



## LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

### DECRETOS

Em, 15 de fevereiro de 2007.  
**DECRETO Nº 24211**

Estabelece normas para a realização do recadastramento dos servidores públicos efetivos da administração municipal direta e indireta, dos pensionistas e dos inativos do Município, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos;

Considerando a necessidade de atualizar os dados dos servidores públicos efetivos da administração municipal direta e indireta, inclusive fundacional, dos inativos e pensionistas pagos pelo Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Guarulhos-IPREF, para o cadastro do Regime Próprio de Previdência do Município;

Considerando que, para esse fim, se faz necessária a identificação do servidor, do perfil funcional, de sua lotação, seu enquadramento funcional, bem como outras informações consideradas fundamentais para o Regime Próprio de Previdência do Município;

Considerando a assinatura de Termo de Adesão por parte deste Município ao Programa de Apoio à Previdência dos Municípios – PREV-municípios, financiado com recursos federais e com recursos do Banco Mundial, com gestão pelo Ministério da Previdência Social; e

Considerando que o processo de atualização dos dados dos servidores não gerará despesas para o Município;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam estabelecidos, nos termos deste Decreto, as normas e procedimentos para a realização do recadastramento exclusivamente dos servidores públicos efetivos, assim entendidos os servidores ativos e inativos, e seus respectivos pensionistas e dependentes, da administração municipal, direta e indireta, inclusive fundacional.

**Parágrafo único.** O recadastramento de que trata o caput do artigo 1º deverá ser realizado em período não superior a 60 (sessenta) dias, contados a partir de 02 de abril de 2007.

**Art. 2º** O levantamento dos dados cadastrais e funcionais será feito através da apresentação dos originais dos seguintes documentos:

PIS/PASEP; CPF; Carteira de Identidade; Carteira de Trabalho; Título de Eleitor; Carteira de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação; Carteira de Habilitação; Certidão de Casamento; Certidão de Nascimento dos Dependentes; Certidão de Efetivo Exercício Profissional e Comprovante de Residência.

**§ 1º** O IPREF definirá, mediante Portaria do seu titular, os postos de recepção dos documentos, indicando os locais e datas para sua recepção, de comum acordo com a empresa contratada pelo Ministério da Previdência Social para a execução dos serviços.

**§ 2º** Os servidores ativos da administração pública municipal, direta e indireta, inclusive fundacional, ficam obrigados a entregar, ao cadastrador, a Certidão de Efetivo Exercício Profissional, conforme especificações constantes do Anexo I deste Decreto, preenchida e assinada pelo Chefe da Unidade em que o recadastrando trabalha efetivamente.

**§ 3º** Ficam obrigados os órgãos de Recursos Humanos da administração direta e indireta do Município a fornecer 2ª (segunda) via de documentos funcionais para os servidores que dela necessitarem para o cumprimento deste Decreto.

**Art. 3º** A entrega dos documentos por intermédio de procurador somente será aceita nas seguintes hipóteses:

I – afastamento do servidor para qualificação profissional fora do Estado, à vista de documento que comprove essa condição e da necessária autorização para esse afastamento;

II – comprovação de residência noutro Estado ou fora da Região Metropolitana por parte do servidor ativo, inativo ou pensionista mediante apresentação de Atestado de Vida e Residência, expedido por Órgão de Segurança Pública do Estado de sua residência, no qual conste declaração expressa de que ali reside; e

III – dificuldade de locomoção em decorrência de problemas de saúde do servidor ou do pensionista à vista de atestado médico que comprove essa dificuldade,

hipótese em que o procurador, ao entregar os documentos no posto de recepção, deverá agendar visita domiciliar, como condição de conclusão do recadastramento.

**Parágrafo único.** O servidor inativo ou pensionista que se encontre residindo fora da Região Metropolitana do Município apresentará declaração de vida e residência, devidamente assinada sob as penas da lei, de acordo com o modelo constante no Anexo II deste Decreto, e instituirá procurador, através de instrumento público, com poderes específicos para representá-lo junto ao IPREF para os fins de seu recadastramento, autorizando-o a prestar quaisquer esclarecimentos que venham a se tornar necessários em cada caso.

**Art. 4º** Findo o período de recadastramento previsto no parágrafo único do art. 1º, o pagamento dos proventos do servidor ativo, inativo e do pensionista que não se recadastrou fica condicionado à efetiva conclusão de seu recadastramento, nos moldes definidos pela autoridade municipal competente.

**Art. 5º** Os órgãos e entidades da administração direta e indireta do Município, inclusive fundacional, deverão participar, no âmbito de suas respectivas competências, da execução do recadastramento, inclusive facilitando a divulgação, e atendendo, no que lhes couber, ao disposto neste Decreto.

**Art. 6º** Fica o Secretário de Governo autorizado a expedir os atos normativos complementares que venham a ser necessários à plena execução deste Decreto.

**Art. 7º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### ANEXO I

##### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS CERTIDÃO DE EFETIVO EXERCÍCIO PROFISSIONAL

Certifico que o(a) servidor(a) \_\_\_\_\_, Matrícula nº \_\_\_\_\_, exerce as suas funções neste Órgão, conforme identificado abaixo, tendo frequência regular.

ÓRGÃO: \_\_\_\_\_  
SETOR: \_\_\_\_\_  
CARGO: \_\_\_\_\_  
NOME DO CHEFE IMEDIATO: \_\_\_\_\_  
MATRÍCULA DO CHEFE IMEDIATO: \_\_\_\_\_

**Declaro, sob pena de responsabilidade administrativa e penal, que as informações deste documento são verdadeiras.**

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2007.

Assinatura e carimbo do Chefe Imediato

#### ANEXO II

##### DECLARAÇÃO DE VIDA E RESIDÊNCIA

Eu, (nome do servidor inativo ou do pensionista), matrícula número (...número) portador do documento de identificação número (...número) expedido por (órgão expedidor), declaro sob as penas da lei, que vivo e resido à nome do logradouro, número, complemento, bairro, cidade, unidade da Federação.

Cidade / Unidade da Federação, dia de mês de 2007.

Assinatura do Servidor  
Reconhecimento da firma do servidor/  
responsável pelo pensionista

#### DECRETO Nº 24212

Regulamenta o artigo 35 da Lei 6.058, de 4 de março de 2005, que dispõe sobre o adicional de estímulo à permanência.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Nos termos previstos no artigo 35, da Lei Municipal nº 6.058 de 4 de março de 2005, os docentes integrantes do Quadro do Magistério Municipal em efetivo exercício em unidades escolares situadas em locais de difícil acesso, assim consideradas na forma deste Decreto, farão jus à gratificação adicional de vinte por cento de estímulo à permanência, calculada sobre o padrão remuneratório em que estiver enquadrado o emprego.

**Parágrafo único.** Para efeito do disposto neste artigo, considera-se as unidades escolares que se situem:

I – na zona rural, assim definida pela Lei Municipal de Zoneamento; e

II – em regiões isoladas da área urbana, de difícil acesso.

**Art. 2º** As unidades escolares abrangidas pelo disposto no artigo 1º serão identificadas, avaliadas tecnicamente e divulgadas através de ato da Secretária de Educação, ouvidas previamente as Secretarias de Governo e de Desenvolvimento Urbano.

**Art. 3º** O adicional de estímulo à permanência não será incorporado aos vencimentos ou salários para nenhum efeito.

**Art. 4º** O docente só fará jus ao adicional de que trata este Decreto enquanto permanecer em efetivo exercício na unidade escolar considerada de difícil acesso.

**Parágrafo único.** Para efeito do pagamento do adicional deverão ser computados apenas os dias efetivamente trabalhados, respeitando-se os critérios previstos na Consolidação das Leis do Trabalho.

**Art. 5º** A Secretária de Educação poderá editar normas complementares para a fiel execução deste Decreto.

**Art. 6º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### DECRETO Nº 24213

Dispõe sobre alteração dos artigos 2º e 4º do Decreto Municipal nº 22626, de 17 de maio de 2004, que instituiu Unidade Executora Municipal - UEM.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica alterado o artigo 2º do Decreto Municipal nº 22626 de 17 de maio de 2004, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º A Unidade ora instituída fica vinculada à Secretaria de Habitação, a quem compete a sua coordenação.” (NR)

**Art. 2º** Fica alterado o artigo 4º do Decreto Municipal nº 22626 de 17 de maio de 2004, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º A Unidade Executora Municipal – UEM, será composta dos seguintes profissionais:

#### DECRETO Nº 24215

Abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.049.000,00.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 6.205, de 26 de dezembro de 2006, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 77/2007;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 2.049.000,00 (dois milhões, quarenta e nove mil reais), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0510.0412900122.043.01.11000.339092	Gestão da Receita	199.000,00
0510.0412900122.043.01.11000.339039	Gestão da Receita	1.850.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>2.049.000,00</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
9999.9999999999.999.99.99999.999999	Reserva De Contingência	2.049.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>2.049.000,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### DECRETO Nº 24216

Avoca a Divisão Técnica de Regularização de Parcelamento do Solo, suas atribuições e subunidades.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais e em especial, com fundamento no disposto no inciso XIV, artigo 63, da Lei Orgânica do Município;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica avocada ao Gabinete do Prefeito a Divisão Técnica de Regularização de Parcelamento do Solo, suas subunidades e atribuições previstas os artigos 19, 20 e 21 do Decreto Municipal nº 22.621, de 13 de maio de 2004, que instituiu a Organização da Secretaria de Habitação.

**Art. 2º** Fica delegada, nos termos do parágrafo único do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, a Divisão avocada na forma do artigo anterior, à Secretaria de Desenvolvimento Urbano.

**Art. 3º** Os Secretários Municipais de Habitação e de Desenvolvimento Urbano adotarão as providências cabíveis em relação ao pessoal, mobiliário, equipamentos, processos administrativos e outras, necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### DECRETO Nº 24217

Avoca o Departamento de Limpeza Urbana, sua estrutura básica e atribuições.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais e em especial, com fundamento no disposto no inciso XIV, artigo 63, da Lei Orgânica do Município;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica avocada ao Gabinete do Prefeito o Departamento de Limpeza Urbana com as atribuições

#### Coordenador:

Secretaria de Habitação  
João Augusto da Fonseca

#### Membros:

Secretaria de Habitação  
Carla Rosana Barcellos Pereira Gogliano  
Maria Inês Volpato  
Tatiana Urbanovik Brandimiller  
Secretaria de Meio Ambiente  
Edilson Pissato  
Secretaria de Obras e Serviços Públicos  
João Marques Luiz Neto  
Secretaria de Governo  
Lucimar Aparecida Mantovani Pinto  
Secretaria de Desenvolvimento Urbano  
Ricardo Antunes de Abreu  
Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE  
Cristiane Costrov da Silva.”

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 22670 de 9 de junho de 2004.

#### DECRETO Nº 24214

Dispõe sobre inclusão de Elemento de Despesa, em ação do quadro de detalhamento da despesa.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS ELÓI PIETÁ**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 12 da Lei Municipal nº 6.170, de 26 de julho de 2006 e artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.205, de 26 de dezembro de 2006 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 77/2007;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica incluído o elemento de despesa ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente conforme descrito abaixo:

**Codificação Orçamentária Elemento de Despesa**  
0510.0412900122.043.01.11000.3390xx 92

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

previstas no artigo 13 da Lei Municipal nº 6.007, de 29 de março de 2004, sua estrutura básica e respectivas atribuições, instituídas pelo inciso VI do artigo 1º e artigos 8º a 16 do Decreto Municipal nº 22.563 de 1º de abril de 2004, que instituiu o detalhamento da estrutura básica da Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

**Art. 2º** Ficam delegadas, nos termos do parágrafo único do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, o Departamento de Limpeza Urbana avocado na forma do artigo anterior à Secretaria de Desenvolvimento Urbano.

**Art. 3º** Os Secretários Municipais de Obras e Serviços Públicos e de Desenvolvimento Urbano adotarão as providências cabíveis em relação ao pessoal, mobiliário, equipamentos, processos administrativos e outras, necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Guarulhos  
Criado sob a lei nº 5.413 de 30-09-99  
Publicação de Responsabilidade da  
Prefeitura Municipal de Guarulhos  
Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima - CEP 07196-220  
www.guarulhos.sp.gov.br  
e-mail: pmngimprensa@terra.com.br  
diariooficial@guarulhos.sp.gov.br  
Editor: Jaime Silva - MTB 21.878  
CTP e impressão:  
Imprensa Oficial do Estado de São Paulo  
Rua da Mooca, 1921 - São Paulo - SP

## COMUNICADO

Em virtude do carnaval, o Fácil - Central de Atendimento ao Cidadão, não funcionará nos dias 17 de fevereiro (sábado), 19 (segunda-feira) e 20 (terça-feira), retornando às suas atividades normais em 21 de fevereiro (quarta-feira), a partir das 13h.

## PORTARIAS

Em, 15 de fevereiro de 2007.

### PORTARIA Nº 280/2007-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso de suas atribuições legais e em especial, com fundamento no disposto no inciso XIV, artigo 63, da Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

1 - Dá nova redação ao artigo 2º da Portaria nº 0862/2003-GP conforme segue:

“Art. 2º A Unidade ora instituída fica vinculada à Secretaria de Habitação, a quem compete a sua coordenação.”

2 - Alterar nos termos do artigo 4º, da Portaria nº 862/2003-GP, de 7 de abril de 2003, que instituiu a Unidade de Gerenciamento do Projeto Local – UGP LOCAL, conforme segue:

Secretaria de Habitação

#### EXCLUIR

Rosely Reimann Kramer

#### INCLUIR

Tatiana Urbanovik Brandimiller

3 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 1338/2004-GP de 9 de junho de 2004.

### PORTARIA Nº 281/2007-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso de suas atribuições legais e em especial, com fundamento no disposto no inciso XIV, artigo 63, da Lei Orgânica do Município;

#### RESOLVE:

1 - Designar, para representar este Município perante o Ministério da Previdência Social, em relação ao contrato firmado por aquele Ministério com a empresa IDORT, como Coordenador, titular e substituto, respectivamente, os servidores Fernando Rodrigues da Silva, Presidente do IPREF, Código Funcional 6458 e Fernanda Valéria Torchetti de Oliveira, Chefe de Divisão Técnica, Código Funcional 6095, no processo de Recadastramento dos servidores públicos efetivos ativos, inativos e pensionistas do Município.

2 - Incumbe ao servidor coordenar, acompanhar, receber, avaliar, validar e atestar os produtos originados das atividades do recadastramento, previstos no Edital de Concorrência Internacional 001/2006, do Ministério da Previdência Social, em conformidade com as orientações daquele Ministério.

3 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### PORTARIA Nº 282/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos ELÓI PIETÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do memorando nº 045/2007-GSCS,

**EXONERA** nos termos do artigo 64, item II, letra “a” da Lei Municipal nº 1.429/68, o servidor **Alessandro Gameiro Fagnani** (código 31854), **Assessor Especial de Comunicação III** (232-1), lotado na Secretaria de Comunicação.

### PORTARIA Nº 283/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos ELÓI PIETÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do memorando nº 46/2007-GSCS,

**EXONERA** nos termos do artigo 64, item II, letra “a” da Lei Municipal nº 1.429/68, o servidor **Felipe Guimarães** (código 29284), **Assessor Especial de Comunicação II** (231-4), lotado na Secretaria de Comunicação.

### PORTARIA Nº 284/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos ELÓI PIETÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do memorando nº 43/2007-GSCS,

**EXONERA** a pedido, nos termos do artigo 64, item I da Lei Municipal nº 1.429/68, a servidora **Sonia Regina Aparecida Stavale** (código 35929), **Assistente de Secretaria** (99-20), lotada na Secretaria de Comunicação.

### PORTARIA Nº 285/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos ELÓI PIETÁ, no uso de suas atribuições legais,

**EXONERA** a pedido, a contar de 01.02.2007, nos termos do artigo 64, item I da Lei Municipal nº 1.429/68, o servidor **Roberto Aparecido Moreira** (código 38332), **Assessor Especial de Saúde I** (221-6), lotado na Secretaria da Saúde.

### PORTARIA Nº 286/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos ELÓI PIETÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta de requerimento,

**DISPENSA** do serviço público municipal, o servidor **Luiz da Silva** (código 7911), **Jardineiro III** (5251-109), lotado na SM01, devendo o mesmo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

### PORTARIA Nº 287/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos ELÓI PIETÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta de requerimento,

**DISPENSA** do serviço público municipal, o servidor **Luiz Tadeu Farina** (código 8765), **Trabalhador Braçal III** (5124-856), lotado na SOSP03, devendo o mesmo

comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

### PORTARIA Nº 288/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos ELÓI PIETÁ, no uso de suas atribuições legais,

**DISPENSA** do serviço público municipal, por término do contrato de trabalho por prazo determinado, os servidores abaixo relacionados, ocupantes das funções de **Médico III (Especialidade Socorrista Clínico Geral)** (5500), lotados conforme segue:

1 - A contar de 13.02.2007, **Olanrewaju Muisi Adedamola Ladipo** (código 36382), (481), SS01,

2 - A contar de 13.02.2007, **Takako Linda Imaizumi** (código 36421), (454), SS01, e

3 - A partir de 15.02.2007, **Efrain Nicolas Flores Arias** (código 36411), (437), SS03, devendo os mesmos comparecerem junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para darem quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

### PORTARIA Nº 289/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos ELÓI PIETÁ, no uso de suas atribuições legais,

**DISPENSA** do serviço público municipal, por término do contrato de trabalho por prazo determinado, os servidores abaixo relacionados, ocupantes das funções de **Agente de Controle dos Vetores de Dengue e Febre Amarela** (8888), conforme segue:

1 - A contar de 01.02.2007, **Rodrigo Sena de Brito** (código 36130), (77),

2 - A contar de 02.02.2007, **Maria Antonia da Silva Cunha Almeida** (código 36127), (50),

3 - A contar de 13.02.2007, **Aci Dias Fernandes da Silva** (código 36122), (1),

4 - A partir de 28.02.2007, **Maria do Socorro da Silva Pereira de Oliveira** (código 36549), (53), devendo os mesmos comparecerem junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para darem quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

### PORTARIA Nº 290/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos ELÓI PIETÁ, no uso de suas atribuições legais,

**DISPENSA** a pedido, do serviço público municipal, os servidores abaixo relacionados, ocupantes das respectivas funções, lotados conforme segue:

1 - a contar de 08.01.2007, **Denis da Silva Mendes** (código 35776), **Auxiliar de Enfermagem III** (5140-1145), Secretaria da Saúde,

2 - a contar de 01.02.2007, **Cristina Vianna Cordeiro** (código 23709), **Agente de Desenvolvimento Infantil III** (5706-233), SE01,

3 - a contar de 01.02.2007, **Irlém Cristina de Andrade** (código 33116), **Agente de Desenvolvimento Infantil III** (5706-341), SE01,

4 - a contar de 01.02.2007, **Patrícia Yuriko Geronazzo** (código 22789), **Agente de Desenvolvimento Infantil III** (5706-218), SE01,

5 - a contar de 01.02.2007, **Adriana Murakami** (código 38866), **Professor de Educação Básica I** (5708-174), SE01,

6 - a contar de 01.02.2007, **Rosane Aparecida Lopes de Andrade** (código 38490), **Professor de Educação Básica I** (5708-2386), SE01,

7 - a contar de 01.02.2007, **Aldemar Viana de Oliveira Mota** (código 22615), **Enfermeiro III** (5396-6), SS01,

8 - a contar de 02.02.2007, **Alexandre Euzébio Torres** (código 33840), **Professor Adjunto de Educação Básica I** (5709-311), SE01,

9 - a contar de 05.02.2007, **Paula Bassani** (código 38824), **Professor de Educação Básica I** (5708-2393), SE01,

10 - a contar de 05.02.2007, **Luciana da Costa Rabelo Rosa** (código 20836), **Professor de Educação Básica I** (5708-424), SE01,

11 - a contar de 05.02.2007, **Luciene Yaeko Feitosa** (código 36357), **Professor Adjunto de Educação Básica I** (5709-487), SE01,

12 - a contar de 05.02.2007, **Sandra Pinheiro Caruso** (código 15507), **Professor de Educação Básica I** (5708-701), Secretaria da Saúde,

13 - a contar de 06.02.2007, **Delci Ferreira Pinhata** (código 20267), **Professor de Educação Especial III (Especialidade Deficiência Mental)** (5206-21), SE01,

14 - a contar de 06.02.2007, **Ivone de Miranda Coelho Pinto** (código 36950), **Professor de Educação Básica I** (5708-1709), SE01,

15 - a contar de 06.02.2007, **Rosileine Cruz Guedes** (código 30682), **Professor de Educação Básica I** (5708-1802), SE01,

16 - a contar de 06.02.2007, **Sergio Luiz Oliveira Ferreira Souza** (código 22797), **Médico III (Especialidade Plantonista Clínico Geral)** (5500-344), Secretaria da Saúde,

17 - a contar de 07.02.2007, **Renata Rodrigues Pereira da Silva** (código 33946), **Professor Adjunto de Educação Básica I** (5709-330), SE01,

18 - a contar de 07.02.2007, **Julia Cristina Viveiros** (código 30954), **Professor de Educação Básica I** (5708-1955), SE01,

19 - a contar de 07.02.2007, **Ivanilda Alves dos Reis Diaz** (código 39129), **Agente de Controle dos Vetores**

**de Dengue e Febre Amarela** (8888-38), Secretaria da Saúde, e

20 - a contar de 07.02.2007, **Michele Aparecida Macedo** (código 37475), **Agente de Desenvolvimento Infantil III** (5706-614), SE01, devendo os mesmos comparecerem junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para darem quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

### PORTARIA Nº 291/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos ELÓI PIETÁ, no uso de suas atribuições legais,

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria nº 266/2007-GP, no que diz respeito à senhora **Gabriela Cartier Sena**, admitida para exercer a função de **Assistente Social III** (5366-144), lotada na SS01.

### PORTARIA Nº 292/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos ELÓI PIETÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do memorando nº 11/2007-SE01,

**TORNA SEM EFEITO** por desistência, as Portarias abaixo relacionadas, no que dizem respeito às senhoras admitidas para exercerem as respectivas funções, lotadas na SE01, conforme segue:

I - 129/2007-GP, **Maria Queiroz Silva, Agente de Desenvolvimento Infantil III** (5706-236), e

II - 177/2007-GP, **Ana Paula Aidar Ferreira, Professor de Educação Básica I (Física/Dança)** (5708-2912).

### PORTARIA Nº 293/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos ELÓI PIETÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do memorando nº 08/2007-SAM01.03.02.01,

**TORNA SEM EFEITO** por não comparecimento, a Portaria nº 148/2007-GP, no que diz respeito à senhora **Daiane Lovatel**, admitida para exercer a função de **Auxiliar de Biblioteca III** (5673-18), lotada na SC01.

### PORTARIA Nº 294/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos, ELÓI PIETÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do memorando nº 49/2007-GSCS,

**SUSTA** os efeitos da Portaria nº 913/2006-GP, que nomeou a servidora **Márcia Aparecida Pinto** (código 16289), para ocupar o cargo de **Administrador Técnico – Nível III** (21-19), lotado na Secretaria de Administração e Modernização.

### PORTARIA Nº 295/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos ELÓI PIETÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos artigos 63, incisos IX e XIV e 79, inciso XII da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, Considerando o artigo 3º da Lei Municipal nº 4.722, de 04 de outubro de 1995 e o que consta do memorando nº 86/2007-SS03.00.00.01,

**PRORROGA** por 12 (doze) meses, a contar de 26.02.2007, os efeitos da Portaria nº 40/2006-GP, que admitiu em caráter emergencial, o servidor **Caio Eduardo Magnoni** (código 38199) para exercer a função de **Médico III (Especialidade Socorrista Ortopedista)** (5500-538), lotado na Secretaria da Saúde.

### PORTARIA Nº 296/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos ELÓI PIETÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Emenda nº 23 à Lei Orgânica do Município de Guarulhos, Considerando o artigo 3º da Lei Municipal nº 4.722, de 04 de outubro de 1995 e o que consta dos memorandos nºs 01, 04 e 71/2007-SS03.00.00.01 e 03/2007-SS06,

**PRORROGA** por 12 (doze) meses, os efeitos das Portarias, que admitiram em caráter emergencial, os servidores abaixo relacionados, ocupantes das respectivas funções, lotados conforme segue:

I - 2.050/2005-GP, a contar de 06.11.2006, **Reinaldo Burnato** (código 37919), **Médico III (Especialidade Socorrista Ortopedista)** (5500-559), SS03,

II - 39/2006-GP, a contar de 12.02.2007, **Adler Olivato** (código 38008), **Médico III (Especialidade Clínico Geral)** (5500-756), Secretaria da Saúde,

III - 40/2006-GP, a contar de 02.02.2007, **Alisson Leles da Costa** (código 38059), **Médico III (Especialidade Socorrista Ortopedista)** (5500-535), Secretaria da Saúde, e

IV - 40/2006-GP, a contar de 09.02.2007, **Carlos Benedito Pinto André** (código 38107), **Médico III (Especialidade Socorrista Ortopedista)** (5500-545), Secretaria da Saúde.

### PORTARIA Nº 297/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos ELÓI PIETÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**TRANSFERE** face aprovação em concurso público: **Servidor (a): Silvia Regina dos Santos Candido** (código 32702), classificada em 16º lugar;

**Função original:** Professor Adjunto de Educação Básica I (5709), lotada na SE01;

**Para a função de: Professor de Educação Básica I, SQF-I, EVNM, ref. 1** (5708-174), lotada na mesma unidade, com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais de trabalho;

**Vaga:** dispensa de Adriana Murakami.

### PORTARIA Nº 298/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos ELÓI PIETÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**TRANSFERE** face aprovação em concurso público:

**Servidor (a): Carolina Costa Leandro** (código 32384), classificada em 13º lugar, de sua função de origem (5708);

**Para a função de: Professor de Educação Básica I, SQF-I, EVNM, ref. 1** (5708-2393), lotada na SE01, com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais de trabalho;

**Vaga:** dispensa de Paula Bassani.

### PORTARIA Nº 299/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos ELÓI PIETÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que consta das Leis Municipais nºs 4.772/96 e 5.591/2000 e dos Decretos nºs 20.025/97 e 23.704/2006,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra “c” da C.L.T. e o que consta do memorando nº 110/2007-SC,

**ADMITE** face aprovação em concurso público:

**Sr. Lais D’Andrea Kari**, classificada em 2º lugar (classificação especial)

**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função: Agente Cultural III, SQF-I, EVNM, ref. 11** (5715-17), lotada na Secretaria de Cultura, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

**Vaga:** dispensa de Luciano Gentile.

### PORTARIA Nº 300/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos ELÓI PIETÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra “c” da C.L.T.,

**ADMITE** face aprovação em concurso público:

**Sr. Maria Viana da Silva Rocha**, classificada em 68º lugar;

**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função: Assistente Social III, SQF-I, EVNU, ref. 6** (5366-144), lotada na SS01, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho;

**Vaga:** dispensa de Érika Cristina de Souza, devendo a mesma prestar serviços junto ao Fundo Social de Solidariedade.

### PORTARIA Nº 301/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos ELÓI PIETÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 5.453/99, que autoriza a contratação de pessoal para o atendimento do Plano Municipal de Erradicação do Aedes Aegypti,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra “c” da C.L.T.,

**ADMITE** em caráter emergencial:

**Sr. Salette Aparecida Horácio Alves** – RG. nº 18.182.454-1, classificada em 26º lugar;

**Prazo:** 12 (doze) meses, mediante contrato por tempo determinado;

**Função: Agente de Controle dos Vetores de Dengue e Febre Amarela** (8888-38), para Várzea do Palácio;

**Remuneração Mensal:** R\$ 313,81 (Trezentos e treze reais e oitenta e um centavos), para 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

### PORTARIA Nº 302/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos ELÓI PIETÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra “c” da C.L.T.,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, as candidatas abaixo relacionadas, classificadas conforme segue:

**Sr. Márcia Aparecida dos Santos** (614), 246º lugar,

**Sr. Gisele Lehdermann** (341), 247º lugar,

**Sr. Regina Ribeiro Sawata** (218), 248º lugar, e

**Sr. Fabiana Garcia de Moraes** (233), 249º lugar.

**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função: Agente de Desenvolvimento Infantil III, SQF-I, EVNE, ref. 1** (5706), lotadas na SE01, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

**Vagas:** dispensas de Michele Aparecida Macedo, Irlém Cristina de Andrade, Patrícia Yuriko Geronazzo e Cristina Vianna Cordeiro, as candidatas ora admitidas deverão comparecer à Rua Abílio Ramos, nº 122 – Macedo – Guarulhos.

### PORTARIA Nº 303/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos ELÓI PIETÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra “c” da C.L.T. e o que consta do memorando nº 11/2007-SE01,

**Função: Agente de Desenvolvimento Infantil III, SQF-I, EVNE, ref. 1 (5706-236), lotada na SE01, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;**

**Vaga:** designação de Maria Oneida de Azevedo, a candidata ora admitida deverá comparecer na Rua Abílio Ramos, nº 122 - Macedo - Guarulhos.

#### PORTARIA Nº 304/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 110/2007-SC,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, os candidatos abaixo relacionados, classificados conforme segue:

**Sr. Marcio Grativol de Lima (1), 30º lugar, e**

**Sr. Raimundo Gonçalves Ferreira (32), 31º lugar.**

**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função: Auxiliar de Biblioteca III, SQF-I, EVNE, ref. 29 (5673), lotados na SC01, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;**

**Vagas:** 01 (uma) decorrente da transferência de Márcia Melandria Leite e 01 (uma) criada pela Lei Municipal nº 5.981/2003.

#### PORTARIA Nº 305/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 08/2007-SAM01.03.02.01,

**ADMITE** face aprovação em concurso público:

**Sr.ª. Maria Aparecida Cadina, classificada em 32º lugar.**

**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função: Auxiliar de Biblioteca III, SQF-I, EVNE, ref. 29 (5673-18) lotada na SC01, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;**

**Vaga:** transferência de Carlos Eduardo Teixeira Gomez.

#### PORTARIA Nº 306/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T.,

**ADMITE** face aprovação em concurso público:

**Sr.ª. Juciara Araújo de Melo, classificada em 59º lugar;**

**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função: Enfermeiro III, SQF-I, EVNU, ref. 6 (5396-6), lotada na SS01, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho;**

**Vaga:** dispensa de Aldemar Viana de Oliveira Mota, a candidata ora admitida deverá apresentar-se na Rua Iris, nº 300 - sala 16 - Gopouva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

#### PORTARIA Nº 307/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T.,

**ADMITE** face aprovação em concurso público:

**Sr.ª. Valéria Trebeschi Delavia, classificada em 526º lugar;**

**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função: Auxiliar de Enfermagem III, SQF-I, EVNM, ref. 8 (5140-1145), lotada na Secretaria da Saúde, com carga horária de 36 (trinta e seis) horas semanais de trabalho;**

**Vaga:** dispensa de Denis da Silva Mendes, a candidata ora admitida deverá apresentar-se na Rua Iris, nº 300 - sala 16 - Gopouva - Guarulhos, no horário das 8:00 às 16:30 horas.

#### PORTARIA Nº 308/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 22/2007-SE,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, os candidatos abaixo relacionados, classificados conforme segue:

**Sr.ª. Carolina Cortinove Tardego (2955), 1º lugar,**

**Sr.ª. Diva Nunes dos Santos (2956), 2º lugar,**

**Sr.ª. Fanny Hog Singh de Medeiros (2957), 3º lugar,**

**Sr. Yuri Arbelli Segura (2970), 4º lugar, e**

**Sr.ª. Deborah Cristina Almada de Oliveira (2990), 5º lugar.**

**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função: Professor de Educação Básica I (Artes Plásticas), SQF-I, EVNM, ref. 1 (5708), lotados na SE01, com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais de trabalho;**

**Vagas:** criadas pela Lei Municipal nº 5.876/2002, os candidatos ora admitidos deverão comparecer na Rua Abílio Ramos, nº 122 - Macedo - Guarulhos.

#### PORTARIA Nº 309/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 22/2007-SE,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, os candidatos abaixo relacionados, classificados conforme segue:

**Sr. Roberto Tomazini Bellinati (2950), 1º lugar,**

**Sr. Jorge Peloso de Azevedo (2951), 2º lugar,**

**Sr.ª. Aline Affonso Borsari (2952), 3º lugar,**

**Sr.ª. Elizete Aparecida de Souza Gomes (2953), 4º lugar, e**

**Sr.ª. Milena Cavalheiro de Siqueira (2954), 5º lugar.**

**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função: Professor de Educação Básica I (Artes Cênicas), SQF-I, EVNM, ref. 1 (5708), lotados na SE01, com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais de trabalho;**

**Vagas:** criadas pela Lei Municipal nº 5.876/2002, os candidatos ora admitidos deverão comparecer na Rua Abílio Ramos, nº 122 - Macedo - Guarulhos.

#### PORTARIA Nº 310/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 22/2007-SE,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, os candidatos abaixo relacionados, classificados conforme segue:

**Sr. Daniel Castro Andrade (2945), 1º lugar,**

**Sr.ª. Evelin Finke Croce (2946), 2º lugar,**

**Sr.ª. Helena Dias (2947), 3º lugar,**

**Sr.ª. Luciane Pereira de Moraes (2948), 4º lugar, e**

**Sr. Ricardo Alberto Ferreira (2949), 5º lugar.**

**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função: Professor de Educação Básica I (Arte Musical), SQF-I, EVNM, ref. 1 (5708), lotados na SE01, com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais de trabalho;**

**Vagas:** criadas pela Lei Municipal nº 5.876/2002, os candidatos ora admitidos deverão comparecer na Rua Abílio Ramos, nº 122 - Macedo - Guarulhos.

#### PORTARIA Nº 311/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 165/2006-SAM01.03.02.01,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, as candidatas abaixo relacionadas, classificadas conforme segue:

**Sr.ª. Joseane Aparecida Costa Lopes (311), 211º lugar,**

**Sr.ª. Patrícia Portela da Silva (487), 212º lugar, e**

**Sr.ª. Patrícia Mazzeo da Silva (330), 213º lugar.**

**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função: Professor Adjunto de Educação Básica I, SQF-I, EVNM, ref. 1 (5709), lotadas na SE01, com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais de trabalho, em conformidade com a Lei Municipal nº 6.122/2006;**

**Vagas:** dispensas de Alexandre Euzébio Torres, Luciene Yaeiko Feitosa e Renata Rodrigues Pereira de Paiva, as candidatas ora admitidas deverão comparecer na Rua Abílio Ramos, nº 122 - Macedo - Guarulhos.

#### PORTARIA Nº 312/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T.,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, as candidatas abaixo relacionadas, conforme segue:

**Sr.ª. Thais Furlan Tavares (701), 11º lugar,**

**Sr.ª. Carla de Oliveira Alencar da Silva (424), 12º lugar,**

**Sr.ª. Carmem Sueko Higa de Almeida (2386), 14º lugar,**

**Sr.ª. Juliane Dias Cardoso Margalho Pires (1802), 15º lugar,**

**Sr.ª. Ana Claudia Contini (1955), 17º lugar, e**

**Sr.ª. Ana Carolina Cassola (1709), 18º lugar.**

**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função: Professor de Educação Básica I, SQF-I, EVNM, ref. 1 (5708), lotadas na SE01, com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais de trabalho;**

**Vagas:** dispensas de Sandra Pinheiro Caruso, Luciana da Costa Rabelo Rosa, Rosane Aparecida Lopes de Andrade, Rosileine Cruz Guedes, Julia Cristina Viveiros e Ivone de Miranda Coelho Pinto, as candidatas ora admitidas deverão comparecer na Rua Abílio Ramos, nº 122 - Macedo - Guarulhos.

#### PORTARIA Nº 313/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T.,

**ADMITE** face aprovação em concurso público:

**Sr.ª. Almerinda da Rocha Okubo, classificada em 4º lugar,**

**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função: Professor de Educação Especial III (Especialidade Deficiência Mental), SQF-I, EVNU, ref. 1 (5206-21), lotada na SE01, para 25 (vinte e cinco) horas semanais de trabalho;**

**Vaga:** dispensa de Delci Ferreira Pinhata, a candidata ora admitida deverá comparecer na Rua Abílio Ramos, nº 122 - Macedo - Guarulhos.

#### PORTARIA Nº 314/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68 e com a redação que lhe foi dada pela Lei Municipal nº 2.314/79 e o que consta do memorando nº 47/2007-GSCS,

**NOMEIA**

**Sr. Nilton de Souza Lopes;**

**Para o cargo em comissão: Assessor Especial de Comunicação II, SQC-I, EVCC, ref. 45 (231-2), lotado na Secretaria da Comunicação;**

**Vaga:** exoneração de Henrique Comitê Vieira, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente.

#### PORTARIA Nº 315/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68 e com a redação que lhe foi dada pela Lei Municipal nº 2.314/79 e o que consta do memorando nº 048/2007-GSCS,

**NOMEIA**

**Sr. Flavio Augusto de Araújo;**

**Para o cargo em comissão: Assessor Especial de Comunicação III, SQC-I, EVCC, ref. 43 (232-3), lotado na Secretaria de Comunicação;**

**Vaga:** exoneração de Nilton Souza Lopes, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente.

#### PORTARIA Nº 316/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68 e com a redação que lhe foi dada pela Lei

Municipal nº 2.314/79 e o que consta do memorando nº 44/2007-GSCS,

#### NOMEIA

**Sr.ª. Elaides Basílio Andreilino - RG. nº 30.674.621-9;**

**Para o cargo em comissão: Assistente de Secretária, SQC-I, EVCC, ref. 37 (99-20), lotada na Secretaria de Comunicação;**

**Vaga:** exoneração de Sonia Regina Aparecida Stavale.

#### PORTARIA Nº 317/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68, com a redação que lhe foi dada pela Lei Municipal nº 2.314/79 e o que consta do memorando nº 17/2007-SS11,

#### NOMEIA

**Sr. Hélio Alves Pinacio;**

**Para o cargo em comissão: Assistente de Diretoria, SQC-I, EVCC, ref. 33 (98-67), lotado na SS03;**

**Vaga:** exoneração de Vanessa Lopez Rodriguez, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente.

#### PORTARIA Nº 318/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 15 da Lei Municipal nº 1.429/68, com a redação que lhe foi dada pela Lei Municipal nº 2.314/79, Decreto nº 21.464/2001 e o que consta do memorando nº 06/2007-SDE03,

**DESIGNA** pelo período de 21.02.2007 a 02.03.2007, a servidora **Josefa Gonçalves de Santana Leônico** (código 16928), Agente de Administração "F" (14), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Diretor de Departamento** (118), lotada na SDE03, no impedimento de Adam Akihiro Kubo, por motivo de férias.

**DESIGNA** pelo período de 21.02.2007 a 02.03.2007, a servidora **Josefa Gonçalves de Santana Leônico** (código 16928), Agente de Administração "F" (14), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Diretor de Departamento** (118), lotada na SDE03, no impedimento de Adam Akihiro Kubo, por motivo de férias.

**DESIGNA** pelo período de 21.02.2007 a 02.03.2007, a servidora **Josefa Gonçalves de Santana Leônico** (código 16928), Agente de Administração "F" (14), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Diretor de Departamento** (118), lotada na SDE03, no impedimento de Adam Akihiro Kubo, por motivo de férias.

**DESIGNA** pelo período de 21.02.2007 a 02.03.2007, a servidora **Josefa Gonçalves de Santana Leônico** (código 16928), Agente de Administração "F" (14), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Diretor de Departamento** (118), lotada na SDE03, no impedimento de Adam Akihiro Kubo, por motivo de férias.

**DESIGNA** pelo período de 21.02.2007 a 02.03.2007, a servidora **Josefa Gonçalves de Santana Leônico** (código 16928), Agente de Administração "F" (14), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Diretor de Departamento** (118), lotada na SDE03, no impedimento de Adam Akihiro Kubo, por motivo de férias.

**DESIGNA** pelo período de 21.02.2007 a 02.03.2007, a servidora **Josefa Gonçalves de Santana Leônico** (código 16928), Agente de Administração "F" (14), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Diretor de Departamento** (118), lotada na SDE03, no impedimento de Adam Akihiro Kubo, por motivo de férias.

**DESIGNA** pelo período de 21.02.2007 a 02.03.2007, a servidora **Josefa Gonçalves de Santana Leônico** (código 16928), Agente de Administração "F" (14), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Diretor de Departamento** (118), lotada na SDE03, no impedimento de Adam Akihiro Kubo, por motivo de férias.

**DESIGNA** pelo período de 21.02.2007 a 02.03.2007, a servidora **Josefa Gonçalves de Santana Leônico** (código 16928), Agente de Administração "F" (14), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Diretor de Departamento** (118), lotada na SDE03, no impedimento de Adam Akihiro Kubo, por motivo de férias.

**DESIGNA** pelo período de 21.02.2007 a 02.03.2007, a servidora **Josefa Gonçalves de Santana Leônico** (código 16928), Agente de Administração "F" (14), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Diretor de Departamento** (118), lotada na SDE03, no impedimento de Adam Akihiro Kubo, por motivo de férias.

**DESIGNA** pelo período de 21.02.2007 a 02.03.2007, a servidora **Josefa Gonçalves de Santana Leônico** (código 16928), Agente de Administração "F" (14), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Diretor de Departamento** (118), lotada na SDE03, no impedimento de Adam Akihiro Kubo, por motivo de férias.

**DESIGNA** pelo período de 21.02.2007 a 02.03.2007, a servidora **Josefa Gonçalves de Santana Leônico** (código 16928), Agente de Administração "F" (14), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Diretor de Departamento** (118), lotada na SDE03, no impedimento de Adam Akihiro Kubo, por motivo de férias.

**DESIGNA** pelo período de 21.02.2007 a 02.03.2007, a servidora **Josefa Gonçalves de Santana Leônico** (código 16928), Agente de Administração "F" (14), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Diretor de Departamento** (118), lotada na SDE03, no impedimento de Adam Akihiro Kubo, por motivo de férias.

**DESIGNA** pelo período de 21.02.2007 a 02.03.2007, a servidora **Josefa Gonçalves de Santana Leônico** (código 16928), Agente de Administração "F" (14), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Diretor de Departamento** (118), lotada na SDE03, no impedimento de Adam Akihiro Kubo, por motivo de férias.

**DESIGNA** pelo período de 21.02.2007 a 02.03.2007, a servidora **Josefa Gonçalves de Santana Leônico** (código 16928), Agente de Administração "F" (14), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Diretor de Departamento** (118), lotada na SDE03, no impedimento de Adam Akihiro Kubo, por motivo de férias.

**DESIGNA** pelo período de 21.02.2007 a 02.03.2007, a servidora **Josefa Gonçalves de Santana Leônico** (código 16928), Agente de Administração "F" (14), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Diretor de Departamento** (118), lotada na SDE03, no impedimento de Adam Akihiro Kubo, por motivo de férias.

**DESIGNA** pelo período de 21.02.2007 a 02.03.2007, a servidora **Josefa Gonçalves de Santana Leônico** (código 16928), Agente de Administração "F" (14), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Diretor de Departamento** (118), lotada na SDE03, no impedimento de Adam Akihiro Kubo, por motivo de férias.

**DESIGNA** pelo período de 21.02.2007 a 02.03.2007, a servidora **Josefa Gonçalves de Santana Leônico** (código 16928), Agente de Administração "F" (14), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Diretor de Departamento** (118), lotada na SDE03, no impedimento de Adam Akihiro Kubo, por motivo de férias.

**DESIGNA** pelo período de 21.02.2007 a 02.03.2007, a servidora **Josefa Gonçalves de Santana Leônico** (código 16928), Agente de Administração "F" (14), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Diretor de Departamento** (118), lotada na SDE03, no impedimento de Adam Akihiro Kubo, por motivo de férias.

**DESIGNA** pelo período de 21.02.2007 a 02.03.2007, a servidora **Josefa Gonçalves de Santana Leônico** (código 16928), Agente de Administração "F" (14), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Diretor de Departamento** (118), lotada na SDE03, no impedimento de Adam Akihiro Kubo, por motivo de férias.

PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 26/07-DCC – P.A. nº 5.429/07 – RCS nº 03/07-STT00.01. Objeto: aquisição de cabos multipolares, cabo de comunicação, relé foto elétrico e carcaça de alumínio. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ O DIA 13/03/07 ÀS 14h.** ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 13/03/07 às 14h. **INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 14/03/07 às 09h.** O editais completos e quaisquer informações poderão ser obtidas no site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br) no link: Licitações Agendadas – Secretaria de Administração e Modernização. **PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 13/07-DCC – P.A. nº 4.746/07 – RCS nº 02/07-SM.** Objeto: Registro de preços para aquisição de osso buco (carne bovina) e pescoço de frango (carne de ave) . **ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 07/03/07 às 08h30.** **PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 14/07-DCC – P.A. nº 4.254/07 – RCS nº 008/07-SE04.** Objeto: Registro de preços para aquisição de biscoito doce sabor avela e mel e biscoito salgado integral, tipo aperitivo e tipo lanche. **ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 08/03/07 às 08h30.** **PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 15/07-DCC – P.A. nº 4.253/07 – RCS nº 007/07-SE04.** Objeto: Registro de preços para aquisição de caldo de carne, colorífico em pó, maionese e molho tipo shoyu ou japonês . **ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 09/03/07 às 08h30.** **PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 16/07-DCC – P.A. nº 41.814/06 – RCS nº 25/06-SAS 00.00.06.** Objeto: Aquisição e instalação de carroceria tipo furgão duralumínio. **ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 06/03/07 às 08h30.** **PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 17/07-DCC – P.A. nº 2.856/07 – RCS nº 02/07-SR.** Objeto: Contratação de instituição especializada em produção de vídeos didático-pedagógicos para registro do Projeto Juventude Cidadã e realização de oficinas de treinamento em linguagem audiovisual para os educadores/formadores do Projeto. **ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 07/03/07 às 08h30.** **PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 18/07-DCC – P.A. nº 4.744/07 – RCS nº 04/07-SM.** Objeto: Registro de preços para aquisição de cal para pintura. **ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 09/03/07 às 08h30.** **PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 19/07-DCC – P.A. nº 4.745/07 – RCS nº 03/07-SM.** Objeto: Registro de preços para aquisição de pigmento sintético micropulverizado. **ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 08/03/07 às 08h30.** **PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 20/07-DCC – P.A. nº 2.857/07 – RCS nº 03/07-SR.** Objeto: Contratação de instituição especializada visando a capacitação de 200 (duzentos) educadores/formadores das instituições parceiras no desenvolvimento do Projeto “Juventude Cidadã”, visando uma formação cidadã adequada ao objetivo do projeto e comum

a todas as instituições- Convênio MTE/SPPE nº 09/2006. **ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 06/03/07 às 08h30.** **PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 21/07-DCC – P.A. nº 5.198/07 – RCS nº 004/07-SE04.** Objeto: Registro de preços para aquisição de açúcar refinado, avela em flocos finos, caldo de galinha, doce de leite em pasta e outros. **ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 12/03/07 às 08h30.** **PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 24/07-DCC – P.A. nº 2.692/07 – RCS nº 008/07-SOSP04.** Objeto: Registro de preços para aquisição de urnas mortuárias. **ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 13/03/07 às 08h30.** **PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 25/07-DCC – P.A. nº 4.747/07 – RCS nº 010/07-SE04.** Objeto: Registro de preços para aquisição de carne bovina congelada (cortes diversos), peito de frango, salsicha bovina e salsicha de frango. **ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 13/03/07 às 08h30** Os editais completos poderão ser obtidos na Rua Padre Celestino, 475 (antigo 385) – Centro – Guarulhos, de 2ª a 6ª feira das 8h30 às 16h30, gratuitamente mediante apresentação de disquete de 3 1/2”, ou em cópia impressa (R\$ 0,34 por folha), mediante recolhimento de taxa, ou no site: [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br) no link: Licitações Agendadas – Secretaria de Administração e Modernização. **DISPENZA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA DLE 005/07 – PA 5422/2007 – Requisição nº033/06-SAM02–** Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva em equipamentos de microfilmagem de diversas marcas e modelos – Início de acolhimento das propostas: 16/02/07 às 09H00 – Limite de acolhimento das propostas: 27/02/07 às 09H00- Data de abertura das propostas: 27/02/07 às 09H00. **DLE 006/07 – PA 6167/2007 – Requisição nº001/07-SOSP4–** Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva em equipamentos de microfilmagem de diversas marcas e modelos – Início de acolhimento das propostas: 16/02/07 às 10H00 – Limite de acolhimento das propostas: 27/02/07 às 09H30- Data de abertura das propostas: 27/02/07 às 09H30 **DLE 007/07 – PA 6587 /2007 – Requisição nº01/2007-SH12–** Objeto:– Aquisição de Tinta látex acrílica e esmalte sintético- Início de acolhimento das propostas: 16/02/07 às 11H00 – Limite de acolhimento das propostas: 27/02/07 às 10H00- Data de abertura das propostas: 27/02/07 às 10H00 Os editais completos e quaisquer informações poderão ser obtidas no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br) no link: Licitações Agendadas – Secretaria de Administração e Modernização **JULGAMENTO DE PROPOSTA : PROCESSO SELETIVO - Nº 001/2006-DCC – (P. A. 46.821/2006)**

a realização do PNQ- PLANO NACIONAL DE QUALIFICAÇÃO Convênio MTE/SPPE/CODEFAT nº 108/2004, de diversos cursos **Valor:** R\$ 143.982,00 **Assinatura:** 19/01/2007 **Vigência:** 03 (três) meses **Contrato:** 003/2007 **Processo:** 37.988/2006 **Pregão nº:** 323/2006 **Contratante:** P.G. **Contratada:** ASSOCIAÇÃO REAÇÃO POSITIVA **Objeto:** prestação de serviços de execução de atividades na área técnico-pedagógica, para a realização do PNQ- PLANO NACIONAL DE QUALIFICAÇÃO – Convênio MTE/SPPE/CODEFAT nº 108/2004, para ministrar curso de INFORMÁTICA **Valor:** R\$ 54.000,00 **Assinatura:** 19/01/2007 **Vigência:** 03 (três) meses **Contrato:** 004/2007 **Processo:** 37.988/2006 **Pregão nº:** 323/2006 **Contratante:** P.G. **Contratada:** INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISAS DOS TRABALHADORES NO SETOR ENERGÉTICO – IEPE **Objeto:** prestação de serviços de execução de atividades na área técnico-pedagógica, para a realização do PNQ- PLANO NACIONAL DE QUALIFICAÇÃO – Convênio MTE/SPPE/CODEFAT nº 108/2004, para ministrar curso de INSTALAÇÃO ELÉTRICA **Valor:** R\$ 42.660,00 **Assinatura:** 19/01/2007 **Vigência:** 03 (três) meses **Contrato:** 006/2007 **Processo:** 50.890/2006 **Fundamento:** Inexigibilidade de licitação – no caput do artigo 25 da Lei 8.666/93 **Contratante:** P.G. **Contratada:** EICON AUDITORIA E CONSULTORIA LTDA. **Objeto:** Contratação de serviços de manutenção, atualização, suporte técnico e aperfeiçoamento do sistema GISSONLINE **Valor:** R\$ 4.800.000,00 **Assinatura:** 29/01/2007 **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses **Termo de Aditamento:** 03-271/2005 **Contrato nº:** 271/2005 **Processo:** 13.944/2005 **Pregão:** 150/2006 **Contratante:** P.G. **Contratada:** BANCO VR S/A. **Objeto:** fornecimento de vales-refeição em formato eletrônico **Finalidade:** aditamento da cláusula 5.1-Valor Estimativo do Contrato em referência **Valor:** R\$ 15.313.485,00 **Assinatura:** 19/01/2007

### SECRETARIA DE FINANÇAS

Secretário: Nestor Carlos Seabra Moura

**Republicação da Instrução Normativa nº 001/2007-SF, referente ao D.O. nº 010/2007-GP, de 02 de fevereiro de 2007.**

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2007-SF**  
Dispõe sobre: Altera disposição da Instrução normativa nº 002/2004-SF, que trata de procedimentos administrativos a serem adotados para a restituição de crédito tributário no Município de Guarulhos.

O Secretário de Finanças do Município de Guarulhos, no uso de suas atribuições, tendo vista o disposto no Decreto Municipal n. 21.860, de 17 de outubro de 2002 e Decreto nº 24.149, de 18 de janeiro de 2007, resolve baixar a seguinte Instrução Normativa:

Art. 1º Fica alterado o § 2º do Artigo 2º da Instrução Normativa nº 002/2004-SF, de 12 de março de 2004.

“Art 2º ...”  
§ 2º Verificada a existência de débitos cujos fatos geradores tenham ocorrido até 31 de dezembro de 2006, constituídos, consolidados ou não no âmbito de parcelamento, em nome do sujeito passivo, o valor da restituição de importância deverá ser utilizado para quitá-lo, mediante compensação em procedimento de ofício, em despacho que deverá ser exarado segundo as competências estipuladas pelo artigo 2º do Decreto Municipal n. 21.860, de 17 de outubro de 2002.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entrará em vigor da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

### DEPARTAMENTO DO TESOUREIRO

#### CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

“Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal nº 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, encontram-se afixadas nos Atrios da Secretaria de Finanças e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:

**Alpha Clean Distribuidora Ltda.**  
CONTRATO/PEDIDO: 466/2006.  
OBJETO: Fornecimento de sacos plásticos esterilizados. **Valor:** R\$ 760,00 (setecentos e sessenta reais). **EXIGIBILIDADE:** 26/12/2006.

**JUSTIFICATIVA:** Os sacos plásticos são indispensáveis à Secretaria de Educação, para serem distribuídos às Creches do Município.

**Banco VR S/A.**  
CONTRATO/PEDIDO: 195/2005.

**Objeto:** Fornecimento de vales refeição para os participantes do Programa Oportunidade de Emprego aos Jovens. **Valor:** R\$ 51.665,12 (cinquenta e um mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e doze centavos). **EXIGIBILIDADE:** 01/02 e 09/02/2007.

**JUSTIFICATIVA:** O vale refeição é objeto de determinação da Lei Municipal nº. 6048, que concede alimentação aos participantes do Programa Oportunidade ao Jovem.

**Companhia Brasileira de Petróleo Ipiranga**  
CONTRATO/PEDIDO: 333/2005.

**Objeto:** Fornecimento parcelado de combustíveis. **Valor:** R\$ 24.570,00 (vinte e quatro mil, quinhentos e setenta reais) e R\$ 32.470,50 (trinta e dois mil, quatrocentos e setenta reais e cinquenta centavos). **EXIGIBILIDADE:** 21/02/2007.

**JUSTIFICATIVA:** Sem o fornecimento de combustível, a frota municipal fica impedida de circular, tornando-se impossível o atendimento as atividades indispensáveis do Município.

**Conpac Construções Ind. e Com. Ltda.**  
CONTRATO/PEDIDO: 88/2004.

**Objeto:** 5ª. Medição referente execução de galeria de águas pluviais, pavimentação asfáltica e serviços complementares na Rua Sapé, Jardim São Manoel, Guarulhos. **Valor:** R\$ 84.994,80 (oitenta e quatro mil, novecentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos). **EXIGIBILIDADE:** 23/08/2006.

**JUSTIFICATIVA:** A Prestação de Serviços é indispensável à Secretaria de Obras e Serviços Públicos, para uma boa condição de tráfego na via em questão, e sua falta

prejudicaria a eficácia dos serviços colocados pela municipalidade à comunidade.

**Consórcio Metropolitano de Transportes CMT.**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3.546/2007.

**Objeto:** Aquisição de vale transporte referente ao mês de janeiro de 2007.

**Valor:** R\$ 57.420,00 (cinquenta e sete mil, quatrocentos e vinte reais).

**EXIGIBILIDADE:** 29/01/2007.

**JUSTIFICATIVA:** Os vales se destinam aos servidores públicos do Município de Guarulhos. O referido benefício foi-lhes assegurado através da Lei nº. 4.981/97, e, na eventualidade do pagamento dos mesmos não ocorrer fora da ordem cronológica como determina a Lei, os servidores deixarão de comparecer ao trabalho causando prejuízo à municipalidade, e em virtude de tal benefício, notamos junto aos servidores, uma economia salarial gerada nos gastos com transporte, verificando ainda uma maior canalização de verbas voltadas ao seu bem estar e de sua família.

**Copal Comércio de Pneus e Acessórios Ltda.**  
CONTRATO/PEDIDO: 130/2006.

**Objeto:** Fornecimento de pneus. **Valor:** R\$ 8.219,82 (oito mil, duzentos e dezenove reais e oitenta e dois centavos).

**EXIGIBILIDADE:** 11/12/2006.

**JUSTIFICATIVA:** O fornecimento visa a substituição dos pneus que apresentam desgaste natural em razão do tempo de uso, e sua falta acarretaria em paralisações de diversas viaturas, que prestam serviços essenciais à municipalidade.

**D.F. Decorfestas Decorações e Eventos Ltda.**  
CONTRATO/PEDIDO: 796/2006.

**Objeto:** Contratação de empresa para serviços de coquetel e coffee break, Evento: Aula Inaugural do Curso de Pós Graduação; e serviços de buffet para elaboração de café da manhã.

**Valor:** R\$ 2.850,00 (dois mil, oitocentos e cinquenta reais).

**EXIGIBILIDADE:** 10/10, 10/11 e 27/11/2006.

**JUSTIFICATIVA:** Prestações de Serviços essenciais à Secretaria de Governo, para o Evento da Aula Inaugural do Curso de Pós Graduação; ao Gabinete do Prefeito, para o evento de Inauguração do Posto Comunitário da Guarda Civil Municipal – Gopóuva, e para a aula inaugural do Curso das Assistentes.

**Di Napoli Transportes Ltda.**  
CONTRATO/PEDIDO: 341/2006.

**Objeto:** Prestação de serviços de transporte de instrumentos musicais, em caminhão com carroceria tipo baú. **Valor:** R\$ 9.281,25 (nove mil, duzentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos).

**EXIGIBILIDADE:** 10/11, 11/12 e 26/12/2006.

**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município.

**Editora Abril S/A.**CONTRATO/PEDIDO: 1.064/2006, 1.093/2006, 1.095/2006 e 1.211/2006.OBJETO:

Renovação de Assinatura de Revistas.

**Valor:** R\$ 9.301,72 (nove mil, trezentos e um reais e setenta e dois centavos).**EXIGIBILIDADE:** 16/10, 19/10, 27/11 e 26/12/2006.**JUSTIFICATIVA:** As assinaturas de revistas são essenciais aos usuários do Sistema Municipal de Bibliotecas; à Secretaria de Comunicação e ao Departamento de Modernização Administrativa para atualização.

**Fran Carlo Produções Artísticas Ltda.**  
CONTRATO/PEDIDO: 1.147/2006 e 1.278/2006.

**Objeto:** Contratação de empresa para apresentação musical com os artistas Toque de Letra, Chicão Potiguar e a Dupla Jonys e Juliano no Evento de Apresentação das Instalações dos Pontos de Cultura, Espaço Cultural Vila São Rafael e Associação Cultural Arte Livre; e apresentação musical de Fabiana Cozza. Projeto Terças Acústicas. **Valor:** R\$ 32.600,00 (trinta e dois mil e seiscentos reais). **EXIGIBILIDADE:** 10/11 e 11/12/2006.

**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais no município.

**Guaru-Pão Indústria e Comércio Ltda.**  
CONTRATO/PEDIDO: 042/2006.

**Objeto:** Fornecimento de pão francês com margarina. **Valor:** R\$ 31.436,26 (trinta e um mil, quatrocentos e trinta e seis reais e vinte e seis centavos).

**EXIGIBILIDADE:** 02/01, 03/01, 08/01, 10/01, 15/01, 17/01, 22/01, 26/01, 29/01 e 30/01/2007.

**JUSTIFICATIVA:** Os pães são essenciais para alimentação matinal dos funcionários da Secretaria de Esportes, Secretaria de Obras e Serviços Públicos e à Secretaria de Habitação; essenciais também à Secretaria de Finanças, para melhorar as condições de trabalho e saúde dos serviços que prestam serviços noturno; essenciais à Secretaria de Assistência Social e Cidadania, para as crianças e adolescentes atendidos pelo Programa de Atendimento à Criança e ao Adolescente e para pessoas em situação de vulnerabilidade social e em situação de rua, atendidas através do Programa de Atendimento à Família.

**Guaru-Press Cooperativa dos Prestadores de Serviços de Guarulhos.**

CONTRATO/PEDIDO: 261/2001, 75/2002, 30/2003, 99/2004 e 259/2006.

**Objeto:** Despesa referente locação de veículos, com motorista e combustível; locação de veículos utilitários, caminhões, máquinas e equipamentos com motorista, operador e combustível; locação de veículos e equipamentos de terraplenagem, com motorista, operador e combustível.

**Valor:** R\$ 157.587,56 (cento e cinquenta e sete mil, quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta e seis centavos).

**EXIGIBILIDADE:** 08/01, 10/01, 15/01 e 25/01/2007.

**JUSTIFICATIVA:** Os equipamentos locados são essenciais para serem utilizados nas atividades inerentes ao Programa Bolsa-Auxílio ao Desempregado, e para as atividades inerentes ao Programa Oportunidade ao Jovem; são essenciais para serem utilizados na limpeza e desassoreamento de córregos, execução de obras por administração direta (programa de combate às enchentes), e tapa valas de asfalto em todo município; são essenciais também para serem utilizados no mutirão de casas populares, construídas pela Secretaria de Habitação.

**Guarutella Materiais Para Construções Ltda.**  
CONTRATO/PEDIDO: 1.103/2006.

**Objeto:** Fornecimento de diversos materiais para pintura.

**Valor:** R\$ 858,50 (oitocentos e cinquenta e oito reais e

#### ANEXO I (CLASSIFICAÇÃO FINAL PARA VEICULO DE 15 LUGARES)

CLASSIF.	NOME	ANO/FAB	PTO. AR	PTO. ALVARÁ	PTO. PONTUAÇÃO
1	Joyce Benevides Nunes Oliveira	2006	4	N 0	2007 0 4

#### ANEXO I (CLASSIFICAÇÃO FINAL PARA VEICULO DE 18 LUGARES)

CLASSIF.	NOME	ANO/FAB	PTO. AR	PTO. ALVARÁ	PTO. PONTUAÇÃO
1	Debora Pereira da Silva Costa	1998	0	N 0	2000 3,5 3,5
2	Fernando Augusto Rossetto	1999	0,5	S 0,5	2002 2 3
3	João Bezerra de Carvalho	2004	3	N 0	2006 0 3
4	Miriã Garcia da Costa	2003	2,5	N 0	2007 0 2,5
5	Simone da Conceição Silva	2000	1	N 0	2006 0 1
6	Luiz Araújo de Vasconcelos	1998	0	N 0	2006 0 0
	Maria Ângela Mendes				DESCL.

#### ANEXO I (CLASSIFICAÇÃO FINAL PARA VEICULO DE 23 LUGARES)

CLASSIF..	NOME	ANO/FAB	PTO. AR	PTO. ALVARÁ	PTO. PONTUAÇÃO
1	Vera Angela Nery	2001	1,5	N 0	1991 9 10,5
2	Miriam Aparecida Diamanti da Silva	2000	1	N 0	1990 6 7
3	Anderson Bonfim de Oliveira	2006	4	N 0	2002 2 6
4	José Milton da Silva	2001	1,5	N 0	1999 4 5,5
5	Vagner Leite da Rocha	2006	4	N 0	2004 1 5
6	Leonardo David Lara	2000	1	N 0	2000 3,5 4,5
7	Célia Regina Curtis Barcellos	2001	1,5	N 0	2002 2 3,5
8	José Maria Delfino	2002	2	S 0,5	2004 1 3,5
9	Fátima de Freitas Spinola	2000	1	N 0	2003 1,5 2,5
10	Marco Antonio Ferreira	2001	1,5	S 0,5	2006 0 2
11	Joel Lourenço Rodrigues	2000	1	S 0,5	2005 0,5 2
12	Olivia Katia Gonsalves Moreira de Faria	1999	0,5	S 0,5	2006 0 1
13	Doralice Martins	2000	1	N 0	2006 0 1
14	Wilson Fernandes	1998	0	S 0,5	2006 0 0,5
15	Ednaldo Ribeiro Leão	1998	0	N 0	2006 0 0
	Celso Romano da Silva				DESCL.

Transcorrido o prazo, de 05 (cinco) dias úteis, sem interposição de recursos, considere-se homologada e adjudicada a presente licitação.

**JULGAMENTO DE RECURSO:**  
**PREGÃO PRESENCIAL - Nº 04/2007-DCC – (P.A. 1.532/2007)**

**RECORRENTE:**

**DECISÃO – DEFERIDO.**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO :**  
**PREGÃO PRESENCIAL - Nº 04/2007-DCC – (P.A. 1.532/2007)**

Item 01 para a empresa VANI 10 COMÉRCIO DE ÁGUA LTDA.

**DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES:**  
**AUTORIZAÇÕES E RATIFICAÇÕES**

**ARTIGO 26 – LEI 8666/93**  
PA 5144/2007 – Requisição nº 011/2007-SC1

Contratado: FRIGI & FRIGI S/C LTDA ME CNPJ 02.657.901/0001-86

Objeto: Produção e realização de shows com os artistas: Grupo Katinguelê, Banda Prefixo de Verão, Banda Marinheiros do Axé, Grupo Sem Compromisso, Grupo Sensação, evento: Carnaval Popular 2007 dias 16 a 20/02/07.

Evento: Carnaval Popular 2007

Data: 16/02/07- Sexta-feira- Local- Av. José Rangel Filho – Esquina c/ Rua Edmar Bressan- Ponte Alta

Data: 17/02/07-Sábado- Av. Atalaia do Norte- ao lado do CAIC- Jardim Cumbica

Data: 18/02/07-Domingo- Av. Joaquina de Jesus c/ Av. Severo Gomes- Taboão

Data: 19/02/07- Segunda-feira- Local: Conjunto Marcos Freire- Estrada do Sacramento c/ Av. Norte/Sul- Pimentas

Data: 20/02/07- Terça- feira- Local: Av. Transguarulhense – altura da Av. Visconde de Cairu- Parque Continental I.

Fundamento: Artigo 25 Inciso III

Valor: R\$ 183.000,00 -cento e oitenta e três mil reais- PA 6485/2007-Requisição nº014/2007-SC1

Contratado: RINOCERONTE PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA CNPJ: 07.151.414/0001-60

Objeto: Contratação para produção e realização de shows com os artistas Grupo Art Zueira, Grupo Mesa de Bar e Banda Ave -Evento: Carnaval Popular 2007 Dia 17 de fevereiro de 2007 Local: Rua São Bento do Trairi, 1100 Jardim São JoãoHorário do show: das 19H00 às 2H00.

Fundamento: Artigo 25 Inciso III

Valor: : 26.000,00 – vinte e seis mil reais

**EXTRATO DE CONTRATOS:**

**Contrato:** 002/2007 **Process**

cinquenta centavos).

EXIGIBILIDADE: 10/11/2006.

JUSTIFICATIVA: Os materiais são essenciais à Secretaria de Meio Ambiente, para realização da conservação e manutenção de praças, parques e áreas verdes.

**Impakto Produtos de Higiene e Limpeza Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 182/2006 e 983/2006.

OBJETO: Fornecimento de sacos plásticos confeccionados em polietileno; e vassouras plásticas.

VALOR: R\$ 1.929,88 (um mil, novecentos e vinte e nove reais e oitenta e oito centavos).

EXIGIBILIDADE: 11/12 e 26/12/2006.

JUSTIFICATIVA: Os sacos plásticos confeccionados em polietileno são indispensáveis à Secretaria de Educação, para serem distribuídos às Creches do Município; e as vassouras plásticas são essenciais à Secretaria de Meio Ambiente, para serem utilizadas na varrição e retirada de folhas e gramas de jardins e canteiros existentes em praças, parques e áreas verdes.

**Imprensa Oficial do Estado S/A – IMESP**

CONTRATO/PEDIDO: 26/2006.

OBJETO: Serviços de publicidade legal com publicação de atos do Município, comunicados, avisos oficiais e atividades da Prefeitura, no “Diário Oficial do Estado de São Paulo”.

VALOR: R\$ 1.752,30 (um mil, setecentos e cinquenta e dois reais e trinta centavos).

EXIGIBILIDADE: 22/02/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta dos serviços faz com que a Municipalidade deixe de cumprir com as obrigações legais, inclusive no que diz respeito aos prazos.

**Instituto Paulo Freire**

CONTRATO/PEDIDO: 218/2006.

OBJETO: Prestação de serviços de elaboração e execução de atividades formativas aos Conselheiros e Delegados do Conselho do Orçamento Participativo.

VALOR: R\$ 79.773,48 (setenta e nove mil, setecentos e setenta e três reais e oitenta e oito centavos).

EXIGIBILIDADE: 25/10 e 27/11/2006.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial à Secretaria do Governo Municipal, para elaboração e execução de atividades formativas aos Conselheiros e Delegados do Conselho do Orçamento Municipal, para que possam desempenhar adequadamente suas competências.

**Loccar Locadora de Veículos Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 08/2006 e 12/2006.

OBJETO: Locação de ônibus tipo rodoviário; máquinas e veículos tipo trator de esteira D6; motoniveladora; retroescavadeira; escavadeira mecânica e hidráulica e rolo vibratório; locação de veículos ou equipamentos; locação de veículos utilitários tipo Gol; tipo Kombi Standart; veículo tipo executivo modelo Santana; locação de veículo utilitário tipo caminhonete com cabine dupla e tipo Van ou similar.

VALOR: R\$ 203.483,86 (duzentos e três mil, quatrocentos e oitenta e três reais e oitenta e seis centavos).

EXIGIBILIDADE: 14/12/2006, 10/01/2007 e 15/01/2007.

JUSTIFICATIVA: A locação foi essencial à Secretaria de Cultura, para o transporte dos participantes de diversos eventos; à Secretaria de Meio Ambiente, para o transporte de funcionários para a execução de serviços de manutenção de praças, parques, áreas verdes, Centros de Educação Ambiental e Zoológico Municipal; à Secretaria de Obras e Serviços Públicos, para as diversas atividades junto à municipalidade; à Secretaria de Habitação, para o Programa de Urbanização de favelas; à Secretaria de Assistência Social e Cidadania, para ser utilizada no Programa de Atendimento à Criança e ao Adolescente, Assistência Comunitária e Programa Integral de Atendimento à Família.

**Marthas Serviços Gerais Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 09/2006.

OBJETO: Locação de veículos, equipamentos e caminhões modelo F-12.000 ou similar.

VALOR: R\$ 52.189,00 (cinquenta e dois mil, cento e oitenta e nove reais).

EXIGIBILIDADE: 15/01/2007.

JUSTIFICATIVA: A locação é essencial à Secretaria de Meio Ambiente, para a execução de serviços de manutenção de praças, parques e áreas verdes; essencial também à Secretaria de Obras e Serviços Públicos, para as diversas atividades prestadas à comunidade.

**Masif Artigos Médicos e Hospitalares Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 59/2006.

OBJETO: Fornecimento de preservativo masculino.

VALOR: R\$ 34.462,66 (trinta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e sessenta e seis centavos), sendo R\$ 0,62 (sessenta e dois centavos), referentes Recursos Próprios e R\$ 34.462,04 (trinta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e quatro centavos), referentes Recursos Vinculados – FMS, N.F. 15567.

EXIGIBILIDADE: 15/01/2007.

JUSTIFICATIVA: Os preservativos masculinos são essenciais à Secretaria da Saúde, para serem distribuídos à população, pela rede municipal de saúde, visando à prevenção da síndrome da imunodeficiência adquirida (AIDS) e outras doenças sexualmente transmissíveis.

**M Service Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 13/2006.

OBJETO: Locação de veículos tipo Gol; tipo Kombi ou similar.

VALOR: R\$ 24.738,00 (vinte e quatro mil, setecentos e trinta e oito reais).

EXIGIBILIDADE: 15/01/2007.

JUSTIFICATIVA: A locação é essencial à Secretaria de obras e Serviços Públicos, para as diversas atividades prestadas à municipalidade.

**Multi Vias Locações e Viagens Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 10/2006.

OBJETO: Locação de veículo tipo ônibus rodoviário executivo.

VALOR: R\$ 26.262,81 (vinte e seis mil, duzentos e sessenta e dois reais e oitenta e um centavos).

EXIGIBILIDADE: 14/08/2006, 16/10/2006, 16/11/2006, 11/12/2006, 15/12/2006 e 18/01/2007.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços foi essencial à Secretaria Municipal de Esportes para transporte dos atletas em jogos oficiais e eventos, representativos do município de Guarulhos; essencial também à Secretaria de Cultura, para o transporte dos componentes da Orquestra de Cordas do Centro de Estudos Musicais Tom

Jobim e do Coral Acordavocal.

**Olgária Chain Feres Matos**

CONTRATO/PEDIDO: 843/2006.

OBJETO: Contratação de profissional para ministrar palestras nas atividades do Projeto: “Café Filosófico”.

VALOR: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

EXIGIBILIDADE: 10/11 e 27/11/2006.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município.

**Portinari Peças e Serviços Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 324/2005.

OBJETO: Fornecimento de peças e acessórios novos originais para veículos leves, utilitários e caminhões.

VALOR: R\$ 84.450,25 (oitenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos).

EXIGIBILIDADE: 02/10, 03/10, 11/10, 16/10, 18/10, 23/10, 25/10, 26/10, 01/11, 06/11, 08/11, 10/11, 16/11, 20/11, 23/11, 27/11, 11/12, 18/12, 21/12, 26/12 e 29/12/2006.

JUSTIFICATIVA: Os materiais são indispensáveis, pois se trata de peças e acessórios de reposição utilizados em veículos da marca Ford, quando em manutenção mecânica, e sua falta acarretaria na paralisação de diversos veículos, que prestam serviços essenciais ao município.

**Prot-Cap Artigos para Proteção Industrial Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 05/2006.

OBJETO: Fornecimento de bota de borracha cano longo; luva de raspagem e protetor auditivo tipo plugue pré-moldado.

VALOR: R\$ 1.448,00 (um mil, quatrocentos e quarenta e oito reais).

EXIGIBILIDADE: 05/12 e 06/12/2006.

JUSTIFICATIVA: As botas são essenciais para dar atendimento ao serviço da Defesa Civil; as luvas de raspagem e os protetores auditivos são essenciais à Secretaria de Esportes, pois visam atender normas de segurança dos funcionários que prestam serviços de manutenção nos próprios municipais.

**Sistema Terraplenagem, Construções e Comércio Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 262/2001.

OBJETO: 59ª. Medição referente locação de veículos utilitários: caminhões; máquinas e equipamentos, com motorista, operador e combustível.

VALOR: R\$ 9.982,98 (nove mil, novecentos e oitenta e dois reais e noventa e oito centavos).

EXIGIBILIDADE: 10/01/2007.

JUSTIFICATIVA: A locação é essencial à Secretaria de Obras e Serviços Públicos, para atendimento a serviços executados pela Secretaria de Meio Ambiente.

**Só Frio Comércio de Eletro-Eletrônicos Ltda.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 41.884/2006 e 49.461/2006.

OBJETO: Fornecimento de ar condicionado tipo janela, com instalação.

VALOR: R\$ 3.460,00 (três mil, quatrocentos e sessenta reais).

EXIGIBILIDADE: 26/12/2006.

JUSTIFICATIVA: Os equipamentos são essenciais à Secretaria de Governo Municipal, e à Secretaria de Administração e Modernização - DSG.

**Valmir de Souza**

CONTRATO/PEDIDO: 845/2006.

OBJETO: Contratação de profissional para serviços de coordenação do Projeto “Café Filosófico”.

VALOR: R\$ 1.750,00 (um mil, setecentos e cinquenta reais).

EXIGIBILIDADE: 10/11 e 26/12/2006.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do município.

**“PROCESSO DEFERIDO em 31/01/2007:**

1.204/2007 – Banco Sudameris Brasil S/A”

**REPASSE DE RECURSOS FEDERAIS**

“Cumprindo as exigências da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos aos interessados sobre o demonstrativo referente a Recursos Federais repassados a esta Municipalidade:

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 12/02/2007**

Conta Corrente 50819-5 (PMG/Piso Fixo De Média Complexidade)

R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 12/02/2007**

Conta Corrente 96100-0 (PMG/ISS STN)

R\$ 3.121,84 (três mil, cento e vinte e um reais e oitenta e quatro centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 13/02/2007**

Conta Corrente 33688-2 (PMG/RENASTPM)

R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 13/02/2007**

Conta Corrente 40791-7 (PMG/Ações Estratégicas – MS - Guarulhos)

R\$ 824.010,12 (oitocentos e vinte e quatro mil, dez reais e doze centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 13/02/2007**

Conta Corrente 50812-8 (PMG/Piso De Média Complexidade – PETI Bolsa)

R\$ 2.080,00 (dois mil e oitenta reais);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 13/02/2007**

Conta Corrente 50814-4 (PMG/Piso Básico Fixo)

R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 13/02/2007**

Conta Corrente 58021-X (PMG/FUNDEF)

R\$ 2.182.970,16 (dois milhões, cento e oitenta e dois mil, novecentos e setenta reais e dezesseis centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 14/02/2007**

Conta Corrente 50810-1 (PMG/Piso De Média Complexidade - PETI Jornada)

R\$ 5.060,00 (cinco mil e sessenta reais);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 14/02/2007**

Conta Corrente 50811-X (PMG/Bolsa Agente Jovem)

R\$ 34.125,00 (trinta e quatro mil, cento e vinte e cinco reais);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 14/02/2007**

Conta Corrente 50813-6 (PMG/Piso De Alta Complexidade I)

R\$ 7.607,60 (sete mil, seiscentos e sete reais e sessenta centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 14/02/2007**

Conta Corrente 50817-9 (PMG/Piso Básico De Transição)

R\$ 18.296,50 (dezoito mil, duzentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 14/02/2007**

Conta Corrente 50818-7 (PMG/Piso Básico Variável)

R\$ 9.624,93 (nove mil, seiscentos e vinte e quatro reais e noventa e três centavos).”

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Secretário: Moacir de Souza

### DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

EDITAL DE MULTA Nº 005/2007 - SDU03.00.02

Ficam notificados a comparecerem no FÁCIL (Centro de Atendimento ao Cidadão) sito a Av. Bom Clima, nº 90 - Bom Clima - Grs, das 08:00 às 20:00 horas e sábado até às 13:00 horas, para ciência e recolhimento dos Autos de Multa abaixo relacionados, expedidos por esta Seção, sendo o prazo para recorrer dos mesmos, de 08 (oito) dias contados a partir desta publicação.

Não havendo atendimento no prazo indicado, a dívida será encaminhada ao Setor de Dívida Ativa, para cobrança judicial.

Nome	Inscr.Cadastral/Mobiliária e Cadastro	A.M. nº
A C Maria Julia dos Santos	083.70.02.0900.01.001	25102
Infrção ao Art.273 da Lei 3573/90 (Obstrução Passeio/Logradouro Público)		
A C Vivian Landau	081.71.39.0044.00.000	24620
Infrção ao Art.58 Lei 6.046/04 (Obra sem Regularização)		
Ademil Martin Andrade e S/MR	083.81.96.0001.00.000	23.082
Infrção ao Art.273 da Lei 3573/90 (Obstrução de Passeio)		
Antonio Carlos Gonçalves e Out	083.40.43.0344.01.001	26.153
Infrção ao Art. 14 da Lei 6046/04 (Baixa Responsabilidade do Profissional)		
Arnaldo O Nebias	093.53.95.0277.00.000	2.422
Infrção ao Art. 54 Inc.III Lei 6046/04(Descumprimento Auto de Embargo)		
Carlos Leiva de Siqueira	083.74.48.0144.00.000	25.213
Infrção ao Art.273 da Lei 3573/90 (Obstrução Passeio/Logradouro Público)		
Celso Pereira da Silva	082.53.58.0309.00.000	21.374
Infrção ao Art.239 da Lei 3573/90 (Executar Passeio Público)		
Cleonice Rocha Bedutti e S/MD	094.82.74.0196.00.000	24.001
Infrção ao Art.239 da Lei 3573/90 (Executar Passeio Público)		
Custodio Soares	094.40.62.0723.01.001	24.982
Infrção ao Art.273 da Lei 3573/90 (Obstrução Passeio/Logradouro Público)		
Custodio Ribeiro F Leite Filho	061.81.23.0040.00.000	21.442
Infrção ao Art.239 da Lei 3573/90 (Execução de Muro)		
Custodio Ribeiro F Leite Filho	061.81.23.0040.00.000	21.443
Infrção ao Art.239 da Lei 3573/90 (Executar Passeio Público)		
Custodio Ribeiro F Leite Filho	061.81.23.0040.00.000	21.444
Infrção ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 (Limpeza do Terreno)		
Engracia Genesia da Silva	084.54.22.0136.01.001/2	2.312
Infrção ao Art.32 Lei 6046/04 (Providenciar Alvará Construção)		
Francisco B. Filho e OU	063.62.99.0139.000	1.444
Infrção ao Art. 54 Inc.III Lei 6046/04(Descumprimento Auto de Embargo)		
Francisco Tardivo Neto	081.81.53.0123.00.000	23.824
Infrção ao Art.58 Lei 6.046/04 (Obra sem Regularização)		
Igreja Evang. Assembléia de Deus	063.70.75.0926.00.000	22.897
Infrção ao Art.32 Lei 6046/04 (Providenciar Alvará Construção)		
Igreja Evang. Assembléia de Deus	063.70.75.0926.00.000	1.911
Infrção ao Art. 54 Inc.III Lei 6046/04(Descumprimento Auto de Embargo)		
Imobiliária e Cons. Continental	082.73.83.0001.00.000	1.993
Infrção ao Art. 54 Inc.III Lei 6046/04(Descumprimento Auto de Embargo)		
Imobiliária e Cons. Continental	082.73.83.0001.00.000	1.993
Infr: Art.61 Inc.II Lei 6046/04(Descpto.Auto Embargo)Reincidência-2ª Multa		
Industria e Comercio de Sucatas de Plasticos Zanolí Ltda EPP	I.M. nº 28.278	40.454
Infrção ao Art.297-Lei 3573/90(Inexistência da Licença de Funcionamento)		
Jandui Emidio da Silva	094.80.08.0378.00.000	21.803
Infrção ao Art.58 Lei 6.046/04 (Obra sem Regularização)		
Jese Ribeiro dos Santos	054.60.87.0374.01.001	23.924
Infrção ao Art.273 da Lei 3573/90 (Obstrução Passeio/Logradouro Público)		
João Batista da Costa e S/MR	084.15.10.0722.00.000	24.056
Infrção ao Art.32 Lei 6046/04 (Inexistência de Alvará Construção)		
João da Cruz Menezes	094.61.43.0496.00.000	21.794
Infrção ao Art.58 Lei 6.046/04 (Obra sem Regularização)		
Jordão de Freitas Reis	083.43.10.0007.01.001/2	24.595
Infrção ao Art.46 Inc.I-Lei 3573/90 (Providenciar a limpeza do terreno)		
Jordão de Freitas Reis	083.43.10.0007.01.001/2	24.596
Infrção ao Art.239/40-Lei 3573/90 (Providenciar Reparos no Passeio Público)		
Joaquim da Rocha Almeida	112.04.76.0049.01.000	25.164
Infrção ao Art.273 da Lei 3573/90 (Obstrução de Logradouro Público)		
José Cirilo Dias Filho	054.60.87.0170.00.000	21.332
Infrção ao Art.273 da Lei 3573/90 (Obstrução Passeio/Logradouro Público)		
José da Silva Passos	112.15.15.0178.00.000	25.713
Infrção ao Art.32 Lei 6046/04 (Inexistência de Alvará de Construção)		
José Rodrigues de Macedo	092.41.74.0001.00.000/010.00.000	21.792
Infrção ao Art.58 Lei 6.046/04 (Obra sem Regularização)		
Juliana da Conceição	082.53.58.0964.01.000	23.949
Infrção ao Art.239 da Lei 3573/90 (Reparos no Passeio Público)		
Kiyoko M. Yoshida	093.73.88.0001.00.000	27.251
Infrção ao Art.239 da Lei 357		

**EDITAL DE MULTA Nº 006/2007 - SDU03.00.02**

Ficam notificados a comparecerem no FÁCIL (Centro de Atendimento ao Cidadão) sito a Av. Bom Clima, nº 90 - Bom Clima - Grs, das 08:00 às 20:00 horas e sábado até às 13:00 horas, para ciência e recolhimento dos Autos de Multa abaixo relacionados, expedidos por esta Seção, sendo o prazo para recorrer dos mesmos, de 08 (oito) dias contados a partir desta publicação.

Não havendo atendimento no prazo indicado, a dívida será encaminhada ao Setor de Dívida Ativa, para cobrança judicial.

Nome	Inscr.Cadastral/Mobiliária e Cadastro	A.M. nº
Anizio Ferreira Barros	092.51.54.0078.00.000	24.010
Infração ao Art.54 - Lei 3573/90(Providenciar Conservação Imóvel)		
Aurino Duarte Torres e SM	092.51.54.0001.01.000	24.011
Infração ao Art.54 - Lei 3573/90(Providenciar Conservação Imóvel)		
Alzira Venticinque Motta	083.20.12.0001.00.000	31.660
Infração ao Art.58 Lei 6.046/04 (Obra sem Regularização)		
Ana Korkel	084.63.79.0199.00.000	26.010
Infração ao Art.58 Lei 6.046/04 (Obra sem Regularização)		
André Luis Ferreira Lopes Moveis - ME	Cadastro nº 5.613.285	21.556
Infr:Art.297/8-Lei 3573/90(Estabelcto.não possui a devida Lic.Funcionamento)		
Audrey Abdala	Cadastro nº 5.613.939	22.608
Infr:Art.297-Lei 3573/90(Inexistência da Licença de Funcionamento)		
Agostinho Fernandes	094.31.16.0415.00.000	21.580
Infração ao Art.58 Lei 6.046/04 (Obra sem Regularização)		
Adecon Asses. Empresarial & Planej. Tributário e Fiscal S/C Ltda	Cadastro nº 356.931	20.772
Infr:Art. 297 Lei 3573/90 (Estabelcto.exerce Atividades s/Lic.Funcionamento)		
Auto Mecanica J Pinelli Ltda- ME	I.M. nº 2.983-15	20.305
Infr:Art. 297 Lei 3573/90 (Estabelcto.exerce Atividades s/Lic.Funcionamento)		
A M DIAZ Comercial Ltda-ME	Cadastro nº 1219203	15.718
Infr:Art. 297 Lei 3573/90 (Estabelcto.exerce Atividades s/Lic.Funcionamento)		
A da Cruz Silva Mercaria ME	Cadastro nº 363.138	20.201
Infr:Art. 297 Lei 3573/90 (Estabelcto.exerce Atividades s/Lic.Funcionamento)		
Antonio Ferreira de Alcantara	Cadastro nº 247.293	18.993
Infr:Art. 297 Lei 3573/90 (Estabelcto.exerce Atividades s/Lic.Funcionamento)		
Ariberto Dias de Oliveira	Cadastro nº 5.574.859	28.985
Infr:Art. 297 Lei 3573/90 (Estabelcto.exerce Atividades s/Lic.Funcionamento)		
Antonio Roberto Turri	Cadastronº 998.309	14.450
Infr:Art. 297 Lei 3573/90 (Estabelcto.exerce Atividades s/Lic.Funcionamento)		
Associação Atletica Macedo	Cadastro nº 303.920	16.520
Infr:Art. 297 Lei 3573/90 (Estabelcto.exerce Atividades s/Lic.Funcionamento)		
A da Cruz Silva Mercaria- ME	Cadastro nº 363.138	20.460
Infr:Art. 297 Lei 3573/90 (Estabelcto.exerce Atividades s/Lic.Funcionamento)		
Ailton Pereira de Souza	Cadastro nº 5.574.697	14.020
Infr:Art. 297 Lei 3573/90 (Estabelcto.exerce Atividades s/Lic.Funcionamento)		
Antonio Avelino dos Santos	Cadastro nº 1.225.921	21.212
Infr:Art. 297 Lei 3573/90 (Estabelcto.exerce Atividades s/Lic.Funcionamento)		
Andrea Santos Lima	Cadastro nº 5.575.970	15.007
Infr:Art. 297 Lei 3573/90 (Estabelcto.exerce Atividades s/Lic.Funcionamento)		
Anderson Gonçalves de Araújo	5.509.938	15.553
Infr:Art. 297 Lei 3573/90 (Estabelcto.exerce Atividades s/Lic.Funcionamento)		
Anderson Gonçalves de Araújo	Cadastro nº 5.509.938	21.190
Infr:Art. 297 Lei 3573/90 (Estabelcto.continua suas Atividades s/Lic.Funcionamento)		
Ana de Fatima Tosi Duarte	Cadastro nº 5.574.801	28.991
Infr:Art. 297 Lei 3573/90 (Estabelcto.exerce Atividades s/Lic.Funcionamento)		
ADM Bens e Indl Guarulhos s/a	073.02.18.0040.00.000	28.142
Infração ao Art.nº 46 - Inciso I da Lei nº 3573/90 (Limpeza)		
Alfredo Martins Barbosa	081.31.23.0361.00.000	22.247
Infr. Art.63 Inc.2-Lei 6046/04(Prov.Sistema Captação e encaminhtº. águas pluviais)		
Acropole S/A Eng e Constr	093.74.02.0109.00.000	9.789
Infr. Art.63 Inc.2-Lei 6046/04(Providenciar Sistema Captação de águas pluviais)		
Avelino Bom	111.64.85.0207.00.000	24.515
Infração ao Art.58 Lei 6.046/04 (Obra sem Regularização)		
Antonio Carlos Reia	084.14.18.0030.01.001/2	25.037
Infr: ao Art.58-Lei 6046/04(Apresent.doctos.que comprove Regularidade da Obra)		
Antonio Carlos Reia	084.14.18.0030.00.001/2/3/4	25.038
Infr: ao Art.58-Lei 6046/04(Providenciar documentação de Regularização da Obra)		
Antonio Carlos Reia	084.14.18.0030.00.001/2/3/4	25.040
Infr: ao Art.58-Lei 6046/04(Providenciar documentação de Regularização da Obra)		
Antonio Carlos Reia	084.14.18.0030.01.001/2/3/4	25.039
Infr: ao Art.58-Lei 6046/04(Providenciar documentação de Regularização da Obra)		
Armindo dos Santos Rosa	094.01.93.0232.00.000	25.959
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 (Deverá Executar a Construção de Muro)		
Agnaldo Romera e Outra	084.05.99.0880.01/20-000	27.415
Infr:Art.136-Lei 6046/04(Deverá retirar os degraus do passeio público)		
Agostinho Marciano	083.12.50.0058.00.000	88.440
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 (Providenciar Reparos no Passeio Público)		
Amelia Santoro Cordeiro e Ous	112.05.19.0128.01.000	19.963
Infração ao Art.58 Lei 6.046/04 (Obra sem Regularização)		
ADM Bens e Indl Guarulhos S/A	073.02.18.0030.00.000	28.141
Infração ao Art.nº 46 - Inciso I da Lei nº 3573/90 (Limpeza)		
ADM Bens e Indl Guarulhos S/A	073.02.18.0050.00.000	28.143
Infração ao Art.nº 46 - Inciso I da Lei nº 3573/90 (Limpeza)		
ADM Bens e Indl Guarulhos S/A	073.02.09.0248.00.000	28.134
Infração ao Art.nº 46 - Inciso I da Lei nº 3573/90 (Limpeza)		
ADM Bens e Indl Guarulhos S/A	073.02.18.0010.00.000	28.139
Infração ao Art.nº 46 - Inciso I da Lei nº 3573/90 (Limpeza)		
ADM Bens e Indl Guarulhos S/A	073.02.09.0218.00.000	28.131
Infração ao Art.nº 46 - Inciso I da Lei nº 3573/90 (Limpeza)		
ADM Bens e Indl Guarulhos S/A	073.02.09.0228.00.000	28.132
Infração ao Art.nº 46 - Inciso I da Lei nº 3573/90 (Limpeza)		
ADM Bens e Indl Guarulhos S/A	073.02.09.0238.00.000	28.133
Infração ao Art.nº 46 - Inciso I da Lei nº 3573/90 (Limpeza)		
ADM Bens e Indl Guarulhos S/A	073.02.09.0258.00.000	28.135
Infração ao Art.nº 46 - Inciso I da Lei nº 3573/90 (Limpeza)		
ADM Bens e Indl Guarulhos S/A	073.02.09.0268.00.000	28.136
Infração ao Art.nº 46 - Inciso I da Lei nº 3573/90 (Limpeza)		
ADM Bens e Indl Guarulhos S/A	073.02.09.0278.00.000	28.137
Infração ao Art.nº 46 - Inciso I da Lei nº 3573/90 (Limpeza)		
ADM Bens e Indl Guarulhos S/A	073.02.18.0001.00.000	28.138
Infração ao Art.nº 46 - Inciso I da Lei nº 3573/90 (Limpeza)		
ADM Bens e Indl Guarulhos S/A	073.02.18.0020.00.000	28.140
Infração ao Art.nº 46 - Inciso I da Lei nº 3573/90 (Limpeza)		
ADM Bens e Indl Guarulhos S/A	073.02.09.0158.00.000	28.129
Infração ao Art.nº 46 - Inciso I da Lei nº 3573/90 (Limpeza)		
Mac Emp Imob. S/C LTDA E outros	093.54.44.0001.00.000	28.422
Infração ao Art.273 da Lei 3573/90 (Providenciar a desobstrução Passeio Público)		

**EDITAL DE MULTA Nº 007/2007 - SDU03.00.02**

Ficam notificados a comparecerem no FÁCIL (Centro de Atendimento ao Cidadão) sito a Av. Bom Clima, nº 90 - Bom Clima - Grs, das 08:00 às 20:00 horas e sábado até às 13:00 horas, para ciência e recolhimento dos Autos de Multa abaixo relacionados, expedidos por esta Seção, sendo o prazo para recorrer dos mesmos, de 08 (oito) dias contados a partir desta publicação.

Não havendo atendimento no prazo indicado, a dívida será encaminhada ao Setor de Dívida Ativa, para cobrança judicial.

Nome	Inscr.Cadastral/Mobiliária e Cadastro	A.M. nº
Alberto Lopes Marinho	Cadastro nº 5.606.654	29.485
Infração:Art.297-Lei 3573/90(Estabelcto.não possui a devida Lic.Funcionamento)		
Auricélio Rodrigues de Souza	Rec.2006.021.3083518.001	
Infração:Art.297-Lei 3573/90(Estabelcto.não possui a devida Lic.Funcionamento)		
Adriana Soares de Souza Costa(Magia Colorida Decoração Festa ME	Cadastro nº 5.608.062	14.823
Infração:Art.297-Lei 3573/90(Estabelcto.não possui a devida Lic.Funcionamento)		
	Rec.2006.021.3083544.001	

Manoel Sergio Marques E S/MR	094.73.11.0278.00.000	23.596
Infr:Art.63 Inc.I-Lei 6046/04(Providenciar Execução de Muro de Arrimo aos fundos do imóvel com o acompanhamento técnico e recolhimento da ART Técnica)	Rec.2006.005.2987250.001	
Manoel Sergio Marques E S/MR	094.73.11.0278.00.000	23.595
Infração ao Art.32 - Lei 6046/04 (Inexistência de Alvará Construção)	Rec.2006.005.2987251.001	
Israel de Camargo Serralheria-ME	Cadastro nº 5.608.188	21.247
Infração:Art.297-Lei 3573/90(Estabelcto.não possui a devida Lic.Funcionamento)		
	Rec.2006.021.3083.569.001	

**EDITAL DE MULTA Nº 008/2007 - SDU03.00.02**

Ficam notificados a comparecerem no FÁCIL (Centro de Atendimento ao Cidadão) sito a Av. Bom Clima, nº 90 - Bom Clima - Grs, das 08:00 às 20:00 horas e sábado até às 13:00 horas, para ciência e recolhimento dos Autos de Multa abaixo relacionados, expedidos por esta Seção, sendo o prazo para recorrer dos mesmos, de 08 (oito) dias contados a partir desta publicação.

Não havendo atendimento no prazo indicado, a dívida será encaminhada ao Setor de Dívida Ativa, para cobrança judicial.

Nome	Inscrição	AM
Assel Empreendimentos Imob. Ltda	082.24.91.0273.00.000	28.476
Infr:Art.46-Inc.XVIII (Ocupação Via Pública para preparação de Argamassa)		
Assel Empreendimentos Imob. Ltda	082.23.87.0223.00.000	29.508
Infração ao Art.32 Lei 6046/04 (Inexistência de Alvará de Construção)		
Banco do Brasil	Cadastro nº 5.613.100	20.788
Infr:Art.297-Lei 3573/90(Estabelcto.não possui a devida Lic.Funcionamento)		
Bellacuccina Moveis e Decorações LTDA ME	Cadastro nº 5.613.636	19.931
Infr:Art.297/8-Lei 3573/90(Inexistência da Licença de Funcionamento)		
Basílio Antero Moreira e S/MR	082.64.21.0105.00.000	28.837
Infração ao Art.58 Lei 6.046/04 (Obra sem Regularização)		
Bar e Lanches Tatuil L da -ME	Cadastro nº 5.577.487	21.308
Infr:Art. 297 Lei 3573/90 (Estabelcto.exerce Atividades s/Lic.Funcionamento)		
Bangelina dos Santos	111.74.07.0001.00.000	29.464
Infração ao Art.58 Lei 6.046/04 (Obra s/Regularização-desacordo c/projeto)		
Benedito Castilho Pereira	093.34.86.0339.01.001/2/3/4	24.946
Infração ao Art.58 Lei 6046/04 (Provid.Regularização Obra em desacordo c/projeto)		
Bec Francisco Almeida	063.60.70.0275.01.001	29.341
Infração ao Art.32 Lei 6046/04 (Inexistência de Alvará)		
Benedita Maria da C. Bera	084.64.31.0094.01.000	29.908
Infração ao Art.239-Lei 3573/90 (Reparos no Passeio)		
Benedito Barbosa	084.22.91.0013.01.000	91.442
Infração ao Art.58 Lei 6.046/04 (Obra sem Regularização)		
Banco Frances e Brasileiro S/A	083.64.34.0663.01.000	28.181
Infração Art.273 Lei 3573/90 (Obstrução Passeio Público/desacordo c/alinhamento)		
Bernardo Nelson da Costa e S/MR	083.53.07.0734.00.000	21.644
Infração ao Art.32 Lei 6.046/04 (Obra sem Regularização)		
Barril Comercio Ferro e Aço Ltda	I.M. nº 066.630.-09	20.015
Infr:Art. 297 Lei 3573/90 (Estabelcto.Encontra-se/Atividades s/Lic.Funcionamento)		
Basílio Paslar	081.71.25.0230.00.000	30.140
Infração Art.239-Lei 3573/90 (Providenciar Execução de Passeio Público)		
Diomara de Oliveira e Ou	081.40.88.0070.00.000	24.721
Infração Art.56-Lei 6046/04(Não afixação placa identificação na obra)		
Diomara de Oliveira e Ou	081.40.88.0070.00.000	24.720
Infração ao Art.32 Lei 6046/04 (Inexistência de Alvará)		
Dermival Barbosa Silva Junior	Cadastro nº 5.613.617	21.476
Infr:Art.297-Lei 3573/90(Estabelcto.não possui a devida Lic.Funcionamento)		
Dumas Albergoni	Cadastro nº 5.573.223	29.505
Infr:Art. 297 Lei 3573/90 (Estabelcto.exerce Atividades sem Lic.Funcionamento)		
Drogaria J. L. Dias Ltda	Cadastro nº 5.575.061	15.165
Infr:Art. 297 Lei 3573/90 (Estabelcto.exerce Atividades sem Lic.Funcionamento)		
Dias E Takemoto Ltda	Cadastro nº 5.575.108	31.064
Infr:Art. 297 Lei 3573/90 (Estabelcto.exerce Atividades sem Lic.Funcionamento)		
Deusoeta Dias da Cruz	111.63.13.0268.01.001	32.154
Infração ao Art.58 Lei 6.046/04 (Obra sem Regularização)		
Danião Alves Marques Vieira	Cadastro nº 5.591.007	14.580
Infr:Art. 297 Lei 3573/90 (Estabelcto.deverá providenciar a Lic.Funcionamento)		
Daniel Fernandes Menezes	081.72.23.0263.00.000	21.021
Infração ao Art.58 Lei 6.046/04 (Obra sem Regularização)		
Daniel Ficotto Gomes	084.11.49.0103.00.000	23.028
Infração ao Art.58 Lei 6.046/04 (Obra sem Regularização)		
Daniel Ficotto Gomes	084.11.49.0403.00.000	1.123
Infração ao Art. 54 Inc.III Lei 6046/04(Descumprimento Auto de Embargo)		
Dema Sociedade Civil Ltda	082.23.22.0536.00.000	26.036
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 (Execução de Passeio)		
Denise Ferreira Video Locadora ME	Cadastro nº 5.602.156	15.064
Infr:Art.297-Lei 3573/90(Inexistência da Licença de Funcionamento)		
Denis Antonio Dib Assad	083.33.63.0362.00.000	24.367
Infr: Art.58-Lei 6.046/04 (Obra s/Regularização-em desacordo c/projeto aprovado)		
Depart de Águas e Energia Eletrica - DAEE	083.14.93.0001.00.000	88.427
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 (Execução de Muro)		
Depart de Águas e Energia Elétrica - DAEE	083.14.93.0001.00.000	88.426
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 (Limpeza do Terreno)		
Destino Certo Churrascaria Ltda EPP	I.M. nº 0.131.504.-87	40.556
Infr:Art.298-Lei 3573/90(Estab.encontra-se Atividade descumprindo Lacração e rompimento dos lacres)		
Destino Certo Churrascaria Ltda EPP	I.M. nº 131.504-87	28.994
Infr:Art. 297 Lei 3573/90 (Estabelcto.exerce Atividades s/Lic.Funcionamento)		
Digipress Equipamentos para Escritórios Ltda	I.M. nº 67913	40.535
Infr:Art. 297 Lei 3573/90 (Estabelcto.deverá providenciar a Lic.Funcionamento)		
Domingos Savio Rocha	111.35.20.0204.00.000	22.163
Infração ao Art.58 Lei 6.046/04 (Obra sem Regularização)		
Eduardo Antonio Oliveira	Cadastro nº 5.607.790	15.255
Infr:Art.297-Lei 3573/90(Inexistência da Licença de Funcionamento)		
Edvaldo Nascimento Santos	Cadastro nº 5.511.335	15.996
Infr:Art. 297 Lei 3573/90 (Estabelcto.exerce Atividades s/Lic.Funcionamento)		
Edcarlos Souza Soares	094.65.64.0042.00.000	21.795
Infração ao Art.58 Lei 6.046/04 (Obra sem Regularização)		
Eleuza da Penha Salles Camargo	084.03.85.0141.01.000	29.702
Infração ao Art.58 Lei 6.046/04 (Obra sem Regularização)		
Eicar Comercio e Representação Ltda	Cadastro nº 5.612.170	29.553
Infr:Art.297/8-Lei 3573/90(Inexistência da Licença de Funcionamento)		
Edson Guedes de Moraes	Cadastro nº 5.613.248	16.437
Infr:Art.297c.c/298-Lei 3573/90(Estabelcto.não possui a devida Lic.Funcionamento)		
Edina Ateller Com. e Locação de Roupas Ltda ME	I.M. nº 76.822-71	22.902
Infr:Art. 297 Lei 3573/90 (Estabelcto.exerce Atividades s/Lic.Funcionamento)		
Ednedilson Nascimento	Cadastronº 5.572.216	16.301
Infr:Art. 297 Lei 3573/90 (Estabelcto.exerce Atividades s/Lic.Funcionamento)		
Emerson dos Santos	Cadastro nº 5.572.270	21.223
Infr:Art. 297 Lei 3573/90 (Estabelcto.exerce Atividades s/Lic.Funcionamento)		
Elias Mudalen e OU	083.22.11.0247.01.000	31.661
Infração ao Art.58 Lei 6.046/04 (Obra sem Regularização)		
Eduardo lasoli Rodrigues	083.73.85.0252.00.000	25.507
Infração Art.58-Lei 6.046/04 (Deverá apresentar Regularização Obra junto a PMG)		
Elizeu Mendes de Queiroz e S/MR	073.02.09.0213.00.000	28.130
Infração ao Art.46 Inciso I da Lei 3573/90 (Limpeza)		
Edgard de Souza	083.4.43.0001.00.000	27.822
Infr:Art.273-Lei 3573/90 (Obstrução Passeio/Logradouro Público/desacordo com alinhamento)		
Eduardo Varela	082.52.84.0153.00.000	28.816
Infração ao Art.58 Lei 6.0		

Infração ao Art.273 da Lei 3573/90 (Obstrução de Passeio)		
Eduardo Jose Ancloto	054.60.87.0474.00.000	21.335
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 (Reparos no Passeio Público)		
Eliana Aparecida de Santana	093.44.97.0229.00.000	21.232
Infração ao Art.58 Lei 6.046/04 (Obra sem Regularização)		
Eliseu Ramos de Sant Anna	111.65.18.0149.01.001	26.224
Infr:ao Art.43 Lei 6046/04(Utilização Edificação sem Cert.Conclusão)		
Elizabeth Batista da Silva	Cadastro nº 5.590.428	21.018
Infr:Art.297c.c8º-Lei 3573/90(Providenciar a Licença de Funcionamento)		
Elizete Vieira de Souza Maciel e S/MD	084.13.20.0051.00.000	24.534
Infração ao Art.49-Lei 3573/90 (Conservação)		
Ema Mercher	084.10.78.0205.00.000	29.307
Infração ao Art.32 Lei 6046/04 (Providenciar o Alvará de Construção)		
Ema Kramer e Outros	083.54.73.0421.00.000	12.179
Infração ao Art.58 Lei 6.046/04 (Obra sem Regularização)		
Eronice Brito Richardile	061.81.46.0201.01.001	28.441
Infração ao Art.46 Inc.I-Lei 3573/90 (Providenciar a limpeza do terreno)		
Eronice Brito Richardile	061.81.46.0201.01.001	28.440
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 (Providenciar a Execução de Muro)		
Eriks Kavalas	084.40.48.0283.01.000	22.791
Infração ao Art.58 Lei 6.046/04 (Obra sem Regularização)		
Eraldo Lopes	084.03.55.0415.00.000	28.099
Infração ao Art.273 da Lei 3573/90 (Obstrução Passeio Público)		
Eraldo Lopes	084.03.55.0415.00.000	28.100
Infr:ao Art.273 da Lei 3573/90 (Obstrução Logradouro Público c/Postes/Correntes)		
Eraldo Lopes	084.03.55.0415.00.000	28.098
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 (Reparos no Passeio Público)		
Espaço Livre NR. 01	094.75.10.0136.01.000	25.858
Infração ao Art.58 Lei 6.046/04 (Obra sem Regularização)		
Esquadro Imobiliária	091.50.63.0286.00.000	21.927
Infr:Art.63item 13 alínea "a" Inc.1-Lei 6046/04(Exec.construção de Muro Arrimo Estabilidade/Segurança)		
Evelize Daiany Nagao EPP	I.M. nº 98.533	19.879
Infr:Art.297-Lei 3573/90(Inexistência da Licença de Funcionamento)		
Eugenio da Cruz Silva	111.85.89.0001.00.000	25.728
Infr:Art.58- Lei 6046/04 (Deverá apresentar documentação/Regularização da Obra)		
F & C Engenh.Asses.Treinamento em Segurança Trabalho S/S Ltda	083.80.68.0354.01/02-000	30.588
Infração ao Art.32 Lei 6046/04 (Deverá Providenciar o Alvará de Construção)		
Fabio Mendes e S/MR	083.51.05.0127.01.001	24.138
Infração ao Art.32 Lei 6046/04 (Inexistência de Alvará de Construção)		
Faetesp Faculdade Educação Teologica do Espirito Ltda	I.M. nº 122.903	19.962
Infr:Art. 297 Lei 3573/90 (Estabelcto.deverá providenciar a Lic.Funcionamento)		
Fatima G de Paula Acorci	082.42.10.0393.00.000	29.227
Infração ao Art.273 da Lei 3573/90 (Obstrução Passeio Público)		
Fernando Gomes de Oliveira	081.71.39.0034.00.000	30.135
Infração ao Art.58 Lei 6.046/04 (Obra sem Regularização)		
Fernando Martins dos Santos	111.65.18.0213.01.001	22.173
Infração ao Art.32 Lei 6046/04 (Inexistência de Alvará de Construção)		
Francesco Trotta	083.64.34.0733.00.000	28.178
Infr:Art.273-Lei 3573/90 (Obstrução Passeio Público/desacordo c/alinhamento)		
Francisco Antonio de Almeida	111.73.15.1534.00.000	25.110
Infração ao Art.58 Lei 6046/04 (Providenciar Regularização da Obra)		
Francisco O do Vale e Outro	091.45.30.0172.00.000	24.200
Infração ao Art.46 Inc.I-Lei 3573/90 (Providenciar a limpeza do terreno)		
Francisco O do Vale e Outro	091.45.30.0172.00.000	24.198
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 (Providenciar a Execução de Muro)		
Francisco O do Vale e Outro	091.45.30.0172.00.000	24.199
Infração ao Art.239-Lei 3573/90 (Providenciar Execução de Passeio Público)		
Francisco Vieira Campos	100567	20.314
Infr:Art.297-Lei 3573/90(Providenciar a Licença de Funcionamento)		
Francisco Ricardo Pereira Bonfim e Outros	063.60.91.0001.01.001	26.229
Infr:ao Art.43 Lei 6046/04(Certificado de Conclusão)		
Francisco Scarpa e Outros	093.44.40.0173.00.000	24.929
Infração ao Art.58 Lei 6.046/04 (Obra sem Regularização)		
Francisco Antonio Graça Neto e S/MR.	092.61.26.0507.00.000	21.734
Infração ao Art.58 Lei 6.046/04 (Obra sem Regularização)		
Francisco Almeida de Souza	084.51.92.2145.03.000	30.454
Infração ao Art.58 Lei 6.046/04 (Obra sem Regularização)		
Francisco Orlando Giraldi Jr	Cadastro nº 5.613.388	21.375
Infr:Art.297/8-Lei 3573/90(Estabelcto.não possui a devida Lic.Funcionamento)		
Francisco dos Anjos Gonçalves	084.04.19.0140.00.000	25.046
Infr:Art.109-Lei 6046/04(Adequar calha instalada no telhado da garagem uma vez a atual captação despeja água no passeio público da edificação vizinha)		
Francisco Scarpa e Outros	093.44.61.0001.00.000	20.386
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 (Execução de Muro)		
360° Fahrenheit Choperia e Restaurante	Cadastro nº 5.603.292	40.066
Infr:Art.297-Inc.II-c.c/Art.173 c.c/299 - Lei 3573/90(Estabelecimento não possui a devida Licença de Funcionamento, além de exercer atividades fora de horário).		
Fernando Francisco Vieira	084.12.72.0281.00.000	29.685
Infr:ao Art.63-Inc1-Lei 6046/04 (Utilização Edificação Sem Certificado Conclusão)		
Francisco Joaquim do Nascimento	Cadastro nº 932.650	21.220
Infr:Art.297-Lei 3573/90(Estabelcto.não possui a devida Licença Funcionamento)		
Gervasio Pedro Ferrão	084.41.93.0378.00.000	30.461
Infração ao Art.58 Lei 6.046/04 (Obra sem Regularização)		
Gisele Machado da Silva	Cadastro nº 5.613.614	21.635
Infr:Art.297-Lei 3573/90(Estabelcto.não possui a devida Licença Funcionamento)		
Guilherme Aguiar Cutar	093.62.02.0020.00.000	25.617
Infração ao Art.43 Lei 6046/04(Providenciar o Certificado de Conclusão)		
Geraldo Damião de Freitas	Cadastro nº 5.575.105	19.436
Infr:Art. 297 Lei 3573/90 (Estabelcto.exerce Atividades S/Licença Funcionamento)		
Guilherme Chacur e S/MR	091.64.71.0062.00.000	1.889
Infração ao Art. 54 Inc.III Lei 6046/04(Descumprimento Auto de Embargo)		
Geraldo Jose Vieira e S/MR	061.72.44.0289.00.000	28.551
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 (Executar Passeio Público)		
Gerson Vieira Rodrigues e Outra	084.14.35.0259.00.000	29.686
Infr:ao Art.43 Lei 6046/04(Deverá providenciar o Certificado de Conclusão)		
Geraldino Agostinho Ferreira e S/MR	082.20.91.0207.00.000	25.266
Infração ao Art.58 Lei 6046/04 (Providenciar Regularização da Obra)		
Gifer Industria e Com de Ferramenta Ltda	Cadastro nº 11256-99	40.353
Infr:Art. 297 Lei 3573/90 (Estabelcto.exerce Atividades sem Lic.Funcionamento)		
Giovani Terlingo	083.32.57.0001.00.000	27.799
Infração ao Art.32 Lei 6046/04 (Providenciar o Alvará de Construção)		
Gregorio Perez Garnica	Cadastro nº 5.575.174	16.211
Infr:Art.297-Inc.II-c.c/Art.173-Inc.II e Art.273/299-Lei 3573/90(Inexistência Licença Funcionamento, música ao vivo,empachamento da via pública, após às 22:00hs).		
Gregory Ottaviani Clemente	Cadastro nº 5.606.251	30.058
Infr:Art.297-Lei 3573/90(Estabelcto.não possui a devida Lic.Funcionamento)		
Grizilli & Bigão Comercio de Equipamentos Segurança Ltda ME	Cadastro nº 135.333	19.791
Infr:Art.297-Lei 3573/90(Inexistência da Licença de Funcionamento)		
Humberto Magyar de Souza	081.62.87.0162.00.000	22.845
Infração ao Art.58 Lei 6.046/04 (Obra sem Regularização)		
Helio Vieira Gomide	094.34.72.0048.00.000	20.274
Infração ao Art.58 Lei 6.046/04 (Obra sem Regularização)		
H W Schmitz Ltda	083.40.59.0397.00.000	22.205
Infração ao Art.58 Lei 6.046/04 (Obra sem Regularização)		
Humberto Kaufmann	Cadastro nº 5.577.502	28.965
Infr:Art. 297 Lei 3573/90 (Estabelcto.exerce Atividades s/Lic.Funcionamento)		
Heleno Tavares da Silva	Cadastro nº 5.574.822	20.758
Infr:Art. 297 Lei 3573/90 (Estabelcto.exerce Atividades s/Lic.Funcionamento)		
Heraldo Abrunhosa e Ou	083.11.84.0150.03.002	31.662
Infração ao Art.58 Lei 6.046/04 (Obra sem Regularização)		
Hipólito Nelson Bertoni e S/Mr	083.85.75.0095.00.000	27.546
Infração ao Art.58 Lei 6.046/04 (Obra sem Regularização)		

## JUNTA DE RECURSOS DE EDIFICAÇÕES E LICENCIAMENTO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

### Edital nº 001/2007-JUREL

Adilson Ribas, Presidente da Junta de Recursos de Edificações e Licenciamento, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 6.046/2004, regulamentada pelo Decreto nº 23.202/2005 de 09/05/2005, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que em **07 de Fevereiro de 2007**, com início dos trabalhos às 09:00 horas e à Rua Joaquim Miranda, nº 326, 4º andar, Vila Augusta, Guarulhos, SP, a Junta de Recursos de Edificações e Licenciamento examinou, debateu e julgou os seguintes processos:

Processo nº **5007/2006**  
 Requerente: LEOMAR JACINTO DA SILVA  
 Assunto: CANCELAMENTO DOS RECIBOS NºS 124569 E 124601  
 Relator: Wladimir Rodrigues de Oliveira  
 Situação: **RETIRADO DE PAUTA** pelo Sr. Presidente a pedido do Relator, para reanálise. Sustentou oralmente o contribuinte.  
 Processo nº **10.154/2006**  
 Requerente: TRAN SEMAGE TRANSPORTE LTDA  
 Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 28.904  
 Relator: Milton Roberto Pontes  
 Acórdão: **001/2007-JUREL**

Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, foi **NEGADO CONHECIMENTO** ao recurso voluntário interposto, por intempestivo e ausência de preparo (depósito exigido pelo artigo 41, da Lei 3.573/1990, Código de Posturas), mantendo-se o Auto em questão. Os Membros Jorge Marques da Silva Santos e Wilson José Lourenço Júnior manifestaram ressalvas quanto a exigência do preparo.  
 Processo nº **10.539/2006**  
 Requerente: PAM TAMBORES LTDA  
 Assunto: CANCELAMENTO DA NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 22.737  
 Relator: Wladimir Rodrigues de Oliveira  
 Situação: **RETIRADO DE PAUTA** pelo Sr. Presidente, a pedido do Membro Milton Roberto Pontes, com quem se encontra o processo para vistas.  
 Processo nº **13.243/2006**  
 Requerente: MARCOS DA SILVA E SOUZA  
 Assunto: CANCELAMENTO DO RECIBO Nº 16247  
 Relator: Jorge Marques da Silva Santos  
 Acórdão: **003/2007-JUREL**

Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, conheceram do recurso e, no mérito, com fundamento no voto do Relator, **NEGARAM PROVIMENTO**, mantendo-se a penalidade em questão.  
 Processo nº **13.408/2006**  
 Requerente: INEIDE MARIA DOS SANTOS RODRIGUES  
 Assunto: CANCELAMENTO DO RECIBO Nº 31286  
 Relator: Wilson José Lourenço Júnior  
 Acórdão: **002/2007-JUREL**

Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos conheceram do recurso e, no mérito, por maioria de votos (5x3), **DERAM PROVIMENTO**, deferindo o cancelamento da penalidade. **Vencidos os Membros da Municipalidade, Srs. Wladimir Rodrigues de Oliveira, Marcelo Scalabrin e o Sr. Membro representante dos Contribuintes Sr. Márcio Nucci Mazzei, que entendiam que o recurso não poderia ser conhecido por falta de preparo, exigência contida no Artigo 41, da Lei 3.573/1990 (Código de Posturas). Observação: Nos termos do Artigo 79 e parágrafos do Decreto Municipal nº 23.202 de 09 de Maio de 2005, a presente decisão obriga Recurso de Ofício ao Secretário de Desenvolvimento Urbano, permanecendo em efeito suspensivo até posterior deliberação ou decisão.**  
 Sustentou oralmente a contribuinte.  
 Processo nº **16.434/2006**  
 Requerente: UNIMED DE GUARULHOS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO  
 Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 29.517  
 Relator: Milton Roberto Pontes  
 Situação: **RETIRADO DE PAUTA** pelo Sr. Presidente em face do pedido de vistas e diligência pelo Membro Wilson José Lourenço Júnior. Sustentou oralmente o contribuinte.  
 Processo nº **23.672/2006**

Requerente: ROBERTO FARINA LUNA DE SOUZA  
 Assunto: CANCELAMENTO DO RECIBO Nº 26.108  
 Relator: Jorge Marques da Silva Santos  
 Situação: **CONVERTIDO EM DILIGÊNCIA** pelo Sr. Presidente a pedido do Relator. Sustentou oralmente o contribuinte.  
 Processo nº **24.194/2006**  
 Requerente: ADALBERTO PEREIRA MEDEIROS  
 Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE EMBARGO Nº 2271  
 Relator: Ennio Caramella  
 Situação: **RETIRADO DE PAUTA** pelo Sr. Presidente, em face do pedido de vistas e diligência pelo Membro Jorge Marques da Silva Santos.  
 Processo nº **25.476/2006**  
 Requerente: EDUARDO DOS SANTOS OLIVEIRA  
 Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE EMBARGO Nº 2467  
 Relator: Ennio Caramella  
 Situação: **RETIRADO DE PAUTA** pelo Sr. Presidente em face do pedido de vistas pelo Membro Jorge Marques da Silva Santos. Sustentou oralmente o contribuinte.  
 Processo nº **35.778/2006**  
 Requerente: ELISABETE QUIRINO DINIZ  
 Assunto: CANCELAMENTO DO RECIBO Nº 20.727  
 Relator: Wilson José Lourenço Júnior  
 Acórdão: **004/2007-JUREL**

Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, conheceram do recurso e, no mérito, **NEGARAM PROVIMENTO**, mantendo-se a penalidade em questão, com fundamento no voto do Relator.  
 Edital nº **002/2007-JUREL**

Adilson Ribas, Presidente da Junta de Recursos de Edificações e Licenciamento, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 6.046/2004, regulamentada pelo Decreto 23.202 de 09/05/2005, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital

virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que encontram-se pautados para debates e julgamentos para a sessão de **22 de Fevereiro de 2007**, com início às 09h00min, os seguintes processos:

Processo nº **29.223/2005**  
 Requerente: CARLOS ALBERTO MARTINS  
 Assunto: CANCELAMENTO DA NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 22.760  
 Relator: Milton Roberto Pontes  
 Processo nº **29.227/2005**  
 Requerente: CARLOS ALBERTO MARTINS  
 Assunto: CANCELAMENTO DA NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 24.713  
 Relator: Milton Roberto Pontes  
 Processo nº **40.182/2005**  
 Requerente: HELIODORO ALBERTO TRINDADE  
 Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 48.283  
 Relator: Fernando Simões Paes

Situação: **PAUTADO NOVAMENTE** pelo Sr. Presidente, tendo em vista que **nos termos do Artigo 79 e parágrafos do Decreto Municipal nº 23.202 de 09 de Maio de 2005, a presente decisão obriga Recurso de Ofício ao Secretário de Desenvolvimento Urbano.**  
 Processo nº **5007/2006**  
 Requerente: LEOMAR JACINTO DA SILVA  
 Assunto: CANCELAMENTO DOS RECIBOS NºS 124569 E 124601  
 Relator: Wladimir Rodrigues de Oliveira  
 Situação: **PAUTADO NOVAMENTE** pelo Sr. Presidente a pedido do Relator, após reanálise.  
 Processo nº **10.308/2006**  
 Requerente: ROMULO LUIZ CARDOSO TEIXEIRA  
 Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 25.455  
 Relator: Jorge Marques da Silva Santos  
 Situação: **PAUTADO NOVAMENTE** pelo Sr. Presidente a pedido do Relator, após retorno da diligência.  
 Processo nº **10.539/2006**  
 Requerente: PAM TAMBORES LTDA  
 Assunto: CANCELAMENTO DA NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 22.737  
 Relator: Wladimir Rodrigues de Oliveira  
 Situação: **PAUTADO NOVAMENTE** pelo Sr. Presidente após vistas do Membro Milton Roberto Pontes.  
 Processo nº **19.049/2006**  
 Requerente: IGREJA EVANGÉLICA PENTECOSTAL O BRASIL PARA CRISTO  
 Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 28.952  
 Relator: Milton Roberto Pontes  
 Processo nº **24.525/2006**  
 Requerente: J.A GUARU INDUSTRIAL COMERCIAL E EMBALAGENS LTDA  
 Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 39.918  
 Relator: Ennio Caramella  
 Processo nº **25.476/2006**  
 Requerente: EDUARDO DOS SANTOS OLIVEIRA  
 Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE EMBARGO Nº 2467  
 Relator: Ennio Caramella  
 Situação: **PAUTADO NOVAMENTE** pelo Sr. Presidente após vistas do Membro Jorge Marques da Silva Santos.  
 Processo nº **27.782/2006**  
 Requerente: JOSÉ GERALDO DA SILVEIRA  
 Assunto: CANCELAMENTO DA NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 30.122  
 Relator: Jorge Marques da Silva Santos  
 Processo nº **29.220/2006**  
 Requerente: ADELINO DE FREITAS CARDOSO  
 Assunto: CANCELAMENTO DO RECIBO Nº 25.538  
 Relator: Wilson José Lourenço Júnior

Os trabalhos da Junta de Recursos de Edificações e Licenciamento serão realizados à Rua Joaquim Miranda, nº 326, 4º andar, Vila Augusta, Guarulhos, SP. **Faculta-se ao contribuinte ou seu representante legal a sustentação oral do recurso por até quinze minutos, conforme previsto no artigo 76, do Decreto Municipal 23.202/05.**

## SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Secretário: João Marques Luiz Neto

### CONVOCAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA 10/06-SOSP – PROCESSO Nº 33776/06

Ficam convocadas as licitantes interessadas em firmar a Ata de Registro de Preços, com o valor da proposta colocada em 1º lugar (SINASC SINALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS LTDA), a manifestar interesse no prazo de 5 dias a contar desta publicação.

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Sr. Secretário de Obras e Serviços Públicos AUTORIZA com a Ratificação do Exmo. Sr. Prefeito e torna pública nos termos do art. 26 da Lei Federal 8.666/93, a DISPENSA DE LICITAÇÃO, de acordo com o disposto no Inciso VIII do Artigo 24 da referida Lei, conforme segue: PA: 37.595/2006

### CONTRATADA: Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A – PROGUARU

OBJETO: Impermeabilização parcial da cobertura da Biblioteca Municipal Monteiro Lobato, sito à Rua João Gonçalves, nº 439 – Centro – Guarulhos. VALOR: R\$ 17.202,53

### EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO Nº 172/06-SOSP PROCESSO: 28330/02

CONTRATO: 084/03-SOSP  
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

### CONTRATADA: CONSTRUTORA OAS LTDA

OBJETO: Obra de Edificação, Reforma, Ampliação e das edificações existentes, conforme indicado nas plantas 1/8 à 8/8 do levantamento cadastral, localizadas à Estrada Caminho Velho, 333 - Guarulhos, e de acordo com os projetos de Arquitetura e seus Complementares fornecidos pelo Coordenador de Projetos – Arquiteto Francisco Segnini, visando a implantação do Centro de Educação dos Pimentas. OBJETIVO: Readequação de planilha orçamentária conforme planilha às fls. 3.771/3.775 e justificativa às fls.

3.776, para continuidade da obra sem que haja interrupção, com efeito retroativo à 01/11/2006, alterando-se, por conseguinte, a cláusula 1.4 do contrato.

ASSINATURA: 28/12/2006

**EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO Nº 11/07-SOSP PROCESSO: 26.107/06**

CONTRATO: 098/06-SOSP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

CONTRATADA: **APUÍ ARQUITETURA E PAISAGISMO LTDA**  
OBJETO: Elaboração de projeto paisagístico para a Praça Nossa Senhora de Fátima, situada à Rua Inácio Bittencourt, s/nº - Jardim Tranquilidade, com área estimada de 9.500 m².

OBJETIVO: Prorrogação do prazo contratual por mais 02 (dois) meses a partir de 02/02/2007, encerrando-se em 02/04/2007, com fundamento no art. 57, parágrafo 1º da Lei 8.666/93, alterando-se, por conseguinte, a cláusula 4.2.1 do contrato.

ASSINATURA: 02/02/2007

**EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO Nº 17/07-SOSP PROCESSO: 24.642/04**

CONTRATO: 041/06-SOSP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

CONTRATADA: **SOEMEG TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA**

OBJETO: Recuperação das margens do Córrego Popuca, localizado na Rua Lindomar Gomes de Oliveira - Jardim Nova Cumbica - Guarulhos.

OBJETIVO: Prorrogação do prazo contratual por mais 02 (dois) meses a partir de 04/02/2007, encerrando-se em 04/04/2007, com fundamento no art. 57, parágrafo 1º da Lei 8.666/93, bem como reempenho contratual para o exercício de 2007, alterando-se, por conseguinte, as cláusulas 4.2.1 e 5.2 do contrato.

ASSINATURA: 04/02/2007

**EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO Nº 19/07-SOSP PROCESSO: 1.561/05**

CONTRATO: 014/06-SOSP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

CONTRATADA: **PLANOS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**

OBJETO: Reforma da cobertura da piscina do Centro Social Esportivo João Carlos de Oliveira - João do Pulo. OBJETIVO: Prorrogação do prazo contratual por mais 04 (quatro) meses a partir de 07/02/2007, encerrando-se em 07/06/2007, com fundamento no art. 57, parágrafo 1º da Lei 8.666/93, alterando-se, por conseguinte, a cláusula 4.2 do contrato.

ASSINATURA: 02/02/2007

**EXTRATO DE TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO Nº 02/07-SOSP**

PROCESSO: 36.772/06

CONTRATO: 139/06-SOSP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

CONTRATADA: **CONPAC CONSTRUÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**

OBJETO: Reconstrução do pavimento asfáltico da Estrada da Água Chata, no trecho compreendido entre as estacas 2+8,0 e 5+8,0m - Jardim Dinamarca - Guarulhos.

OBJETIVO: Retificação do número do contrato mencionado.

ASSINATURA: 15/02/2007

## DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

**TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO DO EDITAL PÓS-OBRA Nº 03/2005 SOSP02**

Serve o presente para retificar o Edital Pós-Obra nº 003/2005 - SOSP02, publicado em 05 de Abril de 2005, da seguinte forma:

**Onde se lê: "ORÇAMENTO TOTAL OU PARCIAL DO CUSTO DAS OBRAS**

Custo Total - Mês ref: Fev/ 2004 ..... R\$ 124.671,44

Taxa de administração (10 %) ..... R\$ 12.467,14

TOTAL ..... R\$ 137.138,58."

**Leia-se: "ORÇAMENTO TOTAL OU PARCIAL DO CUSTO DAS OBRAS**

Custo Total - Mês ref: Fev/ 2004 ..... R\$ 119.830,30

Taxa de administração (10 %) ..... R\$ 11.983,03

TOTAL ..... R\$ 131.813,33."

## SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE SERVIÇO**

PROCESSO nº 34192/05

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 02/2006-SOSP

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DE SERVIÇO nº 01/2007-STT

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

CONTRATADA - PLANO ABRIGOS E CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: Serviço de manutenção e conservação de abrigos para pontos de parada de ônibus.

ASSINATURA: 19/01/2007

VALOR: R\$ 204.416,34

PRAZO: 15 dias

## DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES

**PORTARIA 02/07 -STT**

Considerando a Portaria 01/07 - STT de 12 de janeiro de 2007.

A Engª Patrícia Pereira Veras, Secretária de Transportes e Trânsito do Município de Guarulhos, no uso de suas atribuições

### RESOLVE

1 - Prorrogar por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância estabelecida pela Portaria 01/07 - STT, instaurada para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo nº 1130/2007.

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### PORTARIA 003/07 - STT

A Secretária de Transportes e Trânsito, Engª PATRÍCIA PEREIRA VERAS, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que a regulamentação do transporte público compete ao Município, conforme artigo 30 da Constituição Federal;

Considerando o disposto nas Portarias 008/06 e 013/06 - STT;

Considerando o contido no processo nº 07575/06;

### RESOLVE

1 - Credenciar a empresa abaixo citada para realização de inspeção nos veículos dos permissionários e concessionários do sistema de transporte do município de Guarulhos, conforme determinação da STT.

**I. PEDÁGIO INSPEÇÃO DE SEGURANÇA VEICULAR LTDA**, CNPJ nº 62.748.959/0001-67, sito na Rua Coronel Rodovalho nº 95 - Penha - São Paulo - SP;

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Secretário: Antonio Carlos de Almeida

### EDITAL Nº 002/2007-GEIF

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao disposto no artigo 9º da Lei Municipal nº 5.428, de 12 de novembro de 1999, **FAZ SABER** que, conforme o constante dos processos administrativos nºs. 6.674/2000, 24.923/2000, 31.105/2000, 8.169/2003, 19.144/2003, 29.619/2003, 56.020/2003 e 2.321/2004, foram excluídos, respectivamente, os seguintes créditos tributários, em decorrência da concessão de benefícios fiscais previstos na citada Lei:

EMPRESA BENEFICIÁRIA	RAMO DE ATIVIDADE	TRIBUTO	VALOR (R\$)
LINCOLN ELETRIC DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	Fabricação de Produtos Minerais não Metálicos	IPTU/2007	108.805,69
FLEXFORM INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA.	Indústria e Comércio de Cadeiras e Poltronas	IPTU/2007	187.451,63
ELETRICA DANUBIO LTDA.	Fabricação de Condutores Elétricos	IPTU/2007	57.202,84
ZAMPROGNA S/A IMPORTAÇÃO, COMÉRCIO E INDÚSTRIA	Indústria e Comércio de Produtos Siderúrgicos	IPTU/2007	269.674,31
DELMAC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	Indústria e Comércio de Produtos Plásticos	IPTU/2006	27.255,38
HISPEX TECNOLOGIA EM ALUMÍNIO LTDA.	Indústria e Com. de Trefilação e Perfilados de Alumínio	IPTU/2007	25.039,82
GENCO QUÍMICA INDUSTRIAL LTDA.	Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda.	IPTU/2007	57.617,76
PURATOS BRASIL LTDA.	Fabricação de Produtos Alimentícios	ISSQN	49.585,95

### EDITAL Nº 003/2007-GEIF

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao disposto no artigo 9º da Lei Municipal nº 5.428, de 12 de novembro de 1999, **FAZ SABER** que, conforme o constante dos respectivos processos administrativos nºs. 30.754/2004, 31.828/2004, 12.602/2005, 27.325/2005, 31.095/2005, 43.268/2005, 43.270/2005, 45.920/2005 e 50.401/2005 foram excluídos os seguintes créditos tributários, em decorrência da concessão de benefícios fiscais previstos na citada Lei:

EMPRESA BENEFICIÁRIA	RAMO DE ATIVIDADE	TRIBUTO	VALOR (R\$)
PLÁSTICOS VITÓRIA INDÚSTRIA E COM. DE EMBALAGENS LTDA.	Fabricação de Embalagens de Plástico	IPTU/2005	8.309,77
NACIONAL TUBOS INDUSTRIAL LTDA.	Fabricação de Tubos de Aço	IPTU/2006	60.067,79
PERFILUZ ELETROCALHAS E PERFILADOS LTDA.	Fabricação de Produtos Elaborados de Metal	IPTU/2006	7.378,65
INCOTEP IND. E COM. DE TUBOS ESP. DE PRECISÃO LTDA. (nº 02)	Fabricação de Tubos de Aço, Trefilados e Perfilados	IPTU/2006	33.693,75
ADESIVOS LUMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	Fabricação de Artefatos de Plástico	IPTU/2006	18.747,54
ENMAC ENGENHARIA DE MATERIAIS COMPOSTOS LTDA.	Fabricação de Artefatos de Material Plástico	IPTU/2006	12.082,55
POLEODUTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FLEXÍVEIS E ELETROMECÂNICOS LTDA.	Fabricação de Relaminados, Trefilados e Perfilados de Aço	IPTU/2006	33.926,93
A. GUERRA S/A IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS	Fabricação de Cabines e Carrocerias para Caminhão	IPTU/2006	62.318,06
ESTAMPO TEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	Fabricação de Máquinas, Ferramentas e Peças	IPTU/2006	54.653,50

## SECRETARIA DA SAÚDE

Secretário: Paulo Fernando Capucci

## DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SAÚDE

**Despacho exarado pela Senhora Diretora de Departamento de Recursos Humanos da Saúde, em 16/03/2006**

**Processo nº 49445/2005 - SS**

Considerando que todas as etapas da quarta fase do processo seletivo para o preenchimento de vagas da função de **MÉDICO SOCORRISTA PEDIATRA III**, aberto pelo Edital n.º 39/2005-SS, foram concluídas, **HOMOLOGO** o referido processo seletivo para que produza todos os efeitos legais.

**Despacho exarado pela Senhora Diretora de Departamento de Recursos Humanos da Saúde, em 23/11/2006**

**Processo nº 44436/2006 - SS**

Considerando que todas as etapas da primeira fase do processo seletivo para o preenchimento de vagas da função de **MÉDICO III (ESPECIALIDADE: SOCORRISTA PEDIATRA)**, aberto pelo Edital n.º 083/2006, foram concluídas, **HOMOLOGO** o referido processo seletivo para que produza todos os efeitos legais.

## DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SAÚDE

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PREÇOS REGISTRADOS**

Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:

**PROCESSO 22331/2006 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 123/2006** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: MASIF ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.** Assinatura: 17/10/2006. Modalidade: Pregão Presencial nº 125/05-SS-FMS

"Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

**1 - Peça - Seringa descartável**, capacidade de 1 ml, com graduação milimetrada, estéril, em polipropileno, ou material compatível a sua finalidade, transparente para nítida visualização do líquido aspirado, siliconizada, aprotéica, atóxica, bico tipo luer, capaz de garantir conexões seguras, evitando vazamentos. Êmbolo assegurando deslizamento suave em todo o percurso, durante a aspiração e/ou injeção; corpo com anel de retenção do êmbolo e escala de graduação com alto grau de precisão, traços e números legíveis e bem fixados; flange com formato que possibilite apoio aos dedos e estabilidade à seringa quando em superfície plana. Prazo de validade no ato da entrega: 80% de sua vida útil desde sua data de fabricação. Registro M.S.: 800.906.70.020. Procedência: China. Cód. Alfandegário: 90183119. **SIG 2M 1813. Marca: ADVANTIVE. Fabricante: JIANGXI SANXIN.R\$ 0,11**

**2 - Peça - Seringa descartável tuberculina, capacidade de 1 ml**, com graduação milimetrada, estéril, em polipropileno, ou material compatível a sua finalidade, transparente para nítida visualização do líquido aspirado, siliconizada, aprotéica, atóxica, bico tipo luer, capaz de garantir conexões seguras, evitando vazamentos. Êmbolo assegurando deslizamento suave em todo o percurso, durante a aspiração e / ou injeção; corpo com anel de retenção do êmbolo e escala de graduação com alto grau de precisão, traços e números legíveis e bem fixados; flange com formato que possibilite apoio aos dedos e estabilidade à seringa quando em superfície plana. Prazo de validade no ato da entrega: 80% de sua vida útil desde sua data de fabricação. Registro M.S.: 800.906.70.017. Cód. Alfandegário: 90183119. Procedência: Coréia do Sul. **SIG 2 M 1814. Marca: MEDIHUT. Fabricante: MEDI - HUT.R\$ 0,119**

**3 - Peças -Seringa descartável, capacidade de 10 ml**, com graduação milimetrada, estéril, em polipropileno, ou material compatível a sua finalidade, transparente para nítida visualização do líquido aspirado, siliconizada, aprotéica, atóxica, bico tipo luer, capaz de garantir conexões seguras, evitando vazamentos. Êmbolo assegurando deslizamento suave em todo o percurso, durante a aspiração e/ou injeção; corpo com anel de retenção do êmbolo e escala de graduação com alto grau de precisão, traços e números legíveis e bem fixados; flange com formato que possibilite apoio aos dedos e estabilidade à seringa quando em superfície plana. Prazo de validade no ato da entrega: 80% de sua vida útil desde sua data de fabricação. Registro M.S.: 800.906.70.020. Cód. Alfandegário: 90183119. Procedência: Coréia do Sul. **SIG 2 M 1814. Marca: MEDIHUT. Fabricante: MEDI - HUT.R\$ 0,119**

**3 - Peças -Seringa descartável, capacidade de 10 ml**, com graduação milimetrada, estéril, em polipropileno, ou material compatível a sua finalidade, transparente para nítida visualização do líquido aspirado, siliconizada, aprotéica, atóxica, bico tipo luer, capaz de garantir conexões seguras, evitando vazamentos. Êmbolo assegurando deslizamento suave em todo o percurso, durante a aspiração e / ou injeção; corpo com anel de retenção do êmbolo e escala de graduação com alto grau de precisão, traços e números legíveis e bem fixados; flange com formato que possibilite apoio aos dedos e estabilidade à seringa quando em superfície plana. Prazo de validade no ato da entrega: 80% de sua vida útil desde sua data de fabricação. Registro M.S.: 800.906.70.020. Cód. Alfandegário: 90183119. Procedência: Coréia do Sul. **SIG 2 M 1814. Marca: MEDIHUT. Fabricante: MEDI - HUT.R\$ 0,119**

**11-Peça -Broca Diamantada nº 3018 (esférica)**. Manufaturadas em aço inoxidável e diamante natural, atendendo as normas ISO para instrumentos rotatórios. Resistente à ação dos agentes químicos usados na desinfecção/esterilização, pode ser esterilizada a seco em estufas à temperatura de até 200°C ou autoclave até 120°C. Embalagem constando dados de identificação do produto, lote, validade indeterminada, procedência, M.S. e estar de acordo com o Código de Defesa do Consumidor. **Código Sig 2m: 599. Marca: Microdont..R\$ 1,418**

**10- Peça - Broca Diamantada nº 1302 (esférica)**. Manufaturadas em aço inoxidável e diamante natural, atendendo as normas ISO para instrumentos rotatórios. Resistente à ação dos agentes químicos usados na desinfecção/esterilização, pode ser esterilizada a seco em estufas à temperatura de até 200°C ou autoclave até 120°C. Embalagem constando dados de identificação do produto, lote, validade indeterminada, procedência, M.S. e estar de acordo com o Código de Defesa do Consumidor. **Código Sig 2m: 599. Marca: Microdont..R\$ 1,418**

**9- Peça - Broca Diamantada nº 1015 (esférica)**. Manufaturadas em aço inoxidável e diamante natural, atendendo as normas ISO para instrumentos rotatórios. Resistente à ação dos agentes químicos usados na desinfecção/esterilização, pode ser esterilizada a seco em estufas à temperatura de até 200°C ou autoclave até 120°C. Embalagem constando dados de identificação do produto, lote, validade indeterminada, procedência, M.S. e estar de acordo com o Código de Defesa do Consumidor. **Código Sig 2m: 599. Marca: Microdont..R\$ 1,418**

**8- Peça - Broca Diamantada nº 1014 (esférica)**. Manufaturadas em aço inoxidável e diamante natural, atendendo as normas ISO para instrumentos rotatórios. Resistente à ação dos agentes químicos usados na desinfecção/esterilização, pode ser esterilizada a seco em estufas à temperatura de até 200°C ou autoclave até 120°C. Embalagem constando dados de identificação do produto, lote, validade indeterminada, procedência, M.S. e estar de acordo com o Código de Defesa do Consumidor. **Código Sig 2m: 598. Marca: Microdont..R\$ 1,418**

**7-Peça -Broca Diamantada nº 1012 (esférica)**. Manufaturadas em aço inoxidável e diamante natural, atendendo as normas ISO para instrumentos rotatórios. Resistente à ação dos agentes químicos usados na desinfecção/esterilização, pode ser esterilizada a seco em estufas à temperatura de até 200°C ou autoclave até 120°C. Embalagem constando dados de identificação do produto, lote, validade indeterminada, procedência, M.S. e estar de acordo com o Código de Defesa do Consumidor. **Código Sig 2m: 601. Marca: Microdont..R\$ 1,418**

**6- Peça - Broca Diamantada nº 1034 (cônica invertida)**. Manufaturadas em aço inoxidável e diamante natural, atendendo as normas ISO para instrumentos rotatórios. Resistente à ação dos agentes químicos usados na desinfecção/esterilização, pode ser esterilizada a seco em estufas à temperatura de até 200°C ou autoclave até 120°C. Embalagem constando dados de identificação do produto, lote, validade indeterminada, procedência, M.S. e estar de acordo com o Código de Defesa do Consumidor. **Código Sig 2m: 600. Marca: Microdont..R\$ 1,418**

**5- Peça - Broca Diamantada nº 1033 (cônica invertida)**. Manufaturadas em aço inoxidável e diamante natural, atendendo as normas ISO para instrumentos rotatórios. Resistente à ação dos agentes químicos usados na desinfecção/esterilização, pode ser esterilizada a seco em estufas à temperatura de até 200°C ou autoclave até 120°C. Embalagem constando dados de identificação do produto, lote, validade indeterminada, procedência, M.S. e estar de acordo com o Código de Defesa do Consumidor. **Código Sig 2m: 611. Marca: Microdont..R\$ 1,418**

**4- Peça - Broca Diamantada nº 4102 (cilíndrica)**. Manufaturadas em aço inoxidável e diamante natural, atendendo as normas ISO para instrumentos rotatórios. Resistente à ação dos agentes químicos usados na desinfecção/esterilização, pode ser esterilizada a seco em estufas à temperatura de até 200°C ou autoclave até 120°C. Embalagem constando dados de identificação do produto, validade indeterminada, procedência, M.S. e estar de acordo com o Código de Defesa do Consumidor. **Código Sig 2m: 604. Marca: Microdont..R\$ 1,418**

**3- Peça -Broca Diamantada nº 1094 (cilíndrica)**. Manufaturadas em aço inoxidável e diamante natural, atendendo as normas ISO para instrumentos rotatórios. Resistente à ação dos agentes químicos usados na desinfecção/esterilização, pode ser esterilizada a seco em estufas à temperatura de até 200°C ou autoclave até 120°C. Embalagem constando dados de identificação do produto, validade indeterminada, procedência, M.S. e estar de acordo com o Código de Defesa do Consumidor. **Código Sig 2m: 604. Marca: Microdont..R\$ 1,418**

**2- Peça -Broca Diamantada nº 1093 (cilíndrica)**. Manufaturadas em aço inoxidável e diamante natural, atendendo as normas ISO para instrumentos rotatórios. Resistente à ação dos agentes químicos usados na desinfecção/esterilização, pode ser esterilizada a seco em estufas à temperatura de até 200°C ou autoclave até 120°C. Embalagem constando dados de identificação do produto, validade indeterminada, procedência, M.S. e estar de acordo com o Código de Defesa do Consumidor. **Código Sig 2m: 603. Marca: Microdont..R\$ 1,418**

**1-Peça -Broca Diamantada nº 1092 (cilíndrica)**. Manufaturadas em aço inoxidável e diamante natural, atendendo as normas ISO para instrumentos rotatórios. Resistente à ação dos agentes químicos usados na desinfecção/esterilização, pode ser esterilizada a seco em estufas à temperatura de até 200°C ou autoclave até 120°C. Embalagem constando dados de identificação do produto, validade indeterminada, procedência, M.S. e estar de acordo com o Código de Defesa do Consumidor. **Código Sig 2m: 603. Marca: Microdont..R\$ 1,418**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PREÇOS REGISTRADOS**

Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:

**PROCESSO 45854/2005 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2005** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: CRC CENTRO DE REFERÊNCIA EM COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP.** Assinatura: 10/03/2006. Modalidade: Pregão Presencial nº 15/06-SS-FMS

"Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

**1-Peça -Broca Diamantada nº 1092 (cilíndrica)**. Manufaturadas em aço inoxidável e diamante natural, atendendo as normas ISO para instrumentos rotatórios. Resistente à ação dos agentes químicos usados na desinfecção/esterilização, pode ser esterilizada a seco em estufas à temperatura de até 200°C ou autoclave até 120°C. Embalagem constando dados de identificação do produto, lote, validade indeterminada, procedência, M.S. e estar de acordo com o Código de Defesa do Consumidor. **Código Sig 2m: 605. Marca: Microdont..R\$ 1,418**

**13-Peça - Broca Diamantada nº 3118 F.FG. Acab. Fino**. Manufaturadas em aço inoxidável e diamante natural, atendendo as normas ISO para instrumentos rotatórios. Resistente à ação dos agentes químicos usados na desinfecção/esterilização, pode ser esterilizada a seco em estufas à temperatura de até 200°C ou autoclave até 120°C. Embalagem constando dados de identificação do produto, lote, validade indeterminada, procedência, M.S. e estar de acordo com o Código de Defesa do Consumidor. **Código Sig 2m: 608. Marca: Microdont..R\$ 1,418**

**14-Peça - Broca Diamantada nº 3118**. Manufaturadas em aço inoxidável e diamante natural, atendendo as normas ISO para instrumentos rotatórios. Resistente à ação dos agentes químicos usados na desinfecção/esterilização, pode ser esterilizada a seco em estufas à temperatura de até 200°C ou autoclave até 120°C. Embalagem constando dados de identificação do produto, lote, validade indeterminada, procedência, M.S. e estar de acordo com o Código de Defesa do Consumidor. **Código Sig 2m: 607. Marca: Microdont..R\$ 1,418**

**Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:**

**PROCESSO 45854/2005 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2005** CONTRATANTE: PMG / Secretaria

**11-Peça -Broca Diamantada nº 3018 (esférica)**. Manufaturadas em aço inoxidável e diamante natural, atendendo as normas ISO para instrumentos rotatórios. Resistente à ação dos agentes químicos usados na desinfecção/esterilização, pode ser esterilizada a seco em estufas à temperatura de até 200°C ou autoclave até 120°C. Embalagem constando dados de identificação do produto, lote, validade indeterminada, procedência, M.S. e estar de acordo com o Código de Defesa do Consumidor. **Código Sig 2m: 599. Marca: Microdont..R\$ 1,418**

Municipal de Saúde. **CONTRATADA: DENTAL SP LTDA-EPP.** Assinatura: 17/03/2006. Modalidade: Pregão Presencial nº 15/06-SS-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

**1- Resina fotopolimerizável micro híbrida**, a base de microglass, radiopaca, fluoretado, de alto brilho. Cor correspondente ao A-1 da escala Vitta. Indicada para restaurar dentes anteriores e posteriores. Composição básica: vidro bário alumínio fluoretado e dióxido de alumínio de elevada liberação. tubo contendo 4 gramas aproximadamente, com prazo de validade mínima de 30 meses na data da entrega. Embalagem constando dados de identificação do produto, lote, validade, procedência, Registro no Ministério da Saúde e estar de acordo com o Código de Defesa do Consumidor. **código Sig 2m: 540. Marca/Fabricante: TETRIC CERAM /IVOCLAR VIVADENT..R\$ 40,88**

**2-Resina fotopolimerizável micro híbrida**, a base de microglass, radiopaca, fluoretado, de alto brilho. Cor correspondente ao A-2 da escala Vitta. Indicada para restaurar dentes anteriores e posteriores. Composição básica: vidro bário alumínio fluoretado e dióxido de alumínio de elevada liberação. tubo contendo 4 gramas aproximadamente, com prazo de validade mínima de 30 meses na data da entrega. Embalagem constando dados de identificação do produto, lote, validade, procedência, Registro no Ministério da Saúde e estar de acordo com o Código de Defesa do Consumidor. **código sig 2m: 541. Marca/Fabricante: TETRIC CERAM /IVOCLAR VIVADENT..R\$ 40,88**

**3- Resina fotopolimerizável micro híbrida**, a base de microglass, radiopaca, fluoretado, de alto brilho. Cor correspondente ao A-3 da escala Vitta. Indicada para restaurar dentes anteriores e posteriores. Composição básica: vidro bário alumínio fluoretado e dióxido de alumínio de elevada liberação. tubo contendo 4 gramas aproximadamente, com prazo de validade mínima de 30 meses na data da entrega. Embalagem constando dados de identificação do produto, lote, validade, procedência, Registro no Ministério da Saúde e estar de acordo com o Código de Defesa do Consumidor. **código sig 2m: 542. Marca/Fabricante: TETRIC CERAM/ IVOCLAR VIVADENT..R\$ 40,88**

**4- Resina fotopolimerizável micro híbrida**, a base de microglass, radiopaca, fluoretado, de alto brilho. Cor correspondente ao A-3,5 da escala Vitta. Indicada para restaurar dentes anteriores e posteriores. Composição básica: vidro bário alumínio fluoretado e dióxido de alumínio de elevada liberação. tubo contendo 4 gramas aproximadamente, com prazo de validade mínima de 30 meses na data da entrega. Embalagem constando dados de identificação do produto, lote, validade, procedência, Registro no Ministério da Saúde e estar de acordo com o Código de Defesa do Consumidor. **código sig 2m: 543. Marca/Fabricante: TETRIC CERAM/IVOCLAR VIVADENT..R\$ 40,88**

**5-Resina fotopolimerizável micro híbrida**, a base de microglass, radiopaca, fluoretado, de alto brilho. Cor correspondente ao A-4 da escala Vitta. Indicada para restaurar dentes anteriores e posteriores. Composição básica: vidro bário alumínio fluoretado e dióxido de alumínio de elevada liberação. tubo contendo 4 gramas aproximadamente, com prazo de validade mínima de 30 meses na data da entrega. Embalagem constando dados de identificação do produto, lote, validade, procedência, Registro no Ministério da Saúde e estar de acordo com o Código de Defesa do Consumidor. **código sig 2m: 544. Marca/Fabricante: TETRIC CERAM/IVOCLAR VIVADENT..R\$ 40,88**

**6- Resina fotopolimerizável micro híbrida**, a base de microglass, radiopaca, fluoretado, de alto brilho. Cor correspondente ao B-1 da escala Vitta. Indicada para restaurar dentes anteriores e posteriores. Composição básica: vidro bário alumínio fluoretado e dióxido de alumínio de elevada liberação. tubo contendo 4 gramas aproximadamente, com prazo de validade mínima de 30 meses na data da entrega. Embalagem constando dados de identificação do produto, lote, validade, procedência, Registro no Ministério da Saúde e estar de acordo com o Código de Defesa do Consumidor. **código sig 2m: 545. Marca/Fabricante: TETRIC CERAM/IVOCLAR VIVADENT..R\$ 40,88**

**7- Resina fotopolimerizável micro híbrida**, a base de microglass, radiopaca, fluoretado, de alto brilho. Cor correspondente ao B-2 da escala Vitta. Indicada para restaurar dentes anteriores e posteriores. Composição básica: vidro bário alumínio fluoretado e dióxido de alumínio de elevada liberação. tubo contendo 4 gramas aproximadamente, com prazo de validade mínima de 30 meses na data da entrega. Embalagem constando dados de identificação do produto, lote, validade, procedência, Registro no Ministério da Saúde e estar de acordo com o Código de Defesa do Consumidor. **código sig 2m: 546. Marca/Fabricante: TETRIC CERAM/IVOCLAR VIVADENT..R\$ 40,88**

**8- Resina fotopolimerizável micro híbrida**, a base de microglass, radiopaca, fluoretado, de alto brilho. Cor correspondente ao C-2 da escala Vitta. Indicada para restaurar dentes anteriores e posteriores. Composição básica: vidro bário alumínio fluoretado e dióxido de alumínio de elevada liberação tubo contendo 4 gramas aproximadamente, com prazo de validade mínima de 30 meses na data da entrega. Embalagem constando dados de identificação do produto, lote, validade, procedência, Registro no Ministério da Saúde e estar de acordo com o Código de Defesa do Consumidor. **código sig 2m: 547. Marca/Fabricante: TETRIC CERAM/IVOCLAR VIVADENT..R\$ 40,88**

**9- Resina fotopolimerizável micro híbrida**, a base de microglass, radiopaca, fluoretado, de alto brilho. Cor correspondente ao 1 da escala Vitta. Indicada para restaurar dentes anteriores e posteriores. Composição básica: vidro bário alumínio fluoretado e dióxido de alumínio de elevada liberação. tubo contendo 4 gramas aproximadamente, com prazo de validade mínima de 30 meses na data da entrega. Embalagem constando dados de identificação do produto, lote, validade, procedência, Registro no Ministério da Saúde e estar de acordo com o Código de Defesa do Consumidor. **código Sig 2m: 54910. Marca/Fabricante: TETRIC CERAM/IVOCLAR VIVADENT..R\$ 40,88**

**10-Resina fotopolimerizável micro híbrida**, a base de microglass, radiopaca, fluoretado, de alto brilho. Cor correspondente ao SL da escala Vitta. Indicada para restaurar dentes anteriores e posteriores. Composição básica: vidro bário alumínio fluoretado e dióxido de alumínio de elevada liberação. tubo contendo 4 gramas aproximadamente, com prazo de validade mínima de 30 meses na data da entrega. Embalagem constando dados de identificação do produto, lote, validade, procedência, Registro no Ministério da Saúde e estar de acordo com o Código de Defesa do Consumidor. **Código Sig 2m: 548. Marca/Fabricante: TETRIC CERAM/IVOCLAR VIVADENT..R\$ 40,88**

#### **EXTRATO DE CONTRATO PREÇOS REGISTRADOS**

Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:

**PROCESSO 45856/2005 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2005** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: DENTAL SP LTDA-EPP.** Assinatura: 03/03/2006. Modalidade: Pregão Presencial nº 011/06-SS-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

**1 –Litros - Líquido de dakin** - para irrigação de canal. Solução de hipoclorito de sódio a 0,5% . Embalagem constando dados de identificação do produto, lote, validade, procedência e estar de acordo com o Código de Defesa do Consumidor. Validade mínima de 10 meses na data da entrega. Validade dos produtos: mínimo de 60% da validade da fabricação. **Código Sig 2m: 533. Marca:ASFER.R\$ 3,15**

**5 – Potes - Óxido de zinco** - (pó de uso universal para preparação de cimento e pastas). Pó fino, branco ou branco amarelado, leve, inodoro e insípido. Pote com 50 gramas aproximadamente. Embalagem constando dados de identificação do produto, lote, validade, procedência e M.S., Validade mínima de 30 meses na data da entrega. Validade dos produtos: mínimo de 60% da validade da fabricação **Código Sig 2m:535.Marca: BIODINÂMICA.R\$ 3,50**

**10- Caixas - Película para radiografia periapical adulto.** Caixa com 150 unidades, medindo 3 x 4 cm aproximadamente. Fabricada em plástico macio, sem bordas duras, protegido contra umidade e bom contraste pela capacidade para reproduzir áreas claras e escuras. Estar de acordo com o código de defesa do consumidor. Validade dos produtos: mínimo de 60% da validade da fabricação. **Código Sig 2m:774.Marca KODAK.R\$ 101,60** Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:

**PROCESSO 45856/2005 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2005** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: PORTAL LTDA .** Assinatura: 02/03/2006. Modalidade: Pregão Presencial nº 011/06-SS-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

**02- Caixas - Lençol de borracha** -para isolamento absoluto medindo aproximadamente 14 x 14 cm, livre de pó e com boa elasticidade. Validade mínima de 36 meses na data da entrega. Caixa contendo em média 26 unidades. Procedência Nacional .Validade: 24 meses.**Código sig 2m: 697.Marca: MADEITEX. Fabricante: MADEITEX IND. E COM. DE ARTEFATOS DE LÁTEX LTDA..R\$ 14,00**

**3- Frascos - Limalha de prata de granulação fina** (material para restaurações dentárias), isenta de zinco e com baixo teor de cobre. Frasco com 30 gramas aproximadamente. Validade mínima de 36 meses na data da entrega. **Código Sig 2m: 532.** Procedência Nacional .Validade: 24 meses. **Código sig 2m: 697.Marca:STANDALLOY F. Fabricante: DEGUSSA HULLS LTDA..R\$ 38,00**

**07- Tubos - Pasta profilática aromatizada.** Composição básica: água, carbonato de cálcio, pedra pomes, lamil sulfato, espessante e aroma artificial. Tubo com aproximadamente 50 gramas. Embalagem constando dados de identificação do produto, lote, validade, procedência, M.S., e estar de acordo com o Código de Defesa do Consumidor. Validade mínima de 30 meses na data da entrega. Procedência Nacional .Validade: 24 meses. **Código sig 2m: 538.Marca:HERJOS.Fabricante: VIGODENT S/A IND. E COM..R\$ 2,70**

**08- Kit - Pasta zinco enólica para moldagem** de bocas totalmente desdentadas. Composta por eugenol, óxido de zinco, corante, resina vegetal e óleo vegetal. Kit composto por 2 bisnagas de 60 gramas cada. Embalagem constando dados de identificação do produto, lote, validade, procedência, M.S., e estar de acordo com o Código de Defesa do Consumidor. Validade mínima de 36 meses na data da entrega. **Código Sig 2m: 766.**Validade: 24 meses.**Marca:VIGODENT.Fabricante: VIGODENT S/A IND. E COM..R\$ 27,00**

**12- Kit - Resina composta com sistema de união ao esmalte.** Kit composto por pote com pasta universal com aproximadamente 6 gramas, pote com pasta catalisadora com aproximadamente 06 gramas, bloco para manipulação, 40 espátulas descartáveis, frasco de solução ácida com 10 ml e 2 frascos de agente de união (resina A e B) com 2,5 ml cada aproximadamente. Composição básica da pasta universal: quartzo, sílica coloidal, monômeros dimetacrilatos, silano, estabilizantes fenólicos, amina terciária, pigmentos e da pasta catalisadora: quartzo, sílica, coloidal, monômero dimetacrilato, silano, estabilizantes fenólicos e peróxido de benzoíla. Embalagem constando dados de identificação do produto, lote, procedência, M.S. e estar de acordo com o Código de Defesa do Consumidor. Validade mínima de 30 meses na data da entrega. **Código Sig 2m: 539.** Validade: 24 meses. **Marca:Alpha Plast.Fabricante: DFL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA...R\$ 37,00**

#### **EXTRATO DE CONTRATO PREÇOS REGISTRADOS**

Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:

**PROCESSO 45858/05 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2006** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: DENTAL SP LTDA-EPP.** Assinatura: 03/03/2006. Modalidade: Pregão Presencial nº 004/06-SS-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço

dos itens abaixo relacionados:

**03 - Pacote - Acrílico termo polimerizável pó cor RMV** (resina acrílica de lenta polimerização para base de dentaduras), pacote com 1000 gramas aproximadamente.Composição básica: polímero metil metacrilato não inflamável e não tóxico. Embalagem constando dados de identificação do produto, lote, procedência, M.S., e estar de acordo com o Código de Defesa do Consumidor. Validade acima de 30 meses nada data de entrega. **Código Sig 2m: 564.**Validade: mínimo de 60% da validade de fabricação no ato da entrega.Marca: VIPI CRIL/VIPL...R\$ 40,50

**04 - Frasco -Agente de União fotopolimerizável** (utilizado para melhorar a adaptação das restaurações estéticas anteriores e posteriores). Frasco contendo 4 ml aproximadamente. Embalagem constando dados de identificação do produto, lote, procedência, validade, M.S.(composto por Bisigma e ester do ácido metacrilico). Validade mínima de 24 meses na data da entrega. **Código Sig 2M: 507.** Validade: mínimo de 60% da validade de fabricação no ato da entrega.Marca: **MAGIC BOND...R\$ 12,20** Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:

**PROCESSO 45858/05 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2006** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: PORTAL LTDA.** Assinatura: 07/03/2006. Modalidade: Pregão Presencial nº 004/06-SS-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

**01 – Frasco - Acrílico auto polimerizável (líquido)** - (para consertos e reembasamento de prótese dentária). Composição básica: monômero metacrilato com baixa toxidez e inflamável. Frasco com 240 ml aproximadamente com validade mínima de 20 meses na data da entrega. Embalagem constando dados de identificação do produto, lote, validade, M.S., procedência e estar de acordo com o Código de Defesa do Consumidor. **Código Sig 2M: 561.** Procedência Nacional.Validade de Consumo: 24 meses.Marca: **DENCRILON.** Fabricante: **DENCRIL COMERCIO E INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA...R\$ 12,25.**

**05- Envelope - Agulha para sutura não estéril em aço inox**, tamanho G-12 de seção triangular e fundo falso, acondicionada em envelopes com 12 peças aproximadamente, constando dados de identificação do produto, lote, procedência e M.S. **Código sig 2m: 566.** Procedência Nacional. Validade de Consumo: 24 meses. Marca: **PROCARE.** Fabricante: **LAMEDID COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA.....R\$ 10,95**

**06- Envelope - Agulha para sutura não estéril em aço inox**, tamanho G-13 de seção triangular e fundo falso, acondicionada em envelopes com 12 peças aproximadamente, constando dados de identificação do produto, lote, procedência e M.S. **Código sig 2m: 566.** Procedência Nacional.Validade de Consumo: 24 meses.Marca: **PROCARE.** Fabricante: **LAMEDID COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA.....R\$ 10,95**

**07- Envelope - Agulha para sutura não estéril em aço inox**, tamanho G-14 de seção triangular e fundo falso, acondicionada em envelopes com 12 peças aproximadamente, constando dados de identificação do produto, lote, procedência e M.S. **Código sig 2m: 566.** Procedência Nacional.Validade de Consumo: 24 meses.Marca: **PROCARE.** Fabricante: **LAMEDID COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA... R\$...10,95**

**08-Envelope - Agulha para sutura não estéril em aço inox**, tamanho G-15 de seção triangular e fundo falso, acondicionada em envelopes com 12 peças aproximadamente, constando dados de identificação do produto, lote, procedência e M.S. **Código sig 2m: 566.** Procedência Nacional.Validade de Consumo: 24 meses.Marca: **PROCARE.** Fabricante: **LAMEDID COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA.....R\$ 10,95**

**09- Pacote - Alginato** (material elástico para impressões com uso indicado para prótese dentária) pó. Composição básica: diatomita, alginato de potássio, sulfato de cálcio, óxido de ferro, óxido de magnésio, tetrasódico pirofosfato, óleo de spearmint. Pacote com 410 gramas aproximadamente. Embalagem constando dados de identificação do produto, lote, validade, procedência, M.S., e estar de acordo com o Código de Defesa do Consumidor. Validade mínima de 24 meses na data da entrega. **Código sig 2m:570.**Procedência Nacional. Validade de Consumo: 24 meses.Marca: **JELTRATE.** Fabricante: **DENTSPLY IND. E COM. LTDA....R\$ 15,00**

**10- Pote - Anestésico tópico gel** (para aplicação oral ou mucosa). Composição básica: aminobenzoato de etila em base hidrossolúvel, com sabor agradável. Pote com aproximadamente 12 gramas. Embalagem constando dados de identificação do produto, lote, validade, M.S. e procedência. Validade mínima de 20 meses na data da entrega. Estar de acordo com o Código de Defesa do Consumidor. **Código Sig 2m: 511.** Procedência Nacional.Validade de Consumo: 24 meses.Marca: **BENZOTOP.** Fabricante: **DFL IND. E COM. LTDA... 3,30**

#### **EXTRATO DE CONTRATO PREÇOS REGISTRADOS**

Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:

**PROCESSO 45857/2005 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2006** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: DENTAL SP LTDA-EPP.** Assinatura: 03/03/2006. Modalidade: Pregão Presencial nº 010/05-SS-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

**1 – Peças - Cera rosa nº 07 em lâminas para uso protético.** Acondicionada em caixas com 18 lâminas medindo 13,6 x 6,9 cm aproximadamente. Embalagem constando dados de identificação do produto, validade, procedência e estar de acordo com o Código de Defesa do Consumidor. Validade mínima de 30 meses, com no mínimo 60% da validade de fabricação na data da entrega. **Código SIG 2M: 618. Marca / Fabricante: EPOXIGLASS...R\$ 5,20**

**4 –Caixas - Cone de Papel Absorvente 1ª série (15 - 40)** - Embalagem com 120 unidades em média, compostas por papel filtro. Embalagem constando dados de identificação do produto, lote, validade, procedência e estar de acordo com o Código de defesa do Consumidor. Validade mínima 36 meses, com no mínimo 60% da

validade de fabricação na data da entrega. **Código SIG 2M: 633. Marca: MAILLEFER. Fabricante: DENTSPLY...R\$ 10,30**

**5 – Caixas - Cone de Papel Absorvente 2ª série (45 a 80)** - Embalagem com 120 unidades em média, compostas por papel filtro. Embalagem constando dados de identificação do produto, lote, validade, procedência e estar de acordo com o Código de defesa do Consumidor. Validade mínima 36 meses, com no mínimo 60% da validade de fabricação na data da entrega. **Código SIG 2M: 634. Marca: MAILLEFER. Fabricante: DENTSPLY. .R\$ 10,30**

**8 – Frascos - Eugenol** - (líquido de uso universal para preparações de cimentos e pastas com qualidades sedativas e anti-sépticas), frasco com 20 ml aproximadamente. Composição básica: óleo de cravo bi-distilado. Embalagem constando dados de identificação do produto, lote, validade, procedência, M.S. e estar de acordo com o Código de Defesa do Consumidor. Validade mínima de 20 meses, com no mínimo 60% da validade de fabricação na data da entrega. **Código SIG 2M: 523. Marca/ Fabricante: BIODINÂMICA...R\$ 4,90**

**11 – Frascos - Flúor-gel.** Composição básica: Solução gelatinosa a base de flúor acidulado 1,23% F (indicado para a prevenção da cárie dentária). Frasco com 200 ml aproximadamente nos sabores de morango ou tutti-frutti. Embalagem constando dados de identificação do produto, lote, validade, procedência, M.S. e estar de acordo com o Código de Defesa do Consumidor. Validade mínima de 20 meses, com no mínimo 60% da validade de fabricação na data da entrega. **Código SIG 2M: 525. Marca: FLUOR GEL. Fabricante: DFL...R\$ 2,25**

**13 - Frascos - Hidróxido de cálcio pró análise (pó)** - frasco com 10 gramas aproximadamente. Embalagem constando dados de identificação do produto, lote, M.S., validade e procedência. Validade mínima de 20 meses com no mínimo 60% da validade de fabricação na data da entrega na data da entrega. **Código SIG 2M: 530. Marca/ Fabricante: BIODINÂMICA...R\$ 3,10** Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:

**PROCESSO 45857/2005 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2006** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: DENTAL SP LTDA-EPP.** Assinatura: 02/03/2006. Modalidade: Pregão Presencial nº 010/05-SS-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

**2- Kit - Cimento para Endodontia líquido/pó pró-canal.** Kit contendo 1 frasco de líquido e 10 ml aproximadamente, composto basicamente por eugenol e óleo de amêndoas doces e 1 frasco de pó com 12 gramas aproximadamente composto por óxido de zinco, resina hidrogenada sub carbonato de bismuto, sulfato de bário e borato de sódio. Embalagem constando dados de identificação do produto, lote, validade, procedência, M.S. e estar de acordo com o Código de Defesa do Consumidor. Procedência: Nacional. Validade mínima de 24 meses na data da entrega. **Código SIG 2M: 520. Marca: ENDOFIL. Fabricante: DENTSPLY IND. E COM. LTDA...R\$ 26,00**

**03- Peça - Cone de Guta-percha secundário tamanho FF-28 mm** - caixa contendo 120 pontas em média. Composição básica: guta-percha, óxido de zinco e corante orgânico. Embalagem constando dados de identificação do produto, lote, validade, procedência, M.S. e estar de acordo com o Código de Defesa do Consumidor. Procedência: Nacional. Validade mínima de 24 meses na data da entrega. **Código SIG 2M: 520. Marca: ENDOFIL. Fabricante: DENTSPLY IND. E COM. LTDA...R\$ 26,00**

**07- Peça - Espelho bucal plano nº 5** em aço inox, acabamento perfeito, anti embassante, resistente às esterilizações químicas e de temperatura com perfeição. Embalagem individual constando dados de identificação do produto e procedência, e estar de acordo com o Código de Defesa do Consumidor. Procedência: Nacional. Validade mínima de 36 meses na data da entrega. **Código SIG 2M: 632. Marca: DENTSPLY. Fabricante: DENTSPLY IND. E COM. LTDA...R\$ 13,00**

**07- Peça - Espelho bucal plano nº 5** em aço inox, acabamento perfeito, anti embassante, resistente às esterilizações químicas e de temperatura com perfeição. Embalagem individual constando dados de identificação do produto e procedência, e estar de acordo com o Código de Defesa do Consumidor. Procedência: Nacional. Validade mínima de 36 meses na data da entrega. **Código SIG 2M: 662. Marca: GOLGRAN Fabricante: GOLGRAN IND. E COM. DE INSTRUMENT. ODONTOL. LTDA...R\$ 2,25**

**10 – Frasco - Fixador para películas radiográficas odontológicas.** Frasco contendo 475 ml aproximadamente. Procedência: Nacional. Validade mínima de 20 meses na data da entrega. **Código SIG 2M: 671. Marca: KODAK. Fabricante: KODAK BRASILEIRA COM. E IND. LTDA...R\$ 3,20**

**12 – Kit - Hidróxido de cálcio composto (cimento para proteção pulpár).** Contendo 1 tubo de pasta base com 13 gramas composto por glicol salicilato, fosfato de cálcio, tungstato de cálcio, óxido de zinco e pigmentos inorgânicos; 1 tubo de pasta catalisadora com 11 gramas composta por etiltolueno sulfonamida, hidróxido de cálcio, óxido de zinco dióxido de titânio estearato de zinco e pigmentos inorgânicos; e 1 bloco de espátulação. Embalagem constando dados de identificação do produto, lote, validade, procedência, M.S. e estar de acordo com o Código de Defesa do Consumidor. Procedência: Nacional. Validade mínima de 30 meses na data de entrega. **Código SIG 2M: 529. Marca: HYDRO C. Fabricante: DENTSPLY IND. E COM. LTDA...R\$ 13,00**

**EXTRATO DE CONTRATO PREÇOS REGISTRADOS**  
Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:

**PROCESSO 48022/2005 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 57/2006.** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: BECTON DICKINSON IND. CIR. LTDA.** Assinatura: 30/03/2006. Modalidade: Pregão Presencial nº 007/06-SS-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados: **05- Peça - Seringa de plástico desc.**, 3 ml confeccionada em polipropileno, atóxico, apirogênico, íntegro e adequado, transparente, permitindo a visualização nítida do líquido aspirado. Deve apresentar rigidez e resistente mecânica condizente c/ sua utilização, estando livre de matéria estranha, ciscos ou sujeiras. A rolha do embolo confeccionada em borracha sintética, livre de defeitos, rebarbas, atóxica, apirogenica e inerte, assegurando deslizamento suave em todo o percurso, durante a aspiração e/ou injeção, não se separa da haste, apresentando espessura adequada que facilita a visualização da dosagem. Cilindro: composto de corpo, bico e flange. Corpo cilíndrico reto, c/ acabamento interno

perfeito, siliconizada em quantidade suficiente, parede uniforme em sua espessura, possibilitando o movimento livre e suave do embolo, apresenta na extremidade distal, anel de retenção que impede o desprendimento do embolo do cilindro. Corpo com bico tipo simples com localização **central**, garantindo conexões seguras e sem vazamentos. Conicidade do bico bem acabada, com superfície lisa, regular flange com formatos adequados para servir de apoio aos dedos, dando estabilidade a seringa quando colocada em superfície plana. Embolo: haste do embolo de plástico, atóxico, apirogênico, íntegro e adequado. Moldado de maneira a facilitar a injeção e aspiração de fluidos. Apresentando na extremidade proximal rolha, conforme descrito acima, adequadamente ajustável ao corpo evitando vazamentos, firmemente fixada a fim de evitar deslocamento no ato da aspiração. Deve apresentar na extremidade discontal, base p/ apoio dos dedos p/ facilitar a aplicação. Graduação: a escala de graduação aplicada a superfície externa do corpo no cilindro, com alto grau de precisão, traços e nº de inscrição claros, legíveis e isentos de falhas, permanecendo nítidos até o momento da utilização. Os traços devem apresentar espessura uniforme e isentos de irregularidades entre os escapamentos. A escala de graduação voltada para cima, sendo de fácil visualização, quando o corpo do cilindro estiver em uso. A capacidade da seringa deverá estar devidamente aferida. Dimensões: as especificações das seringas deverão ser dimensionadas. Deverão ser dimensionadas obedecendo os padrões universalmente adotados o conjunto montado deve apresentar extremidade distal do embolo salientada em relação ao corpo, correspondente a 3 cm, cuja diferença destina-se a oferecer adequada condições de manuseio. Embalagem individual de acordo com NBR 13386, impressão com tinta atóxica, caixa contendo 100 unidades aproximadamente, constando externamente dados de identificação do produto, fabricante, validade, lote, data de esterilização, prazo de validade mínima de esterilização de 02 (dois) anos. Estar de acordo com o código de defesa do consumidor. **CÓDIGO SIG 2M: 1815.** Procedência: Nacional. Garantia ou validade dos produtos no ato da entrega: mínimo de 80% da validade de fabricação. **Marca/Fabricante: Plastipak BD/ Becton Dickinson Ind.Cir.Ltda...R\$ 0,098**

**06- Peça -Seringa de plástico desc., 5 ml** confeccionada em polipropileno, atóxico, apirogênico, íntegro e adequado, transparente, permitindo a visualização nítida do líquido aspirado. Deve apresentar rigidez e resistente mecânica condizente c/ sua utilização, estando livre de matéria estranha, ciscos ou sujeiras. A rolha do embolo confeccionada em borracha sintética, livre de defeitos, rebarbas, atóxica, apirogênica e inerte, assegurando deslizamento suave em todo o percurso, durante a aspiração e/ou injeção, não se separa da haste, apresentando espessura adequada que facilita a visualização da dosagem. Cilindro: composto de corpo, bico e flange. Corpo cilíndrico reto, c/ acabamento interno perfeito, siliconizada em quantidade suficiente, parede uniforme em sua espessura, possibilitando o movimento livre e suave do embolo, apresenta na extremidade distal, anel de retenção que impede o desprendimento do embolo do cilindro. Corpo com bico tipo simples com localização **central**, garantindo conexões seguras e sem vazamentos. Conicidade do bico bem acabada, com superfície lisa, regular flange com formatos adequados para servir de apoio aos dedos, dando estabilidade a seringa quando colocada em superfície plana. Embolo: haste do embolo de plástico, atóxico, apirogênico, íntegro e adequado. Moldado de maneira a facilitar a injeção e aspiração de fluidos. Apresentando na extremidade proximal rolha, conforme descrito acima, adequadamente ajustável ao corpo evitando vazamentos, firmemente fixada a fim de evitar deslocamento no ato da aspiração. Deve apresentar na extremidade discontal, base p/ apoio dos dedos p/ facilitar a aplicação. Graduação: a escala de graduação aplicada a superfície externa do corpo no cilindro, com alto grau de precisão, traços e nº de inscrição claros, legíveis e isentos de falhas, permanecendo nítidos até o momento da utilização. Os traços devem apresentar espessura uniforme e isentos de irregularidades entre os escapamentos. A escala de graduação voltada para cima, sendo de fácil visualização, quando o corpo do cilindro estiver em uso. A capacidade da seringa deverá estar devidamente aferida. Dimensões: as especificações das seringas deverão ser dimensionadas. Deverão ser dimensionadas obedecendo os padrões universalmente adotados o conjunto montado deve apresentar extremidade distal do embolo salientada em relação ao corpo, correspondente a 3 cm, cuja diferença destina-se a oferecer adequada condições de manuseio. Embalagem individual de acordo com NBR 13386, impressão com tinta atóxica, caixa contendo 100 unidades aproximadamente, constando externamente dados de identificação do produto, fabricante, validade, lote, data de esterilização, prazo de validade mínima de esterilização de 02 (dois) anos. Estar de acordo com o código de defesa do consumidor. **CÓDIGO SIG 2M: 1816.** Procedência: Nacional. Garantia ou validade dos produtos no ato da entrega: mínimo de 80% da validade de fabricação. **Marca/Fabricante: Plastipak BD / Becton Dickinson Ind.Cir.Ltda...R\$ 0,106**

**08- Peça - Seringa de plástico desc., 20 ml** confeccionada em polipropileno, atóxico, apirogênico, íntegro e adequado, transparente, permitindo a visualização nítida do líquido aspirado. Deve apresentar rigidez e resistente mecânica condizente c/ sua utilização, estando livre de matéria estranha, ciscos ou sujeiras. A rolha do embolo confeccionada em borracha sintética, livre de defeitos, rebarbas, atóxica, apirogênica e inerte, assegurando deslizamento suave em todo o percurso, durante a aspiração e/ou injeção, não se separa da haste, apresentando espessura adequada que facilita a visualização da dosagem. Cilindro: composto de corpo, bico e flange. Corpo cilíndrico reto, c/ acabamento interno perfeito, siliconizada em quantidade suficiente, parede uniforme em sua espessura, possibilitando o movimento livre e suave do embolo, apresenta na extremidade distal, anel de retenção que impede o desprendimento do embolo do cilindro. Corpo com bico tipo simples com localização **lateral**, garantindo conexões seguras e sem vazamentos. Conicidade do bico bem acabada, com superfície lisa, regular flange com formatos adequados para servir de

apoio aos dedos, dando estabilidade a seringa quando colocada em superfície plana. Embolo: haste do embolo de plástico, atóxico, apirogênico, íntegro e adequado. Moldado de maneira a facilitar a injeção e aspiração de fluidos. Apresentando na extremidade proximal rolha, conforme descrito acima, adequadamente ajustável ao corpo evitando vazamentos, firmemente fixada a fim de evitar deslocamento no ato da aspiração. Deve apresentar na extremidade discontal, base p/ apoio dos dedos p/ facilitar a aplicação. Graduação: a escala de graduação aplicada a superfície externa do corpo no cilindro, com alto grau de precisão, traços e nº de inscrição claros, legíveis e isentos de falhas, permanecendo nítidos até o momento da utilização. Os traços devem apresentar espessura uniforme e isentos de irregularidades entre os escapamentos. A escala de graduação voltada para cima, sendo de fácil visualização, quando o corpo do cilindro estiver em uso. A capacidade da seringa deverá estar devidamente aferida. Dimensões: as especificações das seringas deverão ser dimensionadas. Deverão ser dimensionadas obedecendo os padrões universalmente adotados o conjunto montado deve apresentar extremidade distal do embolo salientada em relação ao corpo, correspondente a 3 cm, cuja diferença destina-se a oferecer adequada condições de manuseio. Embalagem individual de acordo com NBR 13386, impressão com tinta atóxica, caixa contendo 100 unidades aproximadamente, constando externamente dados de identificação do produto, fabricante, validade, lote, data de esterilização, prazo de validade mínima de esterilização de 02 (dois) anos. Estar de acordo com o código de defesa do consumidor. **CÓDIGO SIG 2M: 1818.** Procedência: Nacional. Garantia ou validade dos produtos no ato da entrega: mínimo de 80% da validade de fabricação. **Marca/Fabricante: Plastipak BD/ Becton Dickinson Ind.Cir.Ltda...R\$ 0,318**

Em atenção ao disposto do Artigo 15, §2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao: **PROCESSO 48022/2005 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2006.** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: HOSPICENTER COM. IMP. EXP. LTDA.** Assinatura: 30/03/2006. Modalidade: Pregão Presencial nº 007/06-SS-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados: **01- Peças -Coletor de artigos descartáveis 7 litros,** recipiente rígido para resíduos de serviços de saúde, perfurantes e/ou cortantes, conforme a norma do IPT-NEA 55. Confeccionado em papelão microondulado dotados de alça para manuseio e transporte, bandeja complementar e cinta de reforço interno, ambos plastificados com filmes de poliéster volume 07 litros aproximadamente. Constando externamente dados de identificação, procedência nacional, validade 01 ano. Apresentar registro no Ministério da Saúde. **CÓDIGO SIG 2M: 1542.** Garantia ou validade dos produtos no ato da entrega: mínimo de 80% da validade de fabricação. **Marca/Fabricação: DESCARPAK...R\$ 2,20**

Em atenção ao disposto do Artigo 15, §2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao: **PROCESSO 48022/2005 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2006.** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: BECTON DICKINSON IND. CIR. LTDA.** Assinatura: 11/05/2006. Modalidade: Pregão Presencial nº 007/06-SS-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados: **02 – Peça -Escalpe para coleta de sangue à vácuo-escalpe de segurança com trava de proteção que recobre a agulha após punção, especial para coleta de sangue à vácuo, com adaptador luer, para coletas múltiplas.** Tubo em vinil flexível, com aproximadamente 7 polegadas de comprimento. **Agulha 21 G (calibre 8),** asas flexíveis. Embalagem unitária com frente plástica e verso em papel com abertura em pétala. Esterilizado em óxido de etileno. Apresentação em caixa com aproximadamente 50 peças. **CÓDIGO SIG 2M: 1801.** Procedência: Nacional. Garantia ou validade dos produtos no ato da entrega: mínimo de 80% da validade de fabricação. **Marca/Fabricante: Vacutainer BD/ Becton Dickinson Ind. Cir. Ltda...R\$ 2,45**

**03- Peça -Escalpe para coleta de sangue à vácuo-escalpe de segurança com trava de proteção que recobre a agulha após punção, especial para coleta de sangue à vácuo, com adaptador luer, para coletas múltiplas.** Tubo em vinil flexível, com aproximadamente 7 polegadas de comprimento. **Agulha 25 G (calibre 5),** asas flexíveis. Embalagem unitária com frente plástica e verso em papel com abertura em pétala. Esterilizado em óxido de etileno. Apresentação em caixa com aproximadamente 50 peças. **CÓDIGO SIG 2M: 1802.** TEC: 90183990. Procedência: Nacional. Garantia ou validade dos produtos no ato da entrega: mínimo de 80% da validade de fabricação. **Marca/Fabricante: Vacutainer BD/Becton Dickinson Ind. Cir. Ltda...R\$ 2,45.**

#### EXTRATO DE CONTRATO

#### PREÇOS REGISTRADOS

Em atenção ao disposto do Artigo 15, §2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao: **PROCESSO 7568/2006 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2006** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: COTAÇÃO REPRES. IMP. E EXP. LTDA .** Assinatura: 27/06/2006. Modalidade: Pregão Presencial nº 48/06-SS-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados: **06 – Kit - Kit para Anestesia peridural e Analgesia prolongada n.º 18 G 3 1/2" -** Descrição: composto por: Agulha para anestesia peridural, bisel tipo tuohy, cilíndrica,

reta, oca, com estilete, perfeitamente nivelado, polida, isenta de defeitos que prejudiquem a sua utilização. Canhão transparente com asas removíveis com conector luer lok. Agulha com marcas de cm em cm para controle de introdução. Cateter epidural confeccionado em poliamida, transparente, radiopaco, resistente, medindo aproximadamente 94 cm com marcas para controle de posição de introdução, 03 orifícios laterais e ponta fechada. Filtro descartável de 0,22 micra. Adaptador tuohy borst para conexão da seringa/ cateter. Guia para introdução do cateter através de agulha tuohy. Seringa específica para técnica de perda de resistência. O produto apresenta: esterilidade e aprogenicidade; isenção de substâncias nocivas à Saúde. Ausência de qualquer defeito, capaz de prejudicar seu perfeito funcionamento. Embalado de acordo com o praxe do fabricante de modo a garantir a integridade do produto até o local de uso, e externamente os seguintes dados: conteúdo e quantitativo, matéria prima, tipo esterilização, marca comercial, procedência de fabricação, prazo de validade. **CÓDIGO SIG 2M: 1728.** Validade do produto: 80% da data de sua fabricação. Procedência: EUA – TAB 9018.1990. Marca/Fabricante: **MINIPACK /PORTEX.R\$ 69,90**

Em atenção ao disposto do Artigo 15, §2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao: **PROCESSO 7568/2006 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/2006** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: DIPROMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.** Assinatura: 29/06/2006. Modalidade: Pregão Presencial nº 48/06-SS-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados: **03- Pctes - Compressa para campo operat. 25 x 23 camadas -** Compressa cirúrgica, tipo campo operatório, com 04 camadas, em tecido de algodão, altamente absorvente, na cor branca, com alça para fixação do polegar, medida aproximada 25 x 23 cm, acompanhado de laudo de fabricação ou qualidade, embalagem com 50 unidades. Constando procedência, lote, fabricação, validade, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. **CÓDIGO SIG 2M: 1545.** Validade dos produtos: 80% da sua data de fabricação. Procedência Nacional. Marca / Fabricante: **PLASCAR.R\$ 9,73**

Em atenção ao disposto do Artigo 15, §2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:

**PROCESSO 7568/2006 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/2006** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: HOSPICENTER COM. IMP. E EXP. LTDA.** Assinatura: 26/06/2006. Modalidade: Pregão Presencial nº 48/06-SS-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados: **02- Peças - Cobertura para óbito adulto -** fabricado em polietileno linear de alta resistência, na cor preta, com zíper frontal inteiro, acabamento em viés, gramatura de 0,40 g. medidas aproximadas de 0,90 x 2,10 m. Constando dados de procedência, identificação, lote, validade. **CÓDIGO SIG 2M: 1531.** Validade: 80% da data de fabricação. Procedência Nacional. Marca / Fabricante: **RAVA.R\$ 9,40**

Em atenção ao disposto do Artigo 15, §2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:

**PROCESSO 7568/2006 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 086/2006** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: MEDSTORY COMÉRCIO DE PRODS HOSPITALARES LTDA.** Assinatura: 27/06/2006. Modalidade: Pregão Presencial nº 48/06-SS-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados: **04- Pact - Compressa para campo operat. 45x 50,4 camadas -** Compressa cirúrgica, tipo campo operatório, com 04 camadas, em tecido de algodão, altamente absorvente, na cor branca, com alça para fixação do polegar, medida aproximada 45 x 50,4 cm, acompanhado de laudo de fabricação ou qualidade, embalagem com 50 unidades. Constando procedência, lote, fabricação, validade, Registro MS 10181829001. **CÓDIGO SIG 2M: 1546.** Validade: 80% da data da fabricação. Marca / Fabricante: **MEDI HOUSE.R\$ 23,20**

Em atenção ao disposto do Artigo 15, §2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:

**PROCESSO 7568/2006 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 087/2006** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: TECNO 4 PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP.** Assinatura: 05/07/2006. Modalidade: Pregão Presencial nº 48/06-SS-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados: **05- Kit - Sistema CPAP Nasal Neonatal -** Para administração de terapia com pressão positiva contínua nas vias aéreas a recém-nascidos e bebês. São indicados para uso em respiradores mecânicos e inclui uma cânula, um cotovelo inspiratório e um cotovelo expiratório, dois tubos corrugados de 10 mm de DI com 1,30 m, uma linha de monitoração de pressão com 1,30m, um redutor de umidificador de 22 mm para 10 mm, um gorro de malha e dois pedaços de fita adesiva com velcro de 15 cm. Tamanhos: menos de 700 gramas **Cânula nº 0.** **CÓDIGO SIG 2M: 1724.** Registro MS-1034260009 – TAB 90192090. Validade: 80% da data da sua fabricação. Marca / Fabricante: **HUDSON.R\$ 95,00**

**12- Peças -Sistema CPAP Nasal Neonatal Cânula nº 01 -** Para administração de terapia com pressão positiva contínua nas vias aéreas a recém-nascidos e bebês. São indicados para uso em respiradores mecânicos e inclui uma cânula, um cotovelo inspiratório e um cotovelo expiratório, dois tubos corrugados de 10 mm de DI com 1,30 m, uma linha de monitoração de pressão com 1,30 m, um redutor de umidificador de 22 mm para 10 mm, um gorro de malha e dois pedaços de fita adesiva com velcro de 15 cm. Embalagem individual, constando externamente dados de identificação do produto, fabricante, data de fabricação, lote e validade. **CÓDIGO SIG 2M: 1725.** Registro MS-1034260009 – TAB 90192090. Validade: 80% da data da sua fabricação. Marca / Fabricante: **HUDSON.R\$ 95,00**

Em atenção ao disposto do Artigo 15, §2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao: **PROCESSO 7568/2006 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 088/2006** CONTRATANTE: PMG / Secretaria

Municipal de Saúde. **CONTRATADA: VIBEL COMERCIAL LTDA.** Assinatura: 29/06/2006. Modalidade: Pregão Presencial nº 48/06-SS-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

**01-Galão - Cal Sodada -** galão com 4,30 kg, embalagem com dados de procedência, identificação, lote, validade de 02 anos. Garantia: 12 meses. Procedência: Nacional **CÓDIGO SIG 2M: 1472.** Marca / Fabricante: **HB Hospitalar Ind. e Com. Ltda.R\$ 43,00**

**08-Peças - Equipamento para Transfusão de sangue e hemoderivados** com filtro padrão de 170 micra, livres de pirógenos, descartável. Garantia: 12 meses. **CÓDIGO SIG 2M: 680.** Procedência: Estados Unidos. T.A.B. nº 9019.20.90. Marca / Fabricante: **Embramed Ind. e Com. e Prods. Hospitalares Ltda.R\$ 2,05**

**09- Peças - Equipamento para Transfusão de sangue e hemoderivados,** câmara graduada de até 150 ml e micro gotas para administração de pequeno volume, livres de pirógenos com filtro padrão de 170 micra, descartável. **CÓDIGO SIG 2M: 2463.** Garantia: 12 meses. Procedência: Estados Unidos. T.A.B. nº 9019.20.90. Marca / Fabricante: **Embramed Ind. e Com. e Prods. Hospitalares Ltda.R\$ 3,99**

Em atenção ao disposto do Artigo 15, §2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao: **PROCESSO 7568/2006 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 096/2006.** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: COTAÇÃO COMÉRCIO REPRES. IMP. E EXP. LTDA.** Assinatura: 31/07/2006. Modalidade: Pregão Presencial nº 48/06-SS-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

**10- Peças- Fixador paraTubo Endotraqueal Adulto,** com duas bandas, fixadas com velcro na nuca e no pescoço do paciente, permitindo uma equilibrada distribuição da pressão sobre o tubo endotraqueal, apresentar na banda inferior orifício central evitando deslocamento do tubo, confeccionado em tecido macio, hipolérgico para conforto do paciente. Constando externamente dados de identificação, procedência, lote, validade, registro no M.S. Validade mínima de 80% de vida útil no ato da entrega. **CÓDIGO SIG 2M: 1689.** Marca / Fabricante: **TRACH FIX / SWISSBRAS. R\$ 14,40**

**11-Peças - Fixador para Tubo Endotraqueal Infantil,** com duas bandas, fixadas com velcro na nuca e no pescoço do paciente, permitindo uma equilibrada distribuição da pressão sobre o tubo endotraqueal, apresentar na banda inferior orifício central evitando deslocamento do tubo, confeccionado em tecido macio, hipolérgico para conforto do paciente. Constando externamente dados de identificação, procedência, lote, validade, registro no M.S. **CÓDIGO SIG 2M: 1690.** Marca / Fabricante: **TRACH FIX/SWISSBRAS. R\$ 11,80.**

#### EXTRATO DE CONTRATO

#### PREÇOS REGISTRADOS

Em atenção ao disposto do Artigo 15, §2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:

**PROCESSO 20791/2006 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 131/2006.** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: BH FARMA COMÉRCIO LTDA.** Assinatura: 08/11/2006. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 096/06-SS-FMS . Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

**01 – Cápsulas -Cefalexina 500 mg cápsula .** Cefalexina (Keforal) 500 mg cx . c/200 cápsulas. Registro MS 1.5562.0001.005-3. Validade do Produto: Mínimo de 60% de seu prazo de validade total. sig2m21. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens os dizeres: **"Proibida Venda ao Comércio.** Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado , acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação. Marca/ Fabricante: **ABL...R\$ 0,1257**

**06- Frasco -Dexametasona 0,05mg/5ml elixir, frasco com 100 ml.** Dexametasona (Genérico) 0,5mg/5ml (0,05/ 5 ml fr. x 100 ml elixir). Registro MS 1.2568.0056.005-5. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens os dizeres: **"Proibida Venda ao Comércio.** Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado , acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação. Validade do Produto: Mínimo de 60% de seu prazo de validade total. sig2m286. Marca/Fabricante: **PRATI...R\$ 0,95**

Em atenção ao disposto do Artigo 15, §2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:

**PROCESSO 20791/2006 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 132/2006.** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.** Assinatura: 08/11/2006. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 096/06-SS-FMS . Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

**02 –Comprimidos -** Cimetidina, comprimido 200 mg. Embalagem Hospitalar. sig2m426. Registro MS 152.1300.25.0010. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens os dizeres: **"Proibida Venda ao Comércio.** Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado , acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação. Marca: **GENOMA...R\$0,0294**

**10 – Comprimidos -** Diclofenaco sódico 50 mg comprimidos. Embalagem contendo 20 comprimidos ou embalagem hospitalar. sig 2m294. Registro MS 152.1300.14. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens os dizeres: **"Proibida Venda ao Comércio.** Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado , acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação. Marca: **GENOMA...R\$ 0,012**

Em atenção ao disposto do Artigo 15, §2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:

**PROCESSO 20791/2006 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 133/2006.** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA .** Assinatura: 08/11/2006. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 096/06-SS-FMS . Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

**03 – Comprimidos –** Glicorp 250 mg cx. c/5blt c/10 comp. Clorpropamida 250 mg. Registro MS 1.0465.0203.006-1.

Portaria cód.DCB 01974.01-7.Sig2m 254. Procedência: Nacional. Validade do produto: Mínimo 60% de seu prazo total. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens os dizeres: “**Proibida Venda ao Comércio**”. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação. Marca/Fabricante: **NEO-QUIMICA...R\$ 0,045**

**09 – Frasco -Flanakin 15 mg/ml cx. c/ 50 frs. X 20 ml –** Diclofenaco Potássico 15 mg/ml. Registro MS 1.0968.0050.004-0 Portaria cód.DCB 02283.03-4. Sig2m 800. Procedência: Nacional. Validade do produto: Mínimo 60% de seu prazo total. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens os dizeres: “**Proibida Venda ao Comércio**”. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação. Marca/Fabricante: **KINDER...R\$ 1,02**

Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao: **PROCESSO 20791/2006 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 134/2006**. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: LAREAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES E FARMACÊUTICOS LTDA**. Assinatura: **08/11/2006**. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 096/06-SS-FMS. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

**04 – Frasco - Deltametrina 20 mg/ml -** Deltapil loção 100 ml. Registro MS 1.0571.0081.003-8. sig2m44. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens os dizeres: “**Proibida Venda ao Comércio**”. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação. Marca/Fabricante: **BELFAR...R\$ 1,46**

**05 – Frasco - Deltrametrina 20 mg/ml**. Deltapil shampoo 100 ml. Registro MS 1.0571.0081. sig2m45. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens os dizeres: “**Proibida Venda ao Comércio**”. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação. Marca/Fabricante: **BELFAR...R\$ 1,47**

Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao: **PROCESSO 20791/2006 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 135/2006**. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**. Assinatura: **08/11/2006**. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 096/06-SS-FMS. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

**07 – Comprimido - Dexametasona 0,5 mg**. Dexamex 0,5 mg. Registro MS 103.920.067. sig2m287. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens os dizeres: “**Proibida Venda ao Comércio**”. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação. Marca/Fabricante: **VITAPAN...R\$ 0,10**

Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao: **PROCESSO 20791/2006 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 136/2006**. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: GEOLAB INDUSTRIA FARMACÊUTICA**. Assinatura: **08/11/2006**. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 096/06-SS-FMS. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

**08 – Comprimidos - Dextroclorfenamina maleato 2mg**, comprimidos. Embalagem apresentando aproximadamente 30 comprimidos. sig2m291. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens os dizeres: “**Proibida Venda ao Comércio**”. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação. Marca/Fabricante: **HYSTINGEOLAB...R\$ 0,025**

#### EXTRATO DE CONTRATO PREÇOS REGISTRADOS

Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao: **PROCESSO 20797/2006 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 137/2006**. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: VITAL HOSPITALAR LTDA**. Assinatura: **13/11/2006**. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 106/06-SS-FMS “Registro de Preços”. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

**01- Frasco -** Água oxigenada 10 volumes, frasco contendo 1.000ml. Isento de Registro no MS. Validade na entrega: mínimo de 60% de seu prazo de validade total. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do lote a ser entregue. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens os dizeres “Proibida Venda ao Comércio”. Sig2m 327. Marca/Fabricante: **RIOQUÍMICA...R\$ 2,40**

**02- Almotolia -** Álcool etílico 70% – frasco com 100 ml. sig2m 328. Registro no MS 3.1329.0010. Validade na entrega: mínimo de 60% de seu prazo de validade total. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do lote a ser entregue. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens os dizeres “Proibida Venda ao Comércio”. Marca / Fabricante: **RIALCOOL / RIOQUÍMICA...R\$ 0,997**

**06- Frasco -** Clorexidina 4% sabão líquido, frasco 1.000 ml. Sig2m 332. REGISTRO MS 1.1520.0011. Validade na entrega: mínimo de 60% de seu prazo de validade total. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do lote a ser entregue. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens os dizeres “Proibida Venda ao Comércio”. Marca / Fabricante:

#### RIOHEX /RIOQUÍMICA...22,40

**07- Almotolia -** Solução degermante de clorexidina 4% em frasco 100 ml. sig2m 352. Validade na entrega: mínimo de 60% de seu prazo de validade total. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do lote a ser entregue. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens os dizeres “Proibida Venda ao Comércio”. Registro MS 1.1520.0011. Marca/Fabricante: **RIOHEX/RIOQUÍMICA...R\$ 2,954**

Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:

**PROCESSO 20797/2006 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 138/2006**. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: CRC CENTRO DE REFERÊNCIA EM COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -EPP**. Assinatura: **13/11/2006**. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 106/06-SS-FMS “Registro de Preços”. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados: **03- Frasco -** Álcool etílico 70% - frasco contendo aproximadamente 1.000 ml, acondicionado em frasco com tampa de rosca. sig2m 329. Validade na entrega: mínimo de 60% de seu prazo de validade total. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do lote a ser entregue. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens os dizeres “Proibida Venda ao Comércio”. Marca/Fabricante: **MIYAKO...2,15**

**04-Frasco -** Benzina solução, frasco contendo aproximadamente 1.000 ml, acondicionado em frasco âmbar com tampa de rosca. Sig2m 330. Validade na entrega: mínimo de 60% de seu prazo de validade total. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do lote a ser entregue. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens os dizeres “Proibida Venda ao Comércio”. Marca/Fabricante: **MIYAKO...R\$ 8,85**

**05- Frasco -** Clorexidina 2% sabão líquido, frasco contendo aproximadamente 1.000 ml. Sig 2m331. Validade na entrega: mínimo de 60% de seu prazo de validade total. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do lote a ser entregue. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens os dizeres “Proibida Venda ao Comércio”. Marca /Fabricante: **HAND PLUS PROLIM...R\$ 8,75**

**08- Frasco -** Sabão anti-séptico, usado na anti-sepsia das mãos, a base de cloroxylenol + cocamida + oleamida + etc, forma farmacêutica sabão, embalado em refil de 800 ml. Validade na entrega: mínimo de 60% de seu prazo de validade total. Com fornecimento de dispensador na proporção de 1/10. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do lote a ser entregue. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens os dizeres “Proibida Venda ao Comércio”. sig 2m 2772 Marca/Fabricante: **HAND GERM PROLIM...R\$ 26,00**

#### EXTRATO DE CONTRATO PREÇOS REGISTRADOS

Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:

**PROCESSO 19242/2006 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 124/2006**. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEVLACQUA LTDA**. Assinatura: **24/10/2006**. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 098/05-SS-FMS. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados: **02 – Comprimido -** Fenitoína 100 mg. Apresentação: 30 CP. Nome Comercial: Genérico. Registro MS 1.0370.0473.003-02. Procedência: Nacional. Validade do produto: mínima de 60% de seu prazo de validade total. sig2m 196. Marca/Fabricante: **TEUTO...R\$ 0,0466**

Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:

**PROCESSO 19242/2006 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 125/2006**. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA**. Assinatura: **24/10/2006**. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 098/05-SS-FMS. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

**03 – Ampola -** Fenitoína Sódica 50 mg, solução injetável, 5 ml. Validade: 36 meses. Nome Comercial: Fenital 5%. Apresentação: cx.c/50 ampolas x 5 ml. Registro Ms 1.0298.0015. Validade: 36 meses, devendo ter no ato da entrega mínimo de 60% da validade total. Sig2m 197. Marca/Fabricante: **CRISTÁLIA...R\$ 1,05**

**04 – Ampola -** Fentanil 0,0785mg/ml + droperidol 25 mg/ml, solução injetável, ampola 02 ml. Fentanila citr.+ Droperidol sol.inj.2ml. Validade: 36 meses, devendo ter no ato da entrega mínimo de 60% da validade total. Nome Comercial: NILPERIDOL. Apresentação: cx. c/50 ampolas x 02 ml. Registro Ms 1.0298.0123.. sig2m 201. Marca/Fabricante: **CRISTÁLIA...R\$ 6,60**

**05 – Frasco/ampola -** Fentanila citrato 0,05 mg/ml solução injetável, frasco 10ml. Validade: 36 meses, devendo ter no ato da entrega mínimo de 60% da validade total Nome Comercial: Fentanest 0,05 mg/ml. sig2m 202. Apresentação: cx. com 25 frascos x 10 ml. Registro MS 1.0298.0081.002-7. Marca /Fabricante: **CRISTÁLIA...1,84**

**06 – Ampola -** Fentanila citrato 0,05mg/ml, solução injetável, ampola 02 ml. Validade: 36 meses, devendo ter no ato da entrega mínimo de 60% da validade total. Nome Comercial: Fentanest 0,05mg/ml. Apresentação: cx. com 50 ampolas x 02 ml. Registro MS 1.0298.0081.003-5. sig2m 203. Marca /Fabricante: **CRISTÁLIA...R\$ 1,31**

**08 – Ampola -** Lidocaína 100 mg solução injetável 5 ml. Validade: 36 meses, devendo ter no ato da entrega mínimo

de 60% da validade total. Nome Comercial: Xylestesin 2% Isobárica. Apresentação: cx. com 50 ampolas x 5 ml. Registro MS 1.0298.0029. sig2m 2402. Marca/Fabricante: **CRISTÁLIA...R\$ 0,348**

**11 – Cápsulas -** Tramadol cloridrato 50 mg, cápsula. Validade: 36 meses, devendo ter no ato da entrega mínimo de 60% da validade total. Nome Comercial: Tramadol 50 mg. Apresentação: cx. c/10 blisters x 10 cápsulas. Registro MS 1.0298.0261.004-1. Sig2m 2040. Marca /Fabricante: **CRISTÁLIA...R\$ 0,21**

Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:

**PROCESSO 19242/2006 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 126/2006**. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA**. Assinatura: **24/10/2006**. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 098/05-SS-FMS. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

**07- Frasco/ampola - Lidocaína cloridrato 2%**, sem vaso constritor, injetável, estéril e apirogênica, Cx c/25 frascos x 20 ml GEN. Cloridrato de Lidocaína 20 mg/ml. Registro MS 1.1343.0102.001-5. Portaria Cód. DCB 07390.1x. Procedência: Nacional. Validade: mínimo de 60% de seu prazo total. Sig2m 221. Marca/Fabricante: **HIPOLABOR...R\$0,8750**

Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:

**PROCESSO 19242/2006 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 127/2006**. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A**. Assinatura: **18/10/2006**. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 098/05-SS-FMS. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

**09- Ampola – Normastig 0,5 mg/ml inj. X 50 amp**. Forma: solução injetável. Teor: Metilsulfato de Neostigmina 0,5mg/ml Unidade: ampola. Apresentação: cx.c/50 amp. De 01 ml. Nome Comercial: Normastig. Procedência: Nacional. Reg. MS 1.0974.0175.004-1. Validade mínima de 60% de seu prazo de validade total. sig2m 233 Marca / Fabricante: **BIOLAB SANUS FARMACÉUTICA LTDA. R\$0,44**

Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:

**PROCESSO 19242/2006 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 128/2006**. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: TORRENT DO BRASIL LTDA**. Assinatura: **24/10/2006**. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 098/05-SS-FMS. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

**10 – Cápsulas - Venlafaxina 75 mg**. Embalagem: cx com 28 cápsulas. Procedência: ÍNDIA. Princípio Ativo: Venlift OD 75 mg. Código Alfandegário: 30.049.099. Registro MS : 1.0525.0014. Prazo de Validade: 24 meses, devendo ter no ato da entrega 60% do prazo de validade total. sig2m 252 Marca: VENLIFT OD 75 MG. Fabricante: **TORRENT DO BRASIL LTDA..R\$ 1,675**

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

#### LICITAÇÃO AGENDADA:

- DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA nº 04/07-FMS – PA nº 4.810/07-SS – RC nº 574/06-FMS – Objeto: AQUISIÇÃO DE SONDAS DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL E OUTRAS - Início de acolhimento das propostas dia 23/02/07 às 7:00 horas – Limite de acolhimento das propostas: 01/03/07 às 9:00 horas. Data de abertura das propostas: 01/03/07 às 9:00 horas.

- DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA nº 05/07-FMS – PA nº 4.819/07-SS – RC nº 20/07-FMS – Objeto: AQUISIÇÃO DE FILME PVC TRANSPARENTE - Início de acolhimento das propostas dia 23/02/07 às 7:00 horas – Limite de acolhimento das propostas: 01/03/07 às 9:00 horas. Data de abertura das propostas: 01/03/07 às 9:00 horas.

- **PREGÃO ELETRÔNICO nº 37/07-FMS – PA nº 38.808/06-SS - RC nº 241/06-FMS**.

Objeto:REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS – PIPOTIAZINA 10 MG E OUTROS.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 05/03/07. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 05/03/07 às 9:30 horas. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 06/03/07 às 9:30 horas.

- **PREGÃO ELETRÔNICO nº 38/07-FMS – PA nº 36.692/06-SS - RC nº 291/06-FMS**.

Objeto:REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS – ENALAPRIL MALEATO 10 MG E OUTROS.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 05/03/07. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 05/03/07 às 9:30 horas. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:06/03/07 às 9:30 horas.

- **PREGÃO ELETRÔNICO nº 39/07-FMS – PA nº 1.293/07-SS - RC nº 573/06-FMS**.

Objeto:AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – PANTOPRAZOL 40 MG E OUTROS. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 05/03/07. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 05/03/07 às 9:30 horas. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 06/03/07 às 9:30 horas.

- **PREGÃO ELETRÔNICO nº 41/07-FMS – PA nº 444/07-SS - RC nº 516/06-FMS**.

Objeto:AQUISIÇÃO DE CATETER DUPLO LÚMEN. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 06/03/07. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 06/03/07 às 15:30 horas. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 07/03/07 às

9:30 horas.

O edital completo e quaisquer informações poderão ser obtidas no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br) no link: Licitações Agendadas – Secretaria da Saúde.

- **PREGÃO PRESENCIAL nº 40/07-FMS - PA nº 3.326/07-SS – RC nº 16/07-FMS**.

Objeto: CONTRATO DE FORNECIMENTO DE APARELHO DE BARBEAR E FRALDAS DESCARTÁVEIS. DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 07/03/07 às 9:30 horas.

Retirada dos editais: na Rua Íris, nº 300 – sala 02 – Gopóuva – Guarulhos – de Segunda à Sexta-feira das 08h00 às 12h00 – 13h00 às 16h30. mediante recolhimento de taxa, no horário bancário, sendo o custo da cópia de R\$ 0,34 (trinta e quatro centavos) por folha; gratuitamente mediante apresentação de disquete de 3 ½” “FORMATADO” para cópia eletrônica do edital ou ainda através do site: [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br) no link: Licitações Agendadas – Secretaria da Saúde.

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

- Pregão Presencial nº 180/06-FMS - PA nº 44.129/06-SS. Empresa: Intercontinental Medical Importação e Exportação Ltda – Lotes: 01, 02, 04.

Empresa: Medstory Comércio de Produtos Hospitalares Ltda – Lote: 03

Cancelado: Lote 05

## SECRETARIA DE ESPORTES

Secretário: *Julio César Monzu Figueira*

### PORTARIA Nº 06/07-SD

De 12 de fevereiro de 2007.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES DA PREFEITURA DE GUARULHOS, JULIO FIGUEIRA, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições estabelecidas no processo administrativo nº 51.864/06,

#### RESOLVE:

1 – Ficam prorrogados, por trinta dias, a contar de 21.02.2007, os efeitos da Portaria nº 25/06-SD, de 06 de dezembro de 2006.

2 – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## SECRETARIA DE CULTURA

Secretário: *Edmilson Souza Santos*

### PORTARIA Nº 4/2007 - SC

O Secretário de Cultura, EDMILSON SOUZA SANTOS, no uso de suas atribuições legais.

#### RESOLVE:

Suspender o expediente na Biblioteca Municipal Monteiro Lobato, no Departamento do Conservatório Municipal de Artes e no Museu Histórico Municipal no dia 17/02 e aos funcionários desta Secretaria em 17 e 19/02/2007, devendo haver compensação das horas referentes ao dia 17/02.

## JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

### EDITAL Nº 010/2007-JRF

Carlos Alberto Franzolin, Presidente da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que se encontram pautados para os trabalhos do dia **22/02/2007**, às 17h30min, nas instalações do prédio situado na Av. Mal Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 238, Vila Augusta, o debate e o julgamento dos processos abaixo: Processo nº: 28200/2004- PAT

Requerente: MARCOS CESAR MARQUESE Assunto: CANCELAMENTO RECIBO GISS 537505

Relator: Milton Benedito Teotônio Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.

Processo nº: 11672/2005- PAT

Requerente: APM DA EE PROFESSOR ENNIO CHIESA Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO 30796 - CANCELAMENTO

Relator: José Luiz Ribeiro de Aguiar Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.

Processo nº: 49787/2005- PAT

Requerente: CAROLINA APARECIDA RAMOS Assunto: RECURSO A JUNTA DE RECURSOS FISCAIS REF PAT 11292/202

Relator: Andréa Rinaldi de Campos Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido da relatora.

Processo nº: 30662/2006- PAT

Requerente: CASA AMOR AO PRÓXIMO Assunto: CANCELAMENTO LANÇAMENTO RECIBO 2006.204.003841 E OU

Relator: Valdete Maria Hespagnol Elias Facultar-se-á ao Contribuinte ou seu Representante Legal e à Autoridade Tributária de Primeira Instância, seu Representante ou Procurador Fiscal do Município o direito de sustentação oral previsto no artigo 23 da Lei Municipal nº5875 de 18 de Dezembro de 2002.

E para constar, eu (**HEDY M. C. ALMEIDA**), Diretora do Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente Diário Oficial.



**Mais 100 mil uniformes e kits escolares distribuídos**

Escolas modernas Merenda de qualidade

Em Guarulhos educação é prioridade

Prefeitura de Guarulhos  
[www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br)

## Endereços e telefones de atendimento ao público

**PABX - Prefeitura .....6475-8600/6475-8601**

### Centrais de Atendimento do Fácil

Bom Clima - Paço Municipal - ..... Avenida Bom Clima, 49 - Bom Clima  
 Presidente Dutra - ..... Avenida Papa João Paulo I, 3.897 - Jardim Presidente Dutra  
 São João - ..... Estrada de Nazaré, 2.650 - Jardim São João  
 Parque Jurema - ..... Avenida Jurema, 708 - Parque Jurema  
 Taboão - ..... Avenida Silvestre Pires de Freitas, 273 - Taboão  
 Cumbica - ..... Avenida Santos Dumont, 471 - Cumbica  
 Vila Galvão - ..... Rua Caixa D'Água, 14 - Vila Galvão

### Unidades Administrativas da Prefeitura

Sede Central - ..... Avenida Bom Clima, 49 - Bom Clima..... Telefones: 64758600  
 São João - ..... Avenida Coqueiral, 100 - ..... Telefones: 6466-6963 e 6466-6970  
 Pimentas - ..... Estrada do Caminho Velho, 333 - ..... Telefone: 6486-5223  
 Vila Galvão - ..... Praça Cícero Miranda (ao lado do Lago dos Patos) - ..... Telefones: 6451-8889 e 6497-2129  
 Cumbica - ..... Avenida Mazagão, 194 - Cidade Jardim Cumbica - ..... Telefones: 6482-1803, 6482-1667 e 6481-9841

### Endereços do Saae

Sede Administrativa Central: ..... Avenida Tiradentes, 3.200 - Bom Clima  
 Central de Atendimento Telefônico: ..... Telefone: 0800-101042

**endereço eletrônico do Saae: [www.saaeguarulhos.sp.gov.br](http://www.saaeguarulhos.sp.gov.br)**

### Endereços da Proguaru

Sede Central - ..... Avenida Arminda de Lima, 1.000 - Vila Progresso - ..... Telefone: 6475-9000  
 Centro Administrativo Bonsucesso - ..... Rua Antônio Tava, 200 - ..... Telefone: 6438-2667  
 Centro Administrativo Cabuçu - ..... Av. Benjamim H. Hunnicut, 4.400 - ..... Telefone: 6458-2454  
 Centro Administrativo Cumbica - ..... Rua Atalaia do Norte, 150 - ..... Telefone: 6412-2748  
 Centro Administrativo São João - ..... Rua Camaubais, 200 - ..... Telefone: 6467-2932  
 Centro Administrativo Pimentas - ..... Rua Aracy, 99 - T ..... elefone: 6486-2728  
 Centro Administrativo Taboão - ..... Rua Pedro de Toledo, 500 - ..... Telefone: 6404-4331

### Secretarias

Fundo Social de Solidariedade - ..... Alameda Tutóia, 534 - Gopoúva - ..... Telefone: 6472-5177 e 6472-5178  
 Coord. da Mulher e da Igualdade Racial ( CMIR )...Rua Francisco Antonio de Miranda, 65 - Centro - Guarulhos - SP..... Telefone: 6468-3569  
 Defesa Civil - ..... Av. Pres.Humberto de A. C. Branco, 1403 - Vila Augusta - ..... Telefones: 199, 6424-4448 e 6424-4450  
 Secretaria de Administração e Modernização -Av. Pres.Humberto de A. C. Branco, 1041 - Vila Augusta - ..... Telefone: 6423-7400  
 Secretaria de Assuntos Jurídicos - ..... Avenida Timóteo Penteado, 1.474 - Vila Progresso - ..... Telefone: 6453-6800  
 Procon - (Sede) ..... Rua Condessa Amália, 23 - Picanço - ..... Telefones: 6468-0008 e 6443-4311  
 Secretaria de Assuntos Legislativos - ..... Avenida Bom Clima, 49 - Bom Clima - ..... Telefone: 6475-8614  
 Secretaria de Assistência Social e Cidadania - .. Avenida Brigadeiro Faria Lima, 286 F - Cocaia - ..... Telefone: 6408-0330  
 Secretaria de Comunicação - ..... Avenida Tiradentes, 2140 ..... Telefone: 6464-1000  
 Secretaria de Cultura - ..... Avenida Monteiro Lobato, 734 - Macedo - ..... Telefone: 6408-6926  
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico - .. Av. Emilio Ribas1090/1100 - ..... Telefone: 6442-7797-Gopoúva  
 Secretaria de Desenvolvimento Urbano - ..... Rua Anice, 200 - Santa Mena - ..... Telefone: 6453-6700  
 Secretaria de Educação - ..... Rua Abílio Ramos, 122 - Macedo - ..... Telefone: 6475-7300  
 Secretaria de Esportes - ..... Rua Dr. Gastão Vidigal, 120 - Centro - ..... Telefones: 6441-4326 e 6447-2414  
 Secretaria de Finanças - ..... Avenida Mal. Humberto Alencar Castelo Branco, 238 - Vila Augusta - ..... Telefone: 6423-8600  
 Secretaria de Governo - ..... Avenida Bom Clima, 49 - Bom Clima - ..... Telefone: 6475-8600  
 Secretaria de Habitação - ..... Rua Santa Conceição, 38 - Vila Zaira - ..... Telefone: 6475-6600  
 Secretaria de Meio Ambiente - ..... Rua Antonio Vita, 09 - Cidade Maia - ..... Telefone: 6475-1348  
 Secretaria de Obras e Serviços Públicos - ..... Rua Afílio Trevisan, 142 - Jardim Santa Francisca - ..... Telefone: 6475-9900  
 Secretaria de Relações do Trabalho - ..... Rua Antonio Iervolino, 225 - Vila Augusta - ..... Telefone: 6475-9700  
 Secretaria de Transporte e Trânsito - ..... Avenida Gilberto Dini, 41 - Bom Clima - ..... Telefone: 6475-6999  
 Secretaria de Saúde - ..... Rua Íris, 300 - Jardim Tranqüilidade - ..... Telefone: 6472-5000  
 Unidade da Secretaria de Saúde - regional I - . Rua Gilberto Dini, 558 ..... Telefone: 6443-4295  
 Unidade da Secretaria de Saúde - regional II- . Rua Dona Antonia, 965 - Gopoúva - ..... Telefone: 6472-7029  
 Unidade da Secretaria de Saúde - regional III - Rua Paraíba, 22 - Conjunto Paes de Barros - ..... Telefone: 6412-6998  
 Unidade da Secretaria de Saúde - regional IV - Rua Miracanga, 26 - Parque Jurema - ..... Telefone: 6486-7994  
 Centro de Controle de Zoonoses - ..... Rua Santa Cruz do Descalvado, 506 - Jardim Triunfo ..... Telefone: 6436-3666  
 Serviço de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Saúde: ..... Telefone: 0800-7722986  
 Secretaria de Assuntos para Segurança Pública - Rua das Rosas, s/nº - Vila Tijuco. .... Telefone: 6475-9444.  
 Guarda Civil Municipal - ..... Rua das Rosas s/nº - Vila Tijuco - ..... Telefone: 6475-9444  
 Regional da Guarda em Cumbica - ..... Praça Geraldo Cândido do Nascimento - (Avenida Brejinho, 17) - Jardim Cumbica - ..... Telefones: 6483-2354 e 6483-0048  
 Regional da Guarda em Cidade Soberana - .. Praça Estrela, s/nº - ..... Telefones: 6469-8246 e 6466-0137

**Endereço Eletrônico da Prefeitura:**

**[www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br)**

## IPREF

### RESUMO DE CONTRATO

TERMO DE ADESAO AO CONTRATO: de Prestação de Serviços nº 007/2007-DCC- CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS PUBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS – CONTRATADO: BANCO DO BRASIL S.A. – P.A. 220/07 – OBJETO: Prestação de serviços bancários VIGÊNCIA: 12 (doze) meses – ASSINATURA: 02/02/2007.

### PORTARIA Nº 018/2007-IPFPMG

O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III da Lei Municipal n.º 6.056, de 24 de fevereiro de 2005; Considerando o que dispõe o artigo 27 da Lei Municipal n.º 6.056/05; Considerando os termos do Decreto n.º 23.233/05, e o que consta do processo n.º 992/2006-IPFPMG.

#### APOSENTA :

**Servidor (a):** JOÃO ALVES FERREIRA FILHO (código 9090); **Cargo:** Trabalhador Braçal, lotado no Setor de Distribuição I / Adm./ Operacional do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto; **Proventos:** Proporcional ao padrão de seu cargo, correspondente a 96,58% (noventa e seis inteiros e cinquenta e oito centésimos por cento).

Guarulhos, 14 de fevereiro de 2007.  
**FERNANDO RODRIGUES DA SILVA**  
Presidente do IPFPMG

### PORTARIA Nº 19/2007-IPFPMG

O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III da Lei Municipal n.º 6.056, de 24 de fevereiro de 2005; Considerando o que dispõe o artigo 26 da Lei Municipal n.º 6.056/05, c.c. o art. 40, § 1º, III, "a", da C.F.; Considerando os termos do Decreto n.º 23.233/05, e o que consta do processo n.º 504/2006-IPFPMG.

#### APOSENTA :

**Servidor (a):** JOÃO BATISTA MARTINS (código 055); **Cargo:** Operador de Estação de Bombeamento, lotado no Sv. de Controle Operacional do SAAE; **Proventos:** Integrais ao padrão de seu cargo. Guarulhos, 14 de fevereiro de 2007.  
**FERNANDO RODRIGUES DA SILVA**  
Presidente do IPFPMG

### PORTARIA Nº 020/2007-IPFPMG

O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III da Lei Municipal n.º 6.056, de 24 de fevereiro de 2005; Considerando o que dispõe o artigo 24, § 6º da Lei Municipal n.º 6.056/05 e artigo 40 Constituição Federal; Considerando os termos do Decreto n.º 23.233/05, e o que consta do processo n.º 1341/2006-IPFPMG.

#### APOSENTA :

**Servidor (a):** OBERDAN OLIVEIRA RAMOS (código 0803); **Cargo:** Trabalhador Braçal – Lotado na Dv. de Obras de Esg.-DODE/ Água - SAAE; **Proventos:** proporcional ao padrão de seu cargo, correspondente a 92,27% (noventa e dois inteiros e vinte e sete centésimos por cento) Guarulhos, 14 de fevereiro de 2007.  
**FERNANDO RODRIGUES DA SILVA**  
Presidente do IPFPMG

### PORTARIA Nº 021/2007-IPFPMG

O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III da Lei Municipal n.º 6.056, de 24 de fevereiro de 2005; Considerando o que dispõe o artigo 46 da Lei Municipal n.º 6.056/05 e o artigo 2º da Emenda Constitucional n.º 41 de 2003; Considerando os termos do Decreto n.º 23.233/05, e o que consta do processo n.º 1334/2006-IPFPMG.

#### APOSENTA :

**Servidor (a):** MARIA DE FATIMA COELHO MORILHAS (código 16767); **Cargo:** Agente de Administração "G", lotada na Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Guarulhos; **Proventos:** Proporcional ao padrão de seu cargo, correspondente a 90% (noventa inteiros percentuais). Guarulhos, 14 de fevereiro de 2007.  
**FERNANDO RODRIGUES DA SILVA**  
Presidente do IPFPMG

### Portaria nº 022/2007-IPFPMG

O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III da Lei Municipal n.º 6.056, de 24 de fevereiro de 2005 e, Considerando ainda o que consta dos autos do processo nº 31/2007-IPFPMG;

**C O N C E D E**, nos termos do artigo 37, inciso I e artigo 38, inciso I da Lei Municipal nº 6056/05, **PENSÃO MENSAL** a Sra. **MARIA JOSÉ D'AVILA DE MORAES**, dependente do segurado falecido Sr. Wandir Moraes, a contar de 21/12/2006, data do óbito.

Guarulhos, 14 de fevereiro de 2007.  
**FERNANDO RODRIGUES DA SILVA**  
Presidente do IPFPMG

### PORTARIA Nº 023/2007-IPFPMG

O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III da Lei Municipal n.º 6.056, de 24 de fevereiro de 2005; Considerando o que dispõe o artigo 46, da Lei Municipal

n.º 6.056/05, c.c. o artigo 2º da Emenda Constitucional 41 de 2003; Considerando os termos do Decreto n.º 23.233/05, e o que consta do processo n.º 1283/2006-IPFPMG.

#### APOSENTA :

**Servidor (a):** CÉSAR AUGUSTO SOTTO MAYOR SOBRINHO (código 22295); **Cargo:** Agente de Administração "G", lotado na SS06 da Prefeitura Municipal de Guarulhos; **Proventos:** Proporcional ao padrão de seu cargo, correspondente a 95% (noventa e cinco inteiros percentuais). Guarulhos, 14 de fevereiro de 2007.

**FERNANDO RODRIGUES DA SILVA**  
Presidente do IPFPMG

## SAAE

### EDITAL I - ELEIÇÃO DAS CIPA's REGIONALIZADAS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS - SAAE.

O Diretor do Departamento Comercial, Financeiro e de Recursos Humanos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos – SAAE, Economista Heraldo Marcon, no uso de suas atribuições legais, conforme portaria nº 19985/02 é o que consta do processo nº 006/2001 – SAAE, torna público este Edital que contém Normas destinadas a disciplinar as eleições das Comissões Internas de Prevenção de Acidentes (CIPA's 2007/08) nesta Autarquia, nas Unidades relacionadas no item 1.2, regendo-se pelo disposto na Norma Regulamentadora NR-5 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978, do Ministério do Trabalho, instituída com base na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), relativas à Segurança e Medicina do Trabalho no Título II - Cap. V.

#### 1 - DA COMPOSIÇÃO DA CIPA

1.1 - A obrigatoriedade e o dimensionamento da CIPA em cada um dos locais abaixo mencionados estão definidos no Quadro I da NR-5 da Portaria nº 3.214 de 08 de junho de 1.978. Considerando o número de funcionários de cada Unidade, a CIPA em cada uma delas terá a seguinte composição:

1.2 - Composição das CIPA's Regionalizadas

UNIDADES DAS CIPA's	Representantes Eleitos		Representantes Indicados	
	Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
BOM CLIMA	4	4	4	4
GOPOÚVA	6	5	6	5
CIDADE MARTINS	4	3	4	3
ANGÉLICA	2	2	2	2
DUTRA	1	1	1	1

#### 2- DA COMISSÃO ELEITORAL (CE)

2.1 - O processo eleitoral será coordenado e dirigido pela Comissão Eleitoral de cada Unidade, comissão esta que será nomeada pelos respectivos presidentes e vice-presidentes de cada uma das CIPA's;

2.2 – Foi nomeado Presidente das cinco Comissões Eleitorais, o Sr. José Casemiro Correia Lima – Chefe da Divisão de Desenvolvimento de Recursos Humanos;

2.3 - Os trabalhos da Comissão Eleitoral iniciarão com as inscrições e terminarão com a publicação dos resultados das eleições;

2.4 - É vedado o registro de membro da Comissão Eleitoral na eleição, como candidato a representante na CIPA, pelos trabalhadores;

2.5 - A critério da Comissão Eleitoral, poderá ser cancelado o registro da candidatura de servidor que incorrer em atos que julgar incorreta;

2.6 – O Presidente das Comissões Eleitorais designará dentre os integrantes das mesmas, os respectivos presidentes das mesas de votação e das mesas de apuração, bem como os primeiros e segundos mesários de cada Unidade.

#### 3- DAS INSCRIÇÕES

3.1- As inscrições estarão abertas a partir das 8h de 23.02.2007 e encerrar-se-ão às 14h do dia 09.03.2007, em todas as Unidades citadas no quadro 1.2;

3.2 - Poderá se candidatar a representante dos trabalhadores qualquer servidor, *celetista* ou estatutário;

3.3 - Não poderão se inscrever servidores admitidos por prazo determinado, ou que estiverem em período de experiência;

3.4 - Igualmente não serão aceitas inscrições de servidores nomeados em comissão, sem vínculo, que somente poderão integrar a CIPA na qualidade de representantes indicados (patronais);

3.5 - Para inscrição o candidato, *celetista* ou estatutário, deverá preencher o requerimento - fornecido no local da inscrição - dirigido ao presidente da Comissão Eleitoral, onde deverá constar:

-nome,  
-registro,  
-apelido

Com que pretende concorrer na eleição;

3.6 - A candidatura deverá ser registrada na Unidade em que o servidor estiver prestando serviços;

3.7 - No ato da inscrição, será entregue ao requerente, o respectivo comprovante;

3.8 - A partir do primeiro dia de inscrições, os candidatos poderão iniciar sua campanha eleitoral, usando de criatividade e bom senso, se permitido utilizar os quadros da CIPA, porém, não será permitida afixação de panfletos pelas paredes;

3.9 - A Comissão Eleitoral publicará a relação dos candidatos inscritos no diário oficial do dia 13.03.2007, após o deferimento da candidatura pela Comissão Eleitoral.

#### 4 - DO SISTEMA ELEITORAL

4.1 - As eleições das CIPA's serão realizadas conforme quadro abaixo:

UNIDADES DAS CIPA's	DATA	HORÁRIO	LOCAL DAS ELEIÇÕES
Bom Clima	19.03.2007	7h às 17h	Sala de Reunião / Treinamento
Gopoúva	19.03.2007	7h às 17h	Refeitório
Cidade Martins	20.03.2007	7h às 17h	Refeitório
Angélica	20.03.2007	7h às 17h	Refeitório
Dutra	20.03.2007	7h às 17h	Refeitório

4.2 – O horário de votação foi antecipado para possibilitar a todos os funcionários o exercício do direito de votar;

4.3 - Cada uma das Unidades assumirá inteira responsabilidade dando todo o apoio para os funcionários participarem das eleições, bem como eventuais providências com viaturas e transporte dos servidores;

4.4 - O candidato receberá votos de servidor que estiver prestando serviços no local em que for registrada a sua candidatura.

#### 5 - DO VOTO SECRETO E DA CÉDULA ÚNICA

O voto será secreto e seu sigilo assegurado, e haverá a verificação da autenticidade da cédula única, a vista das rubricas dos membros da mesa receptora.

#### 6 - DAS MESAS RECEPTORAS DE VOTOS

Constituem a mesa receptora de votos, um presidente, um primeiro e um segundo mesário, sendo estes pertencentes à Comissão Eleitoral e indicados pelo Presidente desta.

#### 7 - DO ATO DE VOTAR

7.1 – Observar-se-á na votação o seguinte:

a - o servidor apresentará aos membros da mesa receptora de votos um documento de identidade (carteira de trabalho, RG, carteira funcional ou crachá);

b - o mesário localizará o nome na relação dos servidores que prestam serviços na Unidade;

c - não havendo dúvida sobre a identidade do servidor o presidente da mesa o convidará a lançar a sua assinatura na relação dos servidores, entregando-lhe, em seguida, a cédula rubricada, fazendo-o passar ao local da votação;

d – para que o voto seja válido, o eleitor deverá escrever de forma legível na cédula, pelo menos, um dos dados abaixo:

- o nome de apenas 01 (um) dos candidatos inscritos;

- o apelido do candidato;

- o registro do candidato;

dobrando a cédula e depositando-a na urna.

7.2 - O servidor só poderá votar no local em que estiver prestando serviços e em candidato registrado naquela Unidade.

#### 8 - DO ENCERRAMENTO DA VOTAÇÃO

Ao término da votação, o presidente da mesa tomará as seguintes providências:

a - vedará a fenda de introdução de cédula na urna;

b - determinará ao 1º mesário que procederá a lavratura da ata da eleição.

#### 9 - DA FISCALIZAÇÃO DA APURAÇÃO

Os candidatos deverão estar presentes ou designar um representante para exercer fiscalização dos trabalhos da mesa apuradora.

#### 10- DA APURAÇÃO

10.1 – Os votos serão apurados pelos membros da Comissão Eleitoral nos mesmos locais onde ocorrerem as eleições, **meia hora após o término das eleições**, conforme NR 5.11 o empregador designará entre seus representantes o Presidente da CIPA, e os representantes dos empregados **escolherão** entre os titulares o Vice-presidente;

10.2 - Serão nulas as cédulas:

a - que não corresponderem ao modelo oficial;

b - que não estiverem devidamente autenticadas;

10.3 - Serão nulos os votos quando gerarem dúvidas à Comissão Eleitoral quanto à manifestação da vontade do eleitor;

10.4 - Havendo coincidência entre o número de cédulas e o de votantes, terá início à contagem dos votos. Após o seu término será lavrada Ata de Apuração, na qual constarão:

a - número de votos recebidos por candidato, em ordem decrescente;

b - número de votos em branco;

c - número de votos nulos;

d - total geral de votos obtidos na mesa apuradora; que será assinada pelo Presidente da Mesa e pelos Mesários.

10.5 - Concluída a apuração, as cédulas serão acondicionadas para arquivo, por no mínimo cinco anos, em volumes lacrados, que só poderão ser abertos se houver recotagem de votos;

10.6 - A mesa apuradora afixará nos quadros de avisos o resultado da votação, contendo o número de votantes, a votação individual de cada candidato, os votos nulos e os votos em branco.

#### 11 - DA PROCLAMAÇÃO DOS ELEITOS TITULARES E SUPLENTE

11.1 - Considerar-se-ão eleitos membros titulares da CIPA os candidatos mais votados na ordem decrescente de votos;

11.2 - Em caso de empate entre dois ou mais candidatos, terá preferência o que contar mais tempo de serviços prestados ao SAAE;

11.3 - Excetuando-se os titulares eleitos, os demais candidatos votados assumirão a condição de membros suplentes, obedecendo a ordem decrescente de votos obtidos;

11.4 – Os Secretários das CIPA's serão indicados de comum acordo pelos representantes eleitos e indicados, quando da Instalação e Posse, podendo aqueles ser membros ou não das CIPA's;

11.5 – A composição da CIPA, contendo os membros eleitos e indicados, titulares e suplentes será publicada no Diário Oficial do Município em 27.03.2007.

#### 12 - DO CURSO DE FORMAÇÃO DE CIPEIROS

Todos os servidores eleitos e indicados na condição de titulares e suplentes, bem como o secretário e seu substituto, deverão frequentar o curso sobre **PREVENÇÃO DE ACIDENTES NO TRABALHO** que será realizado nos dias **02, 03, 04, 05 e 09 de abril de 2.007**, das 8:00h às 12:00h, com carga horária diária de 4h, totalizando 20h, observando o currículo básico determinado pela NR-5 da Portaria nº 3.214 de 08 de junho de 1.978. O referido curso será realizado no **Auditório do Hotel Mônaco, sito a rua Diogo de Faria, 121 – Centro de Guarulhos, o qual será ministrado pelo Profissional da Área do SESMT – Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho.**

#### 13 - DA POSSE

A posse dos representantes das CIPA's ocorrerá no dia **20.04.2007, às 8h30min, no Auditório do Hotel Mônaco, sito a rua Diogo de Faria, 121 – Centro de Guarulhos.** O mandato será de um ano.

#### 14 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 - Os casos omissos não previstos neste Edital serão decididos pela Comissão Eleitoral com base na NR-5 da Portaria do Ministério do Trabalho de nº 3.214 de 08 de junho de 1.978.

14.2 - A interrupção dos trabalhos eleitorais em uma Unidade não prejudicará a eleição na sua totalidade, devendo o pleito se repetir até cinco dias após a data

original de sua realização, no local em que ocorreu a paralisação.

#### HERALDO MARCON

**Diretor do Departamento Comercial, Financeiro e de Recursos Humanos**  
Guarulhos, 15/02/2007

### ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO

#### PRESENCIAL):

- Nº 001/07 - P.A. 5879/06 - Aq. parc. de pneus e câmaras de ar (novos). - parcialmente: (Lotes 01 e 06 - **GP CATARINENSE COM. IMP. EXP. LT.** - R\$ 24.655,60); (Lotes 11, 12 e 13 - **COPAL COM. PNEUS ACESS. LT.** - R\$ 16.829,90); (Lotes 02, 07, 14 e 15 - **COML. DOUGLAS DE PNEUMÁTICOS LT.** - R\$ 18.374,52); (Lotes 03, 05 e 08 - **COM. PNEUS VALETÃO LT.** - R\$ 34.852,00); (Lote 04 - **ISAMIX TRADING LT.** - R\$ 9.380,00); (Lotes 09 e 10 - **DISTRIB. AUTOMOTIVA LT.** - R\$ 5.160,00).

Diretoria de Administração.

### COMUNICADO

Cumprindo as exigências do Artigo 1o. da Lei Municipal No. 5.209 de 01 de Outubro de 1998 e artigo 5o. da Lei Federal No. 8.666/93, encontra-se afixado neste Serviço em lugar público de costume, para conhecimento a justificativa de pagamento ao(s) credor(es) desta Autarquia: **CRETOR: MAX SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA. ME** CONTRATO/PROCESSO: 2004/004648.

OBJETO: Instalação de sistema de segurança e monitoramento a distância com fornecimento e instalação dos equipamentos em regime de comodato com manutenção de equipe de rondas periódicas nos poços profundos desta autarquia.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais). DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/02/2007.

JUSTIFICATIVA: Vigilância e monitoramento dos poços tubulares profundos do SAAE e do Centro de reservação São João, tendo em vista os constantes furtos que vem ocorrendo nesses locais, causando, além de prejuízos materiais e financeiros a Autarquia, deficiência no abastecimento da região.

**CRETOR: CASCARDI SANEAMENTO BÁSICO LTDA.** CONTRATO/PROCESSO: 2003/000476.

OBJETO: Execução de serviços de coleta, análise e controle da qualidade da água produzida ou distribuída pelo SAAE, e ainda, as relacionadas às suas atribuições e atividades.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 15.979,63 (quinze mil, novecentos e setenta e nove reais e sessenta e três centavos). DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/02/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta dos serviços afetará a qualidade de água distribuída no município.

**CRETOR: GRUPO TÉCNICO DE APOIO.**

CONTRATO/PROCESSO: 2006/003155.

OBJETO: Elaboração de Projetos e Implantação de Rede de água em Assentamentos Precários no Município de Guarulhos. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 17.300,49 (dezesete mil, trezentos reais e quarenta e nove centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/02/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do serviço prejudicará a implantação de rede de água em assentamentos precários no município de Guarulhos.

**CRETOR: AMANCO BRASIL LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2006/003323.

OBJETO: Aquisição de tubos e conexões de pvc. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 29.030,40 (vinte e nove mil e trinta reais e quarenta centavos),

R\$ 29.030,40 (vinte e nove mil e trinta reais e quarenta centavos),

R\$ 33.703,20 (trinta e três mil, setecentos e três reais e vinte centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/02/2007 - 17/02/2007 - 21/02/2007 - 22/02/2007.

JUSTIFICATIVA: O material será aplicado na extensão das redes de água e esgoto da autarquia.

**CRETOR: CONTRASA CONSTRUTORA LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2005/006422.

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E CAMINHÕES..

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 23.668,59 (vinte e três mil, seiscentos e sessenta e oito reais e cinquenta e nove centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/02/2007.

JUSTIFICATIVA: Os veículos são necessários para dar suporte aos serviços do Departamento de Manutenção e Operação no atendimento as demandas de ligação de água e esgotamento sanitário.

**CRETOR: GMF GESTÃO DE MEDIÇÃO E FATURAMENTO LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2002/008336.

OBJETO: Serviços de informática, compreendendo o desenvolvimento de softwares, instalação e implantação dos sistemas de dívida ativa, execução fiscal, leitura com emissão de contas simultânea.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 124.655,59 (cento e vinte e quatro mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/02/2007.

JUSTIFICATIVA: Os serviços de informática são de suma importância para o desenvolvimento das atividades da autarquia.

**CRETOR: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP** CONTRATO/PROCESSO: 2006/006113.

OBJETO: Publicação de atos oficiais.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 302,12 (trezent

equipamentos de informática de propriedade da autarquia. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 10.872,00 (dez mil, oitocentos e setenta e dois reais). DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/02/2007. JUSTIFICATIVA: A falta do contrato de manutenção, principalmente para os servidores, acarretará sérios danos para a Autarquia em eventuais problemas que venham a ocorrer. **CREDOR: LOC RENTAL LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA.** CONTRATO/PROCESSO: 2005/006422. OBJETO: LOCAÇÃO DE MAQUINAS RETROESCAVADEIRAS. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 49.712,52 (quarenta e nove mil, setecentos e doze reais e cinquenta e dois centavos). DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/02/2007. JUSTIFICATIVA: As máquinas são necessárias para dar suporte aos serviços do Departamento de Manutenção e Operação nas atividades de ligação de água e esgotamento sanitário. **CREDOR: LUBRACO COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA.** CONTRATO/PROCESSO: 2007/000486. OBJETO: Aquisição de dente para máquinas retro-escavadeiras. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 739,50 (setecentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos). DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/02/2007. JUSTIFICATIVA: A falta do material ocasionará a paralisação das máquinas e consequentemente das atividades da autarquia. **CREDOR: M/PA PEDREIRA DE FREITAS ARQUITETOS LTDA.** CONTRATO/PROCESSO: 2006/005114. OBJETO: Serviços técnicos de arquitetura e engenharia, objetivando a elaboração de projeto executivo para adequação das instalações administrativas e operacionais da unidade Gopoúva. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 38.909,61 (trinta e oito mil, novecentos e nove reais e sessenta e um centavos). DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/02/2007. JUSTIFICATIVA: A falta do serviço afetará o desenvolvimento das atividades de adequação da unidade operacional Gopoúva. **CREDOR: NEVADA RENT A CAR S/S LTDA.** CONTRATO/PROCESSO: 2005/006422. OBJETO: LOCAÇÃO DE VEICULOS LEVES. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 9.750,00 (nove mil, setecentos e cinquenta reais). DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/02/2007. JUSTIFICATIVA: Os veículos são necessários para dar suporte aos serviços do Departamento de Manutenção e Operação nas atividades de ligação de água e esgotamento sanitário. **CREDOR: NIPPON SAFETY SINALIZAÇÃO DE TRÁFEGO LTDA. EPP** CONTRATO/PROCESSO: 2006/005570. OBJETO: Aquisição de cavelete, cone, fita zebra, placas, tela tapume e cordas. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 5.136,00 (cinco mil, cento e trinta e seis reais). DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/02/2007. JUSTIFICATIVA: Material necessário para ser utilizado pelas equipes de manutenção de esgoto e de próprios, para sinalização viária. A falta deste material coloca em risco a vida dos funcionários e dos munícipes. **CREDOR: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A** CONTRATO/PROCESSO: 2001/003582. OBJETO: Fornecimento parcelado de gasolina, óleo diesel e serviços de manutenção e assistência técnica em bombas, tanques e filtros. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 25.590,00 (vinte e cinco mil, quinhentos e noventa reais). DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/02/2007. JUSTIFICATIVA: A falta dos serviços e produtos ocasionará a paralisação das viaturas e consequentemente das atividades da autarquia. **CREDOR: PIERALISI DO BRASIL LTDA.** CONTRATO/PROCESSO: 2006/005885. OBJETO: Fornecimento de peças e serviços para reparo em decanter centrífugo. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 25.360,39 (vinte e cinco mil, trezentos e sessenta reais e trinta e nove centavos). DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/02/2007. JUSTIFICATIVA: Peças e serviços necessários para a manutenção corretiva do decanter centrífugo da Eta Cabuçu. A falta destas peças impede a manutenção corretiva, prejudicando o funcionamento do sistema. **CREDOR: REY-GLASS COMERCIAL LTDA. - EPP.** CONTRATO/PROCESSO: 2006/005847 - 2006/006174. OBJETO: Aquisição de diversos materiais para análise de água, como retículo de whipple e câmara de sedgwick-rafter. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 600,00 (seiscentos reais), R\$ 2.357,10 (dois mil, trezentos e cinquenta e sete reais e dez centavos). DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/02/2007 - 22/02/2007. JUSTIFICATIVA: O material será utilizado no laboratório para análise de água, que serão empregados nas atividades de análise para que a autarquia distribua a água dentro dos padrões estabelecidos por lei. **CREDOR: TOLTEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.** CONTRATO/PROCESSO: 2006/005186. OBJETO: Execução de diversos serviços operacionais nos sistemas de água e esgoto do município de Guarulhos. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 37.690,00 (trinta e sete mil, seiscentos e noventa reais). DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/02/2007. JUSTIFICATIVA: Suporte aos serviços de manutenção nos centros operacionais, sem os quais afetará a distribuição de água e coleta de esgoto do município. **CREDOR: TUIUTI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA.** CONTRATO/PROCESSO: 2006/005570. OBJETO: Aquisição de cavelete, cone, fita zebra, placas, tela tapume e cordas. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 23.390,00 (vinte e três mil, trezentos e noventa reais). DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/02/2007. JUSTIFICATIVA: Material necessário para ser utilizado pelas equipes de manutenção de esgoto e de próprios, para sinalização viária. A falta deste material coloca em risco a vida dos funcionários e

dos munícipes. **CREDOR: UNIOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA.** CONTRATO/PROCESSO: 2006/003711. OBJETO: Aquisição de uniformes. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 8.498,52 (oito mil, quatrocentos e noventa e oito reais e cinquenta e dois centavos). DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/02/2007. JUSTIFICATIVA: A falta do material ocasionará transtorno aos funcionários da autarquia. **CREDOR: NDEQUIP EQUIPAMENTOS, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.** CONTRATO/PROCESSO: 2006/005645. OBJETO: Aquisição de perfurador pneumático. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/02/2007. JUSTIFICATIVA: O equipamento será utilizado para estruturar as equipes de trabalho no desenvolvimento das atividades de manutenção de distribuição de água e coleta de esgoto sanitário. **CREDOR: POLIERG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.** CONTRATO/PROCESSO: 2006/003320. OBJETO: Aquisição de tubos de alta densidade. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 46.982,00 (quarenta e seis mil, novecentos e oitenta e dois reais). DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/02/2007. JUSTIFICATIVA: Os materiais serão utilizados no sistema de distribuição de água. **CREDOR: ANALYSER COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA** CONTRATO/PROCESSO: 2006/005847. OBJETO: Aquisição de reagentes e diversos materiais para o laboratório de análises de água. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 563,00 (quinhentos e sessenta e três reais). DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/02/2007. JUSTIFICATIVA: O material será aplicado na realização das análises de água nas Etas Cabuçu e Tanque Grande para que se cumpram as normas de qualidade na distribuição de água. **CREDOR: COMPANHIA PROVIDÊNCIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO.** CONTRATO/PROCESSO: 2006/004500. OBJETO: Aquisição de tubos de pvc. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 27.465,90 (vinte e sete mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e noventa centavos). DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/02/2007. JUSTIFICATIVA: O material será aplicado na implantação, ampliação e melhoria do sistema de distribuição de água. **CREDOR: CONFEXFORTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.** CONTRATO/PROCESSO: 2006/003711. OBJETO: Aquisição de uniformes. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 8.071,96 (oito mil e setenta e um reais e noventa e seis centavos). DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/02/2007. JUSTIFICATIVA: A falta do material ocasionará transtorno aos funcionários da autarquia. **CREDOR: CONPAC CONSTRUÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.** CONTRATO/PROCESSO: 2006/003361. OBJETO: Aquisição de bica corrida. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.090,24 (três mil e noventa reais e vinte e quatro centavos). DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/02/2007. JUSTIFICATIVA: O material será utilizado nas atividades de manutenção do sistema de distribuição de água e coleta de esgoto sanitário. **CREDOR: MULTI CONEXÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME.** CONTRATO/PROCESSO: 2006/005575. OBJETO: Aquisição de tubos e conexões em pvc. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.562,00 (quatro mil, quinhentos e sessenta e dois reais). DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/02/2007. JUSTIFICATIVA: O material será aplicado na manutenção, implantação, ampliação e melhorias do sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário. **CREDOR: AGNELO PACHECO CRIAÇÃO E PROPAGANDA LTDA** CONTRATO/PROCESSO: 2001/003022. OBJETO: Prestação de serviços de publicidade e marketing. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.084,20 (três mil e oitenta e quatro reais e vinte centavos). DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/02/2007. JUSTIFICATIVA: A falta do serviço afetará o desenvolvimento das atividades do Departamento de Comunicação Social. **CREDOR: ISAMIX TRADING LTDA** CONTRATO/PROCESSO: 2005/006422. OBJETO: LOCAÇÃO DE MAQUINAS RETROESCAVADEIRA. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 17.782,05 (dezesete mil, setecentos e oitenta e dois reais e cinco centavos). DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/02/2007. JUSTIFICATIVA: As máquinas são necessárias para dar suporte aos serviços do Departamento de Manutenção e Operação nas atividades de ligação de água e esgotamento sanitário. **CREDOR: MINAS LOCADORA LTDA** CONTRATO/PROCESSO: 2005/006422. OBJETO: LOCAÇÃO DE VEICULOS LEVE. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 13.952,00 (treze mil, novecentos e cinquenta e dois reais). DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/02/2007. JUSTIFICATIVA: Os veículos são necessários para dar suporte aos serviços do Departamento de Manutenção e Operação nas atividades de ligação de água e esgotamento sanitário. **CREDOR: ALBERTO SHIMADA** CONTRATO/PROCESSO: 2001/002323. OBJETO: Locação de imóvel não residencial para a implantação do posto de atendimento na região do Jardim Presidente Dutra. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.063,10 (um mil e sessenta e três reais e dez centavos). DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/02/2007. JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com o contrato de locação. **CREDOR: CORR PLASTIK INDUSTRIAL LTDA.** CONTRATO/PROCESSO: 2006/005575.

OBJETO: Aquisição de tubos e conexões em pvc. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil, quinhentos reais). DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/02/2007. JUSTIFICATIVA: O material será aplicado na manutenção, implantação, ampliação e melhorias do sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário. **CREDOR: GRAMACON - COMÉRCIO DE GRAMA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.** CONTRATO/PROCESSO: 2005/006422. OBJETO: LOCAÇÃO DE CAMINHÕES LEVE TIPO F-4000. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 6.713,30 (seis mil, setecentos e treze reais e trinta centavos). DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/02/2007. JUSTIFICATIVA: Os veículos são necessários para dar suporte aos serviços do Departamento de Manutenção e Operação nas atividades de ligação de água e esgotamento sanitário. **CREDOR: MARTHAS SERVIÇOS GERAIS LTDA** CONTRATO/PROCESSO: 2005/006422. OBJETO: LOCAÇÃO DE VEICULOS LEVES. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 11.342,00 (onze mil, trezentos e quarenta e dois reais). DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/02/2007. JUSTIFICATIVA: Os veículos são necessários para dar suporte aos serviços do Departamento de Manutenção e Operação nas atividades de ligação de água e esgotamento sanitário. **CREDOR: TERRÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.** CONTRATO/PROCESSO: 2005/005009. OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.069,90 (dois mil e sessenta e nove reais e noventa centavos). DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/02/2007. JUSTIFICATIVA: Os materiais serão utilizados nas atividades de limpeza e higiene dos funcionários e da autarquia. **CREDOR: TERUO WATANABE** CONTRATO/PROCESSO: 2001/001851. OBJETO: Locação de imóvel não residencial, para implantação de posto de atendimento Taboão.. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.500,00 (um mil, quinhentos reais). DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/02/2007. JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com o contrato de locação. **CREDOR: TICKET SERVIÇOS S/A** CONTRATO/PROCESSO: 2005/001883. OBJETO: Fornecimento de vale-refeição para os servidores. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 676,00 (seiscentos e setenta e seis reais). DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/02/2007. JUSTIFICATIVA: A falta do serviço ocasionará transtornos aos funcionários da autarquia. **CREDOR: WORKMAQ COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PARA CONTRUÇÃO CIVIL LTDA -EPP.** CONTRATO/PROCESSO: 2006/005645. OBJETO: Aquisição de compactador de asfalto. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 41.480,00 (quarenta e um mil, quatrocentos e oitenta reais). DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/02/2007. JUSTIFICATIVA: O equipamento será utilizado para estruturar as equipes de trabalho no desenvolvimento das atividades de manutenção de ligação de água e coleta de esgoto sanitário. **CREDOR: BRASIL DEZ LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA.** CONTRATO/PROCESSO: 2005/006422. OBJETO: LOCAÇÃO DE CAMINHÕES LEVE TIPO F-1000. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 5.968,75 (cinco mil, novecentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos). DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/02/2007. JUSTIFICATIVA: Os veículos são necessários para dar suporte aos serviços do Departamento de Manutenção e Operação nas atividades de ligação de água e esgotamento sanitário. **CREDOR: DIRETA DISTRIBUIDORA LTDA.** CONTRATO/PROCESSO: 2006/004668. OBJETO: Aquisição de materiais elétricos. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 8.204,40 (oito mil, duzentos e quatro reais e quarenta centavos). DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/02/2007. JUSTIFICATIVA: Os materiais serão utilizados na manutenção corretiva e preventiva de equipamentos da autarquia. **CREDOR: KRIATIVA CONFECÇÕES EMPRESARIAIS LTDA.** CONTRATO/PROCESSO: 2006/004510. OBJETO: Contratação de empresa especializada para confecção de uniformes da autarquia. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 32.981,32 (trinta e dois mil, novecentos e oitenta e um reais e dois centavos). DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/02/2007. JUSTIFICATIVA: A aquisição será destinada a renovação dos uniformes dos funcionários das unidades de atendimento ao cidadão os quais deverão estar devidamente identificados para o desenvolvimento de suas atividades. **CREDOR: SIGMA COMERCIAL ELETRICA LTDA** CONTRATO/PROCESSO: 2006/004668. OBJETO: Aquisição de materiais elétricos. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 11.812,00 (onze mil, oitocentos e doze reais). DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/02/2007. JUSTIFICATIVA: Os materiais serão utilizados na manutenção corretiva e preventiva de equipamentos da autarquia.

Guarulhos, 16 de fevereiro de 2007  
**JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES**  
SUPERINTENDENTE

**Acesse o site  
do Diário Oficial da  
Prefeitura do  
Município de  
Guarulhos**

[www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br)

## CAMARA MUNICIPAL

### PORTARIA Nº 14960

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei, tendo em vista o disposto no Artigo 9º da Resolução nº 379, de 1º de junho de 2006, e no Processo nº 254/07, de 5/2/2007, **NOMEIA**, a Senhora **HERMINIA ALVES RODRIGUES** (cód.1378), RG nº 15.403.064 para ocupar o cargo de Auxiliar de Copa, NE-4, pelo prazo de 3 (três) meses.

#### CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 8 de fevereiro de 2007.

**PAULO CARVALHO**

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, e afixada em lugar público de costume, aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e sete.

**VADINHO MOREIRA**      **NELSON AMERICO**  
1º Secretário              Diretor de Administração  
de Pessoal

### PORTARIA Nº 14961

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei, tendo em vista o disposto no Artigo 9º da Resolução nº 379, de 1º de junho de 2006, e no Processo nº 253/07, de 5/2/2007, **NOMEIA**, a Senhora **MICHELLE DE ALMEIDA DOURADO** (cód.21066), RG nº 28.885.120-1, para ocupar o cargo de Recepcionista, NE-3, pelo prazo de 3 (três) meses.

#### CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 8 de fevereiro de 2007.

**PAULO CARVALHO**

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, e afixada em lugar público de costume, aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e sete.

**VADINHO MOREIRA**      **NELSON AMERICO**  
1º Secretário              Diretor de Administração  
de Pessoal

### PORTARIA Nº 14962

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei, tendo em vista o disposto no Artigo 9º da Resolução nº 379, de 1º de junho de 2006, e no Processo nº 282/07, de 7/2/2007, **NOMEIA**, a Senhora **ACÁCIA GALGANI LEITE DA FLORESTA** (cód.21067), RG nº 13.704.657-1, para ocupar o cargo de Recepcionista, NE-3, pelo prazo de 3 (três) meses.

#### CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 8 de fevereiro de 2007.

**PAULO CARVALHO**

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, e afixada em lugar público de costume, aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e sete.

**VADINHO MOREIRA**      **NELSON AMERICO**  
1º Secretário              Diretor de Administração  
de Pessoal

### PORTARIA Nº 14963

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 275/07, de 6/2/2007, que trata da lotação do Gabinete do Vereador Paulo Roberto Cecchinato, **RESOLVE: EXONERAR**  
- **FELIPE AUGUST COSTA** (cód.15614), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador V, NE-0, em comissão;  
- **ROSEMEIRE SERAFIM DOS SANTOS RUIZ** (cód.20848), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VI, NE-0, em comissão;  
- **REGINALDO ROBERTO DE ALMEIDA** (cód.16760), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VI, NE-0, em comissão.

#### NOMEAR

- **ROSEMEIRE SERAFIM DOS SANTOS RUIZ** (cód.20848), para ocupar o cargo de Assistente de Vereador III, NE-0, em comissão;  
- **REGINALDO ROBERTO DE ALMEIDA** (cód.16760), para ocupar o cargo de Assistente de Vereador III, NE-0, em comissão;  
- **DAVID DE JESUS** (cód.21068), RG nº 30.835.016, para ocupar o cargo de Assistente de Vereador I, NE-0, em comissão.

#### CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 8 de fevereiro de 2007.

**PAULO CARVALHO**

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, e afixada em lugar público de costume, aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e sete.

**VADINHO MOREIRA**      **NELSON AMERICO**  
1º Secretário              Diretor de Administração  
de Pessoal

### PORTARIA Nº 14964

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Memorando nº 076/07-GP, de 6/2/07, **RELOTA**, a partir de 6/2/2007:  
- **DILSONBERG MATOS DE OLIVEIRA** (cód.779), na Diretoria de Patrimônio, Mobiliário e Transportes – Setor de Patrimônio.

#### CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 9 de fevereiro de 2007.

**PAULO CARVALHO**

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos e afixada em lugar público de costume, aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e sete.

**VADINHO MOREIRA**      **NELSON AMERICO**  
1º Secretário              Diretor de Administração  
de Pessoal

**PORTARIA Nº 14965**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Ofício nº 1/07-CS, de 2/2/07, do Senhor Presidente da Comissão de Sindicância instituída através da Portaria nº 13022, de 13/3/03, para apurar quanto a legalidade dos benefícios concedidos aos ex-Vereadores Gabriel Silva e José Ribamar Matos da Silva, assegurado a estes o princípio do contraditório e a ampla defesa, **PRORROGA**, por mais 90 (noventa) dias o prazo concedido para o término dos trabalhos, compreendendo o período de 23/1 a 22/4/2007.

**CUMPRAR-SE.**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 9 de fevereiro de 2007.

**PAULO CARVALHO**  
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, e afixada em lugar público de costume, aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e sete.

**VADINHO MOREIRA**      **NELSON AMERICO**  
1º Secretário              Diretor de Administração de Pessoal

**PORTARIA Nº 14966**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 265/07 de 6/2/2007, que trata da lotação do Gabinete do Vereador ERALDO EVANGELISTA DE SOUZA, **RESOLVE:**

**EXONERAR**

- **WAGNER CAMARGO DE OLIVEIRA** (cód.16868), do cargo de Assistente de Vereador III, NE-0, em comissão;  
- **THIAGO MORA DE OLIVEIRA** (cód.20721), do cargo de Assistente de Vereador I, NE-0, em comissão;  
- **LAÉRCIO FRANCO** (cód.14611), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador III, NE-0, em comissão.

**NOMEAR**

- **WAGNER CAMARGO DE OLIVEIRA** (cód.16868), para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador III, NE-0, em comissão;

- **DÉCIO CARDOSO DA SILVA** (cód.21070), RG. 9.766.629, para ocupar o cargo de Assistente de Vereador I, NE-0, em comissão;

- **MARCIO DE CARVALHO** (cód.21071), RG. 24.100.654, para ocupar o cargo de Assistente de Vereador III, NE-0, em comissão.

**CUMPRAR-SE**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 9 de fevereiro de 2007.

**PAULO CARVALHO**  
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, e afixada em lugar público de costume, aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e sete.

**VADINHO MOREIRA**      **NELSON AMERICO**  
1º Secretário              Diretor de Administração de Pessoal

**PORTARIA Nº 14967**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 261/07, de 5/2/07, que trata da lotação do Gabinete do Vereador RICARDO RUI RODRIGUES ROSA, **RESOLVE:**

**EXONERAR**

- **ADRIANA MOREIRA DOURADO** (cód.20800), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VII, NE-0, em comissão;

- **FLORA REGINA HACK** (cód.20792), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador I, NE-0, em comissão.

**CUMPRAR-SE**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 9 de fevereiro de 2007.

**PAULO CARVALHO**  
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, e afixada em lugar público de costume, aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e sete.

**VADINHO MOREIRA**      **NELSON AMERICO**  
1º Secretário              Diretor de Administração de Pessoal

**PORTARIA Nº 14968**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 274/07, de 6/2/2007, que trata da lotação do Gabinete do Vereador ULISSES CORREIA, **RESOLVE:**

**EXONERAR**

- **MAXWELL LEANDRO DAS CHAGAS** (cód.20946), do cargo de Assistente de Vereador II, NE-0, em comissão.

**NOMEAR**

- **MAGNA APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS** (cód.21072), RG. 24.619.227-6, para ocupar o cargo de Assistente de Vereador II, NE-0, em comissão.

**CUMPRAR-SE.**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 9 de fevereiro de 2007.

**PAULO CARVALHO**  
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, e afixada em lugar público de costume, aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e sete.

**VADINHO MOREIRA**      **NELSON AMERICO**  
1º Secretário              Diretor de Administração de Pessoal

**PORTARIA Nº 14969**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta dos Processos nº s 249, 250 e 271/07, de 2/2 e 6/2/2007, que tratam da lotação do Gabinete do Vereador ADILSON VALENTE, **RESOLVE:**

**EXONERAR**

- **ALZIRA MARTINS DE OLIVEIRA** (cód.20959), do cargo de Assistente de Vereador II, NE-0, em comissão;

- **FRANCISCO JOSÉ BEZERRA** (cód.20926), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador III, NE-0, em comissão;

- **KATIA DE MELO LOPES VIEIRA** (cód.20928), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VII, NE-0, em comissão.

**NOMEAR**

- **ALZIRA MARTINS DE OLIVEIRA** (cód.20959), para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador III, NE-0, em comissão;

- **FRANCISCO JOSÉ BEZERRA** (cód.20926), para ocupar o cargo de Assistente de Vereador I, NE-0, em comissão.

**CUMPRAR-SE**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 9 de fevereiro de 2007.

**PAULO CARVALHO**  
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, e afixada em lugar público de costume, aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e sete.

**VADINHO MOREIRA**      **NELSON AMERICO**  
1º Secretário              Diretor de Administração de Pessoal

**PORTARIA Nº 14970**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 279/07, de 7/2/07, que trata da lotação do Gabinete da Vereadora OTÁVIA DA SILVA TENÓRIO, **RESOLVE**, a partir de 6/2/07:

**EXONERAR**

- **ANA CRISTINA SOARES DA SILVA** (cód.20204), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador I, NE-0, em comissão.

**NOMEAR**

- **DARCI SOARES DA SILVA** (cód.21073), RG nº 12.471.694-5, para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador I, NE-0, em comissão.

**CUMPRAR-SE.**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 9 de fevereiro de 2007.

**PAULO CARVALHO**  
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, e afixada em lugar público de costume, aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e sete.

**VADINHO MOREIRA**      **NELSON AMERICO**  
1º Secretário              Diretor de Administração de Pessoal

**PORTARIA Nº 14971**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 283/07, de 7/2/2007, que trata da lotação do Gabinete do Vereador JOSÉ CARLOS DALAN, **RESOLVE**, a partir de 7/2/07:

**EXONERAR**

- **MARCELO DE CARVALHO** (cód.16666), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador I, NE-0, em comissão.

**CUMPRAR-SE.**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 9 de fevereiro de 2007.

**PAULO CARVALHO**  
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, e afixada em lugar público de costume, aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e sete.

**VADINHO MOREIRA**      **NELSON AMERICO**  
1º Secretário              Diretor de Administração de Pessoal

**PORTARIA Nº 14972**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 289/07, de 8/2/07, que diz respeito aos cargos da Mesa Diretora, **RESOLVE**, a partir de 5/2/2007:

**EXONERAR**

- **CLÁUDIO ROBERTO MARQUES** (cód.12431), do cargo de Agente de Gabinete da 3ª Secretaria, NE-0, em comissão.

**NOMEAR**

- **REGINA AVEDIANI DEL BANHO** (cód.14688), RG. 16.457.796, para ocupar o cargo de Agente de Gabinete da 3ª Secretaria, NE-0, em comissão.

**CUMPRAR-SE.**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 9 de fevereiro de 2007.

**PAULO CARVALHO**  
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, e afixada em lugar público de costume, aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e sete.

**VADINHO MOREIRA**      **NELSON AMERICO**  
1º Secretário              Diretor de Administração de Pessoal

**PORTARIA Nº 14973**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei e, tendo em vista o que consta do Memorando nº 084/07-GP de 12/2/2007, **RESOLVE**, que não haverá expediente nesta Edilidade, excetuando-se os serviços que por sua natureza não possam sofrer interrupções, nos seguintes dias:

- 19 de fevereiro de 2007 – 2ª feira – Véspera de Carnaval

- 20 de fevereiro de 2007 – 3ª feira - Carnaval

- 21 de fevereiro de 2007 – 4ª feira de Cinzas, expediente inicia-se às 13 horas

**CUMPRAR-SE.**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 13 de fevereiro de 2007.

**PAULO CARVALHO**  
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, e afixada em lugar público de costume, aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e sete.

**VADINHO MOREIRA**      **NELSON AMERICO**  
1º Secretário              Diretor de Administração de Pessoal

**PORTARIA Nº 14974**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Memorando nº 079/07-GP, de 9/2/2007, **RESOLVE**, a partir de 2/2/07, dispensar **GILSON FRANCISCO DO NASCIMENTO** (cód.8100) da marcação de ponto magnético, devendo proceder ao registro de ponto em livro

próprio, junto ao Gabinete da Presidência.

**CUMPRAR-SE.**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 13 de fevereiro de 2007.

**PAULO CARVALHO**  
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, e afixada em lugar público de costume, aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e sete.

**VADINHO MOREIRA**      **NELSON AMERICO**  
1º Secretário              Diretor de Administração de Pessoal

**PORTARIA Nº 14975**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 313/07, de 12/2/07, que trata da lotação do Gabinete do Vereador VADINHO MOREIRA, **RESOLVE**, a partir de 15/2/2007:

**EXONERAR- ANDRÉ LUIZ TRINDADE MORATTO** (cód.20840), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador V, NE-0, em comissão.

**NOMEAR**

- **ANDRÉ LUIZ TRINDADE MORATTO** (cód.20840), para ocupar o cargo de Assistente de Vereador III, NE-0, em comissão;

- **ANA PAULA RODRIGUES** (cód.21075), RG. 43.563.311-9, para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VIII, NE-0, em comissão.

**CUMPRAR-SE.**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 13 de fevereiro de 2007.

**PAULO CARVALHO**  
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, e afixada em lugar público de costume, aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e sete.

**VADINHO MOREIRA**      **NELSON AMERICO**  
1º Secretário              Diretor de Administração de Pessoal

**PORTARIA Nº 14976**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 293/07, de 8/2/2007, que trata da lotação do Gabinete do Vereador ULISSES CORREIA, **RESOLVE:**

**NOMEAR**

- **MARIA JOSÉ DE LIMA DA SILVA** (cód.21076), RG. 23.207.407-0, para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VIII, NE-0, em comissão.

- **VALDECI CARRILHO DE CASTRO** (cód.16940), RG. 25.056.308-3, para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VIII, NE-0, em comissão.

**CUMPRAR-SE.**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 13 de fevereiro de 2007.

**PAULO CARVALHO**  
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, e afixada em lugar público de costume, aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e sete.

**VADINHO MOREIRA**      **NELSON AMERICO**  
1º Secretário              Diretor de Administração de Pessoal

**PORTARIA Nº 14977**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 272/07, de 6/2/07, que trata da lotação do Gabinete do Vereador EDUARDO RODRIGUES PEREIRA-DUDU, **RESOLVE:**

**EXONERAR**

- **TANIA BARBOSA DE OLIVEIRA** (cód.20187), do cargo de Assistente de Vereador III, NE-0, em comissão.

**CUMPRAR-SE.**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 13 de fevereiro de 2007.

**PAULO CARVALHO**  
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, e afixada em lugar público de costume, aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e sete.

**VADINHO MOREIRA**      **NELSON AMERICO**  
1º Secretário              Diretor de Administração de Pessoal

**PORTARIA Nº 14978**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 321/07, de 13/2/2007, que trata da lotação do Gabinete da Mesa Diretora, **RESOLVE**, a partir de 12/2/2007:

**EXONERAR**

- **WILLIAN MEIRE DE OLIVEIRA** (cód.16513), do cargo de Agente de Gabinete da Presidência II, NE-0, em comissão.

- **LUIZ FERNANDO DO NASCIMENTO SILVA** (cód.21035), do cargo de Agente de Gabinete da 4ª Secretaria, NE-0, em comissão.

**NOMEAR**

- **LUIZ FERNANDO DO NASCIMENTO SILVA** (cód.21035), para ocupar o cargo de Agente de Gabinete da Presidência II, NE-0, em comissão.

- **LOURDES SAMPAIO DA SILVA** (cód.21077), RG. 5.593.849-8, para ocupar o cargo de Agente de Gabinete da 4ª Secretaria, NE-0, em comissão.

**CUMPRAR-SE**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 13 de fevereiro de 2007.

**PAULO CARVALHO**  
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, e afixada em lugar público de costume, aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e sete.

**VADINHO MOREIRA**      **NELSON AMERICO**  
1º Secretário              Diretor de Administração de Pessoal

**PORTARIA Nº 14979**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, no uso de suas atribuições legais e

tendo em vista a apresentação de requerimento de licença-saúde, através do Processo Administrativo nº 305/07, e a exigência fixada no inciso IV do art. 1º do Ato da Mesa nº 120, de 13 de junho de 2001, expedir a presente Portaria registrando a **CONCESSÃO** de 17 (dezesete) dias de licença para tratamento de saúde, de 12 a 28 de fevereiro de 2007, ao Vereador **TONINHO RAIMUNDO.**

**CUMPRAR-SE.**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 14 de fevereiro de 2007.

**PAULO CARVALHO**  
- Presidente -

**VADINHO MOREIRA**  
- 1º Secretário -

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos e afixada em lugar público de costume, aos catorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e sete.

**JOSIANNE PIO DE MAGALHÃES DEBONI**

- Diretora de Plenário -

**PROGUARU****CONCURSO PUBLICO 005/2006**

**DIVULGAÇÃO DA DINÂMICA DE GRUPO PARA OS CARGOS ANALISTA ECONÔMICO/ FINANCIERO, ANALISTA DE SUPRIMENTOS E PSICÓLOGO**  
**A Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A – PROGUARU, nos termos do disposto no Edital de Concurso Público nº 005/2006, torna público o resultado da Dinâmica de Grupo para os cargos Analista Econômico/Financeiro, Analista de Suprimentos e Psicólogo.**

As avaliações foram realizadas conforme previsão constante do Edital acima referido, em seu IX – DA DINÂMICA DE GRUPO PARA OS CARGOS DE ANALISTA ECONÔMICO/FINANCIERO, ANALISTA DE SUPRIMENTOS E PSICÓLOGO.

**001- Analista Econômico/Financeiro**

Inscrição	Nome	Documento	Resultado
0100004-7	Antonio Tadeu De Almeida	5730831	Inapto
0100006-3	Augusto Cesar Mateus	326585011	Ausente
0100008-0	Celso Goncalves	85135343	Apto
0100010-1	Douglas Renato Pinheiro	226380063	Ausente
0100012-8	Eduardo Koiti Koga	8056084	Ausente
0100013-6	Elisabete Kimie Hattori	145823891	Ausente
0100030-6	Priscila Naomi Kinjo	229434514	Inapto

**002 - Analista de Suprimentos**

Inscrição	Nome	Documento	Resultado
0100035-7	Alcagair Carvalho Sanchez	12976672	Apto
0100040-3	Amaldo Goncalves De Almeida	278907830	Inapto
0100046-2	Eduardo Luiz De Souza	33057887X	Inapto
0100049-7	Eugen Erich Piekny	56467862	Apto
0100052-7	Fiasio Rhoji Nakanishi	245927992	Inapto
0100055-1	Joao Carlos Correa	131431250	Inapto
0100056-0	Joao Dias Da Costa	162041499	Inapto
0100057-8	Jorge Luiz Blittencourt	159040024	Ausente
0100059-4	Jose Roberto Pinheiro Amaral	996807	Ausente
0100062-4	Junivon Januario Ferreira	230404327	Apto
0100068-3	Luiz Alves		

Oficial do Município de Guarulhos.

7. Em hipótese alguma, haverá vistas de prova. E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Guarulhos, 16 de fevereiro de 2007.

Mara Lúcia Costa Mariano

Presidente da Comissão Organizadora

**CONCURSO 005/2006**

**RESULTADO DOS TÍTULOS**

**PARA OS CARGOS DE ARQUITETO e ENGENHEIRO ELETRICISTA )**

**A Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A – PROGUARU, nos termos do disposto no Edital de Concurso Público nº 005/2006, torna público o resultado dos Títulos para os cargos de Arquiteto e Engenheiro Eletricista.**

As notas foram calculadas conforme previsão constante do Edital acima referido, em seu VIII – DOS TÍTULOS (para os cargos ARQUITETO e ENGENHEIRO ELETRICISTA ).

**004 - Arquiteto**

Nome	Documento	Inscrição	Títulos
Ana Luiza Geraldi Pinto	294545773-SP	01001825	3,00
Bruno Cosenza Botelho Nogueira	231794563-SP	01002082	3,00
Denise Mie Okabayashi	281454681-SP	01002457	0,00
Edison Silva Thomaz	4981486-SP	01002511	2,00
Eliane Aiello	267145688-SP	01002570	3,00
Elide De Cassia Costa Ponce	294472757-SP	01002589	0,00
Eni Luize Gomes Vasques	259026001-SP	01002627	1,00
Fabio Segurado Alves Pereira	216923578-SP	01002740	3,00
Filipe General Silva	306480621-SP	01002864	2,00
Helioisa Helena Afonseca Silva	5421804-SP	01002929	2,00
Jane Matte Ishisaki	18392054-SP	01003003	3,00
Josilene Giron D Amico	171220833-SP	01003127	3,00
Laurita Bravo Ferreira	321090081-SP	01003305	1,00
Liziane Peres Mangili	26539708X-SP	01003380	3,00
Marcelo Mikyo Hori	237603676-SP	01003623	2,00
Marisa Mayumi Amadatsu	263594142-SP	01003844	3,00
Ricardo Teixeira Minei	168901031-SP	01004298	3,00
Roberta Buono	215836534-SP	01004310	0,00
Roseli Da Silva Teixeira	236234705-SP	01004450	3,00
Rosely Muniz	121796115-SP	01004468	3,00
Silvia Tabarelli De Abreu	11361900-SP	01004530	3,00
Soraya Khoshnevis	331672807-SP	01004620	3,00

**006 - Engenheiro Eletricista**

Nome	Documento	Inscrição	Títulos
Douglas De Oliveira Ferreira	304820283-SP	01006517	0,00
Erick De Oliveira Rezende	265177819-SP	01006533	0,00
Marcelo De Cassio Bento	264071542-SP	01006720	0,00
Ricardo Formenton	12987618-SP	01006878	0,00
Sergio Luiz Juncal Xavier	44196970-SP	01006983	0,00

**De acordo com o referido Edital, os eventuais recursos deverão obedecer ao disposto em seu Capítulo XI a seguir transcrito:**

**XI. DOS RECURSOS**

8. Será admitido recurso quanto ao indeferimento do pedido de inscrição, ao gabarito da Prova Objetiva, ao resultado da Prova Objetiva, resultado da Prova Prática, resultado da Prova de Resistência Física, resultado da pontuação dos Títulos, resultado da Dinâmica de Grupo e ao resultado final do concurso. Não haverá recursos contra os critérios usados pela Comissão Organizadora na pontuação das provas.

9. O(s) Recurso(s) deverá(ão) ser protocolado(s) na PROGUARU-Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos sita na Rua Arminda de Lima, 788 – Vila Progresso - Guarulhos de 2ª a 6ª feira das 8 h às 17 h de acordo com o modelo constante no Anexo II deste Edital.

9.1. Recursos contra o indeferimento da inscrição e ao resultado final do concurso serão julgados pela Comissão Organizadora criada especificamente para este Concurso. 9.2. Recursos contra o gabarito da Prova Objetiva, Resultado da Prova Objetiva, Resultado da Prova de Resistência Física, Resultado da Dinâmica de Grupo e resultado da Prova Prática serão avaliados pela VUNESP e encaminhados para a comissão organizadora do concurso.

9.2.1. No caso de recurso contra o gabarito, o candidato deverá entregar um recurso para cada questão, caso contrário, o recurso não será aceito.

10. O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis após a publicação dos resultados do evento que lhes disser respeito tendo como termo inicial o 1º dia útil subsequente ao da publicação.

10.1. O recurso interposto fora do respectivo prazo não será aceito. Para tanto, será considerada a data do protocolo do documento.

11. Não serão aceitos recursos aos quais faltar motivação cabal, ou que versar sobre juízo de valor emitido pela Comissão Organizadora.

12. Os pontos relativos às questões eventualmente

anuladas serão atribuídos a todos os candidatos para a respectiva questão, o que poderá implicar alteração de resultados.

13. A decisão dos recursos será divulgada pelo do Diário Oficial do Município de Guarulhos.

14. Em hipótese alguma, haverá vistas de prova.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Guarulhos, 16 de fevereiro de 2007.

Mara Lucia Costa Mariano

Presidente da Comissão Organizadora

**CONCURSO PUBLICO 005/2006**

**RESULTADO DAS PROVAS PRÁTICAS**

**A Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A – PROGUARU, nos termos do disposto no Edital de Concurso Público e nº 005/2006, torna público o resultado das Provas Práticas para os cargos de soldador e serralheiro.**

**As notas foram calculadas conforme previsão constante do Edital acima referido, em seu Capítulo X - Critérios de Pontuação.**

**Cargo: Serralheiro**

Nome	Documento	Inscrição	Nota	Resultado
Ananias Gabriel Da Silva	236227579-SP	01008234	0,00	Ausente
Carlos Alberto Rodrigues Weber	184095694-SP	01008269	18,60	Habilitado
Claudinei Francisco Dos Santos	5033059-SP	01008277	24,00	Habilitado
Giuseppe Vidotto	124629933-SP	01008366	25,80	Habilitado
Jose De Paulo Almeida	37329542X-SP	01008420	0,00	Eliminado
Jose Ricardo De Almeida	116762688-SP	01008439	10,50	Eliminado
Josimar Atayde Cavalcanti	82977057-SP	01008455	5,40	Eliminado
Rafael De Assis Neto	156821412-SP	01008544	23,10	Habilitado
Rodrigo Lino Zoais	300452962-SP	01008560	25,20	Habilitado
Valter Soares Da Silva	10442705X-SP	01008587	26,40	Habilitado
Wilson Leandro Da Silva	162255743-SP	01008617	22,80	Habilitado

**Cargo: Soldador**

Nome	Documento	Inscrição	Nota	Resultado
Domingos Ribeiro Santos	9876759-SP	01008668	29,00	Habilitado
Edimar De Souza Pereira	182858698-SP	01008684	8,00	Eliminado
Francinildo Nascimento Silva	498455963-MA	01008706	0,00	Ausente
Jose Carlos Barbosa	189357605-SP	01008765	27,00	Habilitado

**De acordo com o referido Edital, os eventuais recursos deverão obedecer ao disposto em seu Capítulo XI a seguir transcrito:**

**XI. DOS RECURSOS**

15. Será admitido recurso quanto ao indeferimento do pedido de inscrição, ao gabarito da Prova Objetiva, ao resultado da Prova Objetiva, resultado da Prova Prática, resultado da Prova de Resistência Física, resultado da pontuação dos Títulos, resultado da Dinâmica de Grupo e ao resultado final do concurso. Não haverá recursos contra os critérios usados pela Comissão Organizadora na pontuação das provas.

16. O(s) Recurso(s) deverá(ão) ser protocolado(s) na PROGUARU-Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos sita na Rua Arminda de Lima, 788 – Vila Progresso - Guarulhos de 2ª a 6ª feira das 8 h às 17 h de acordo com o modelo constante no Anexo II deste Edital.

16.1. Recursos contra o indeferimento da inscrição e ao resultado final do concurso serão julgados pela Comissão Organizadora criada especificamente para este Concurso.

16.2. Recursos contra o gabarito da Prova Objetiva, Resultado da Prova Objetiva, Resultado da Prova de Resistência Física, Resultado da Dinâmica de Grupo e resultado da Prova Prática serão avaliados pela VUNESP e encaminhados para a comissão organizadora do concurso.

16.2.1. No caso de recurso contra o gabarito, o candidato deverá entregar um recurso para cada questão, caso contrário, o recurso não será aceito.

17. O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis após a publicação dos resultados do evento que lhes disser respeito tendo como termo inicial o 1º dia útil subsequente ao da publicação.

17.1. O recurso interposto fora do respectivo prazo não será aceito. Para tanto, será considerada a data do protocolo do documento.

18. Não serão aceitos recursos aos quais faltar motivação cabal, ou que versar sobre juízo de valor emitido pela Comissão Organizadora.

19. Os pontos relativos às questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos para a respectiva questão, o que poderá implicar alteração de resultados.

20. A decisão dos recursos será divulgada pelo do Diário Oficial do Município de Guarulhos.

21. Em hipótese alguma, haverá vistas de prova.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Guarulhos, 16 de fevereiro de 2007.

Mara Lúcia Costa Mariano

Presidente da Comissão Organizadora

**CONCURSO 005/2006**

**RESULTADO DA PROVA DE RESISTÊNCIA FÍSICA**

**A Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A – PROGUARU, nos termos do disposto no Edital de Concurso Público nº 005/2006, torna público o resultado da Prova de Resistência Física para o cargo de Vigia.**

**As notas foram calculadas conforme previsão constante do Edital acima referido, em seu Capítulo VII – DA PROVA DE RESISTÊNCIA FÍSICA (VIGIA).**

Nome	Documento	Inscrição	Abdominal	Apoio	Corrida	Nota	Situação
Abigail Spina De Melo	169376643-SP	01009320	20	55	35	110	Habilitado
Adílio Da Silva Souza	412475467-SP	01009702	0				Ausente
Adilson Marciano Da Silva	18836688X-SP	01009753	0				Ausente
Adma Cristina Cavalcanti	30475528X-SP	01009796	15	15	28	58	Eliminado
Adriano Nascimento Almeida	320293373-SP	01009931	55	0	55		Eliminado
Ailton Moraes Ramos	327132048-SP	01010204	0				Ausente
Alberto Manoel Barbosa	180983854-SP	01010344	0				Ausente
Alcindo Pinheiro Dos Santos	281723801-SP	01010387	0				Ausente
Alequesandra Guimaraes Leite	300737944-RJ	01010514	75	45	48	168	Habilitado
Alessandra Ferreira Argolo	344161717-SP	01010530	0	0			Eliminado
Alessandro Gonçalves Dos Reis Silva	326675528-SP	01010638	0				Ausente
Alex Bezerra De Menezes	284759326-SP	01010689	50	10	48	108	Habilitado
Alex Sandro Barbosa De Souza Do Nascimento	444312262-SP	01010778	60	30	45	135	Habilitado
Alexandre Da Costa Delfino	330870646-SP	01010930	100	100	72	272	Habilitado
Altair Batista Ferreira	14092663X-SP	01011332	100	50	76	226	Habilitado
Alvaro Gomes De Souza	340973171-SP	01011391	100	10	67	177	Habilitado
Amarildo Soares Ferreira	17848003-SP	01011430	0				Ausente
Amilcar Solis	63334501-SP	01011464	0				Ausente
Ana Maria Da Silva Barbosa	359163890-SP	01011570	0				Ausente
Ana Paula Xavier Da Silva	414383448-SP	01011677	0				Ausente
Anaildo Oliveira Do Nascimento	38372264-SP	01011685	75	30	62	167	Habilitado
Anderson Barros De Amorim	421946568-SP	01011758	0				Ausente
Anderson De Souza Barbosa	27334030X-SP	01011790	30	15	11	56	Eliminado
Anderson Ferreira Diniz	297131485-SP	01011839	0				Ausente

Anderson Herminio Dos Santos	344810677-SP	01011863	35	40	55	130	Habilitado
Anderson Jose Martins	457831777-SP	01011871	100	15	83	198	Habilitado
Andre Silva De Oliveira	326355819-SP	01012258	0				Ausente
Antonia Batista Canalle	191060173-SP	01012606	60	50	62	172	Habilitado
Antonio Barreira Da Silva	209456541-SP	01012703	0				Ausente
Antonio De Castro Valverde	6009449-SP	01012967	40	0	40		Eliminado
Antonio Joao De Moraes	303901500-SP	01013130	85	15	79	179	Habilitado
Antonio Junior Soares De Freitas	271776122-SP	01013157	95	35	77	207	Habilitado
Antonio Marcos Dos Santos	25746698-SP	01013181	0				Ausente
Antonio Marcos Silva De Oliveira	372420175-SP	01013190	100	85	78	263	Habilitado
Antonio Rodrigues Roseira Junior	410433457-SP	01013270	0				Ausente
Aparecido Ribeiro Landim	81575439-SP	01013408	30	30	49	109	Habilitado
Arisvaldo Dias Souza	226161390-SP	01013475	65	30	33	128	Habilitado
Arnaldo Ribeiro Paes Landim	87102195-SP	01013602	80	20	79	179	Habilitado
Augusto Pacheco	134892422-SP	01013645	100	55	88	243	Habilitado
Benedita Ana Pinheiro	6844653-SP	01013742	0	0			Eliminado
Bruno Ferreira De Abreu	434210171-SP	01013947	0				Ausente
Bruno Ramalho	404847960-SP	01014013	0				Ausente
Carlos Alberto De Castro	30312264X-SP	01014188	0				Ausente
Carlos Alberto De Souza Zichello	226112470-SP	01014200	75	40	41	156	Habilitado
Carlos Alberto Facchini	10725745-SP	01014226	0				Ausente
Carlos Augusto Rafael	268917152-SP	01014366	100	100	80	280	Habilitado
Carlos De Sousa Braz	246221112-SP	01014390	100	40	34	174	Habilitado
Carlos Oliveira De Almeida	424123514-SP	01014560	0				Ausente
Carlos Rodrigues Dias Filho	439452399-SP	01014625	0	0			Eliminado
Cesar Lopes Dos Santos	332128118-SP	01014960	100	35	89	224	Habilitado
Cesar Peixoto Rael	346288290-SP	01014978	100	20	50	170	Habilitado
Cesar Tomaz De Souza	223354752-SP	01014986	0				Ausente
Cicero De Souza Brito Junior	268077204-SP	01015060	0	0			Eliminado
Claudeir Rodrigues Amorim	501965671-SP	01015192	0				Ausente
Claudinei Antonio Dos Santos	449185357-SP	01015397	0				Ausente
Claudineia Carvalho Da Costa	301446179-SP	01015435	0				Ausente
Claudio Luiz Fernandes	170970942-SP	01015591	15	0	15		Eliminado
Claudio Marques Sobrinho	19763242-SP	01015630	100	55	100	255	Habilitado
Claudio Rosa De Freitas	245987794-SP	01015699	85	40	57	182	Habilitado
Clayton Machado Guimaraes Cleber Valloto	412641847-SP	01015788	0				Ausente
Cleber Valloto	337642187-SP	01015885	40	0	40		Eliminado
Clodomir Jose De Matos Neto	334545870-SP	01016040	0				Ausente
Clovis Lopes De Almeida	211315437-RJ	01016075	35	0	35		Eliminado
Cristiano Martins De Oliveira	293609937-SP	01016326	55	0	55		Eliminado
Daiane Reis Mendes	270655736-SP	01016423	0				Ausente
Daniel Dos Santos Sobral	3707993-PE	01016652	0				Ausente
Daniel Marcos De Souza	224779709-SP	01016717	0				Ausente
Dario Andrade Cardoso	15684296-SP	01017004	55	20	39	114	Habilitado
Decio Silva De Sousa	266127010-SP	01017241	0	0			Eliminado
Deise Da Silva Tiago	286395812-SP	01017250	0				Ausente
Denis Roberto Da Silva	288246780-SP	01017381	70	75	70	215	Habilitado
Denise Teixeira De Souza Lima	283756548-SP	01017403	0				Ausente
Dennis Pereira De Souza	409183118-SP	01017446	40	25	65	130	Habilitado
Deraldo Santos Da Silva	178507271-SP	01017500	85	35	31	151	Habilitado
Diego Leite Dos Santos	422262419-SP	01017632	0	0			Eliminado
Djaldo Messias Dos Santos	19393432-SP	01017870	65	0	65		Eliminado
Donizete Tadeu Pereira	130139713-SP						

Jose Carlos Rodrigues De Oliveira	90631638-SP	01027832	100	100	100	300	Habilitado
Jose Cresivaldo Pereira Da Silva	1261589-AL	01027930	100	55	87	242	Habilitado
Jose De Souza	18284393-SP	01028057	0	50	55	105	Eliminado
Jose Ferreira Sobrinho	17699898-SP	01028197	30	0	30		Eliminado
Jose Izaías Gonçalves De Castro	169151372-SP	01028375	100	30	50	180	Habilitado
Jose Luiz De Souza	229895797-SP	01028502	70	65	0	135	Eliminado
Jose Mauricio De Abreu Filho	17504692X-SP	01028669	80	30	0	110	Eliminado
Jose Roberto Da Silva	156790543-SP	01028880	0	0			Eliminado
Jose Roberto Da Silva	386108341-SP	01028901	0				Ausente
Jose Rodrigues Queiroz	7169358-SP	01028979	80	45	75	200	Habilitado
Jose Vicente Da Costa	10211539-SP	01029096	40	20	0	60	Eliminado
Jose Wilker Guimaraes Mattos	422851425-SP	01029126	100	70	61	231	Habilitado
Joseneide Jose Da Silva	187950143-SP	01029207	95	50	80	225	Habilitado
Lailson Costa De Oliveira	27449114X-SP	01030078	100	90	93	283	Habilitado
Leandra Paula Rici Da Silva	304218534-SP	01030108	0	0			Eliminado
Leandro Rogerio Camargo	255577473-SP	01030337	0				Ausente
Leandro Sampaio Pinheiro	321830234-SP	01030345	100	80	31	211	Habilitado
Leonidas Sobral De Medeiros	42249446X-SP	01030574	90	25	34	149	Habilitado
Lincoln Pereira Dos Santos	405837161-SP	01030710	25	10	43	78	Eliminado
Lucas Barros Da Silva	434138988-SP	01030779	100	30	86	216	Habilitado
Lucas Ferreira Da Silva	433278365-SP	01030809	100	75	80	255	Habilitado
Luciano De Matos Dantas	323848308-SP	01031007	0	0			Eliminado
Luciano Evaristo Da Mata	337638809-SP	01031023	0				Ausente
Luciano Gimenes	345566804-SP	01031040	100	90	64	254	Habilitado
Lucineide Maria Da Silva	227677791-SP	01031236	0				Ausente
Luis Antonio Domingos	174583217-SP	01031295	65	25	44	134	Habilitado
Luis De Souza	324832321-SP	01031384	0				Ausente
Luis Ricardo Dos Santos Balaba	321550341-SP	01031406	0				Ausente
Luiz Antonio Da Luz	62835324-SP	01031465	0				Ausente
Luiz Augusto Soares Dos Santos	241327507-SP	01031520	100	60	65	225	Habilitado
Luiz Fernando Resende							
Dos Anjos	33414453X-SP	01031767	40	25	42	107	Habilitado
Luiz Marcos Gonçalves Junior	255578088-SP	01031872	0	0			Eliminado
Luiz Tadeu Gimenes	345566798-SP	01031970	100	80	88	268	Habilitado
Marcel Douglas Vaz	19106121-SP	01032410	60	30	70	160	Habilitado
Marcelo Alves Da Silva	307618900-SP	01032445	100	80	75	255	Habilitado
Marcelo Antonio De Souza Ferreira	268971080-SP	01032461	0				Ausente
Marcelo Domingos Dias	274017544-SP	01032615	70	30	100	200	Habilitado
Marcelo Dos Santos Sanada	339133776-SP	01032640	10	65	10	85	Eliminado
Marcelo Franca Rodrigues	477841843-SP	01032658	90	0	30	120	Eliminado
Marcelo Henrique Belizario Ardel	437112780-SP	01032666	100	35	22	157	Habilitado
Marcelo Santana Rodrigues	276171378-SP	01032879	100	45	77	222	Habilitado
Marcilio Calegon Da Silva Tursi	456055708-SP	01033026	0				Ausente
Marco Antonio Vieira Da Silva	197503883-SP	01033387	0				Ausente
Marco Antonio Zullai Alves	191501608-SP	01033395	0	0			Eliminado
Marcos Antonio Pereira Da Silva	386748834-SP	01033522	100	55	59	214	Habilitado
Marcos Paulo De Almeida	246157616-SP	01033808	0				Ausente
Maria Aparecida Cordeiro Da Silva	286406986-SP	01034111	55	90	88	233	Habilitado
Maria Cristina Dos Reis Coimbra	266252679-SP	01034278	0				Ausente
Mariana Matos Braz Da Silva	325650743-SP	01034740	0				Ausente
Mario Oliveira De Lima	364797058-SP	01034944	0				Ausente
Mark Christopher Bierast	247965078-SP	01035002	0				Ausente
Marta De Souza Barbosa	221888251-SP	01035096	0				Ausente
Mauricio Da Silva Ferreira	151496900-SP	01035193	80	65	76	221	Habilitado
Mauricio Quintino Da Costa	208961860-SP	01035290	100	50	33	183	Habilitado
Mauricio Silva	153945060-SP	01035304	0				Ausente
Mauro Ferreira Dos Santos	246221951-SP	01035339	0	0			Eliminado
Meire Helen De Moraes Souza	359164638-SP	01035380	0				Ausente
Melina Rodrigues Braga Lima	422947337-SP	01035401	10	0	10		Eliminado
Melissa Tavares Justiniano	289850551-SP	01035410	0				Ausente
Miriam Severina Da Silva	13648990-MG	01035673	0				Ausente
Natalino Donizete Barbosa	166149597-SP	01035975	0				Ausente
Newton Mendes Brites Pastura Diaz	440357548-SP	01036254	95	0	95		Eliminado
Nilson Ovidio	134931282-SP	01036335	35	20	50	105	Habilitado
Oswaldecy Alves Barroso	124600256-SP	01036882	100	65	81	246	Habilitado
Ozeas Pereira Da Silva	127202171-SP	01036947	60	20	60	140	Habilitado
Palmirenio Prado	270908183-SP	01036963	0				Ausente
Patricia Carvalho Scavassini	342759218-SP	01036971	0				Ausente
Paulo Martins Da Silva Junior	216162543-SP	01037293	30	65	38	133	Habilitado
Paulo Rogerio Antunes Fernandes Da Cruz	342669795-SP	01037471	0				Ausente
Paulo Rottlisberger	115702751-SP	01037501	30	20	54	104	Habilitado
Paulo Sergio Rocha Dos Santos	299173367-SP	01037552	95	45	60	200	Habilitado
Paulo Sergio Siviero	17592076-SP	01037579	0				Ausente
Paulo Tarcisio Dos Santos Cruz	349279536-SP	01037625	65	30	56	151	Habilitado
Pedro Albino Da Silva Neto	1402862687-BA	01037650	10	25	11	46	Eliminado
Pedro Celestino Dos Santos	211438327-SP	01037706	75	15	100	190	Habilitado
Pedro Geraldo Franco	221470670-SP	01037730	0				Ausente
Pedro Luiz Aguiar Magalhaes	423059348-SP	01037781	100	0	100		Eliminado
Pedro Wellington Serafim Dos Santos	330579770-SP	01037838	100	80	77	257	Habilitado
Potiria Inaia Cerqueira Lima	423221851-SP	01037943	0				Ausente
Rafael Eder Cadima De Assis	351718114-SP	01037994	80	15	13	108	Habilitado
Raimundo Nonato Deoliveira	331679735-SP	01038176	85	50	24	159	Habilitado
Renato De Oliveira Cunha	256214475-SP	01038656	35	45	42	122	Habilitado
Renato Gregorio	267859429-SP	01038737	95	90	82	267	Habilitado
Renato Miranda Dalpin Silva	272898995-SP	01038745	100	65	56	221	Habilitado
Renato Neves De Franca Lima	336544455-SP	01038770	0				Ausente
Rene Macedo Pinto	162952594-SP	01038842	0				Ausente
Ricardo Augusto Palazo	347301587-SP	01038923	0				Ausente
Ricardo Do Prado Nunes	18341701-SP	01038974	0				Ausente
Ricardo Gutierrez Francisquini	330225133-SP	01039113	0				Ausente
Ricardo Ribeiro Pedroso	348287975-SP	01039237	0				Ausente
Rivaldo Dias Novo	35336770-SP	01039318	0				Ausente
Roberta Batista Penna	34141749X-SP	01039369	10	20	26	56	Eliminado
Roberto Antonio Da Silveira	147172251-SP	01039393	100	70	25	195	Habilitado
Roberto De Jesus Macedo	143897196-SP	01039431	50	70	100	220	Habilitado
Roberto Wagner De Oliveira	194676043-SP	01039628	0				Ausente
Roberval David Da Silva	390932851-PE	01039636	0				Ausente
Robson Gomes Pereira	441458245-SP	01039741	0				Ausente
Rodnei Kelis	131007749-SP	01039814	90	40	65	195	Habilitado
Rodrigo Alves Valinhos	421941704-SP	01039830	0				Ausente
Rodrigo Da Silva	337799581-SP	01039903	0				Ausente
Rodrigo Ferreira Rodrigues	347957031-SP	01039962	0	0			Eliminado
Rodrigo Galatti	414729110-SP	01039970	0				Ausente
Rodrigo Perri Da Silva	268211115-SP	01040103	0				Ausente
Rogério Francisco De Oliveira	17458729-SP	01040308	0				Ausente
Rosa De Lima Xavier Alves	127203941-SP	01040782	100	100	100	300	Habilitado
Roseli Galdino	281094068-SP	01040979	15	55	46	116	Habilitado
Rubens De Oliveira Gines	82069888-SP	01041118	0				Ausente
Sandra Regina Berrocal	10807566-SP	01041444	45	95	61	201	Habilitado
Sebastião Marques Dos Santos	327056691-SP	01041622	100	100	73	273	Habilitado
Selma Cristina Dos Santos Gomes	227736102-SP	01041665	15	60	80	155	Habilitado
Sergio Alves Dantas	335253982-SP	01041681	0				Ausente
Sergio Floriano Da Silva	17486359-SP	01041754	0				Ausente
Sergio Ricardo Dos Santos	180006538-SP	01041835	95	70	15	180	Habilitado
Sidney Luz Da Silva	344591098-SP	01042157	0				Ausente
Sidney Rodrigues Dos Santos	21425835X-SP	01042203	65	25	50	140	Habilitado
Silvana De Andrade Benedito	432885675-SP	01042262	15	0	15		Eliminado

Silvio Luiz Motta	16730012X-SP	01042416	35	60	55	150	Habilitado
Simeí Gomes De Castro Lemos	216680281-SP	01042432	70	80	82	232	Habilitado
Simone Lopes Da Cunha	3532984-SC	01042467	70	70	57	197	Habilitado
Solange Da Silva Campanha	404400607-SP	01042556	10	25	35	70	Eliminado
Suelen Oliveira Moraes Strozi	446364289-SP	01042629	0				Ausente
Tatiana De Fatima Paulino	271909572-SP	01042726	0	0			Eliminado
Teresinha Elisabete Soares	201353799-SP	01042815	85	40	60	185	Habilitado
Thiago Amorim Dantas	427612925-SP	01042874	0				Ausente
Thiago Fernando Veiga	411245910-SP	01042947	0				Ausente
Tiago Moraes De Souza Mattos	40633495X-SP	01043153	100	0	100		Eliminado
Tonifrance Carlos Da Silva	274391569-SP	01043170	0				Ausente
Utilan Brandao Lima	381548168-SP	01043277	100	75	78	253	Habilitado
Valdecino Martinho De Sousa	501948326-SP	01043420	100	55	100	255	Habilitado
Valeria Aparecida Carvalho	309438007-SP	01043668	0				Ausente
Valmir Gomes Barbosa	331672029-SP	01043714	100	65	24	189	Habilitado
Valter Sergio Lopes Pinheiro	143347779-SP	01043854	100	65	57	222	Habilitado
Vanderlei Dionisio Pereira	34927968-SP	01043919	0				Ausente
Vanderlei Dos Santos	328778199-SP	01043927	85	30	58	173	Habilitado
Vanessa Aparecida Pereira Gomes	347148438-SP	01044028	80	100	84	264	Habilitado
Vanildo Daniel De Souza	336158786-SP	01044133	0				Ausente
Vanuzia Calixto Koga	199613680-SP	01044141	100	95	100	295	Habilitado
Veronica Aparecida Funari	330217082-SP	01044206	0	0			Eliminado
Vinicius Da Silva Guerreiro							
Blanco	410433494-SP	01044320	0				Ausente
Vitor Arata	439377596-SP	01044370	35	15	0	50	Eliminado
Viviane Aparecida Vieira Gonçalves	358046555-SP	01044400	30	15	0	45	Eliminado
Viviane Dos Santos Silva	456908973-SP	01044427	30	30	18	78	Eliminado
Wagner Alves Dos Santos	202653274-SP	01044478	100	95	96	291	Habilitado
Wagner Lino De Freitas Rodrigues	249196529-SP	01044591	70	30	52	152	Habilitado
Waymann Nobrega Ximenes	37103064X-SP	01044940	0				Ausente
Wesley Alves Caetano	468933177-SP	01045121	0				Ausente
Wesley De Oliveira Carvalho	20973168-SP	01045130	0				Ausente
Wesley Gonçalves De Souza	346612810-SP	01045148	100	90	91	281	Habilitado
William Missias Domingues	42194193X-SP	01045253	0				Ausente
Wilson Celso Moura De Ornelas	99468165-SP	01045415	100	100	100	300	Habilitado
Wilson Da Silva Vitorino	32501710-SP	01045423	0	0			Eliminado
Wilson Roberto Araujo De Carvalho	137239580-SP	01045504	80	70	51	201	Habilitado
Zaqueu Duarte Coutinho	328031483-SP	01045636	90	15	20	125	Habilitado

**De acordo com o referido Edital, os eventuais recursos deverão obedecer ao disposto em seu Capítulo XI a seguir transcrito:**

#### XI. DOS RECURSOS

22. Será admitido recurso quanto ao indeferimento do pedido de inscrição, ao gabarito da Prova Objetiva, ao resultado da Prova Objetiva, resultado da Prova Prática, resultado da Prova de Resistência Física, resultado da pontuação dos Títulos, resultado da Dinâmica de Grupo e ao resultado final do concurso. Não haverá recursos contra os critérios usados pela Comissão Organizadora na pontuação das provas.

23. O(s) Recurso(s) deverá(ão) ser protocolado(s) na PROGUARU - Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos sita na Rua Arminda de Lima, 788 - Vila Progresso - Guarulhos de 2ª a 6ª feira das 8 h às 17 h de acordo com o modelo constante no Anexo II deste Edital.

23.1. Recursos contra o indeferimento da inscrição e ao resultado final do concurso serão julgados pela Comissão Organizadora criada especificamente para este Concurso.

23.2. Recursos contra o gab

**RETIFICAÇÃO EDITAL PÓS OBRA****Nº 139/99 - PRO**

Retificação do Edital Pós Obra nº 139/99, publicado em 25 de junho 1999:

**EXCLUIR:**

094.73.34.0170

Guarulhos, 12 de fevereiro de 2007.

**CARLOS CHNAIDERMAN**

Diretor Presidente

**RETIFICAÇÃO EDITAL PÓS OBRA****Nº 106/97 - PRO**

Retificação do Edital Pós Obra nº 106/97, publicado em 30 de agosto 1997:

**ONDE SE LÊ:**

094.15.00.0010

094.04.97.0121

**LEIA-SE:**

094.15.00.0001

094.04.97.0111

Guarulhos, 12 de fevereiro de 2007.

**CARLOS CHNAIDERMAN**

Diretor Presidente

**RETIFICAÇÃO EDITAL PÓS- OBRA****Nº 083/2000 - PRO**

Retificação do Edital Pós Obra nº 083/2000, publicado em 12 de Dezembro de 2000:

**EXCLUIR:**

063.80.48.0030 R\$ 553,51

**ONDE SE LÊ:**

063.80.48.0040 R\$ 553,51

**LEIA-SE:**

063.80.48.0040 R\$ 1.107,02

Guarulhos, 08 de fevereiro 2007.

**CARLOS CHNAIDERMAN**

Diretor Presidente

**RETIFICAÇÃO EDITAL PÓS OBRA****Nº 080/99 - PRO**

Retificação do Edital Pós Obra nº 080/99, publicado em 12 de maio 1999:

**ONDE SE LÊ:**

082.13.06.0170

**LEIA-SE:**

082.13.06.0180(parte)

Guarulhos, 12 de fevereiro de 2007.

**CARLOS CHNAIDERMAN**

Diretor Presidente

**RETIFICAÇÃO EDITAL PÓS OBRA****Nº 074/99 - PRO**

Retificação do Edital Pós Obra nº 074/99, publicado em 12 de maio 1999:

**ONDE SE LÊ:**

082.74.48.0184

082.75.75.0605

**LEIA-SE:**

082.75.75.0521 (parte)

082.75.64.0253

Guarulhos, 12 de fevereiro de 2007.

**CARLOS CHNAIDERMAN**

Diretor Presidente

**RETIFICAÇÃO EDITAL PÓS OBRA****Nº 057/95 - PRO**

Retificação do Edital Pós Obra nº 057/95, publicado em 21 de julho de 1995:

**ONDE SE LÊ:**

094.54.87.0183

**LEIA-SE:**

094.54.87.0173

Guarulhos, 12 de fevereiro de 2007.

**CARLOS CHNAIDERMAN**

Diretor Presidente

**RETIFICAÇÃO EDITAL PÓS OBRA****Nº 039/96 - PRO**

Retificação do Edital Pós Obra nº 039/96, publicado em 01 de outubro de 2004:

**ONDE SE LÊ:**

073.50.08.0289

073.50.08.0179

**LEIA-SE:**

073.50.08.0279

073.50.45.0450

Guarulhos, 12 de fevereiro de 2007.

**CARLOS CHNAIDERMAN**

Diretor Presidente

**EDITAL PÓS-OBRA****Nº 001/2007 - PRO**

A PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS S/A - PROGUAU, torna público que, de acordo com a Lei nº 2.136/79

procedeu às obras de Guias, Sarjetas e Pavimentação Asfáltica conforme processo nº, na Rua

Fluorita - compreendido Início na Rua Topázio até Soleira do imóvel S/N - Parque

Primavera - Invernada, sendo que o custo das obras aos (Não Aderentes),

corresponde a R\$ 38.647,90 (trinta e oito mil, seiscentos e quarenta e sete reais

e noventa centavos) valor este referente a Janeiro/2007 e foi rateado em

pré-constituição de crédito tributário, na seguinte forma:

**Nº PRÓ INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº VALOR DO RATEIO**

32 063.01.96.0155 R\$ 1.017,05

20 063.01.96.0105 R\$ 2.034,10

37 063.11.19.0390 R\$ 2.034,10

24 063.01.96.0125 R\$ 2.034,10

47 063.11.19.0362 R\$ 1.017,05

35 063.11.19.0400 R\$ 2.034,10

02 063.01.96.0035 R\$ 2.034,10

33 063.11.19.0410 R\$ 1.423,87

06 063.01.96.0055 R\$ 1.017,05

28 063.01.96.0145 R\$ 1.017,05

18 063.01.96.0095 R\$ 2.034,10

64 063.11.28.0075 R\$ 1.017,05

41 063.11.19.0381 R\$ 1.017,05

58 063.11.28.0055 R\$ 1.017,05

102 063.12.33.0001 R\$ 1.017,05

70 063.11.28.0095 R\$ 2.440,92

100A 063.12.33.0001 R\$ 406,82

81 063.12.33.0001 R\$ 1.322,17

74 063.11.28.0115 R\$ 1.932,39

72 063.11.28.0105 R\$ 2.034,10

90 063.11.28.0193 R\$ 1.017,05

85 063.12.33.0001 R\$ 2.034,10

**Total: R\$ 38.647,90**

Guarulhos, 12 de fevereiro de 2007.

**CARLOS CHNAIDERMAN**

Diretor Presidente

**EDITAL PÓS-OBRA****Nº 002/2007 - PRO**

A PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS S/A - PROGUAU,

torna público que, de acordo com a Lei nº 2.136/79 procedeu às obras de

Guias, Sarjetas e Pavimentação Asfáltica conforme processo nº 46988/2006, na

Rua Rio Preto - compreendido Entre a Rua Pirassununga e Rua Tanque D'Arca -

Cidade Soberana - São João, sendo que o custo das obras aos (Não Aderentes),

corresponde a R\$ 54.111,03 (cinquenta e quatro mil, cento e onze reais e três

centavos) valor este referente a Janeiro/2007 e foi rateado em pré-constituição de

crédito tributário, na seguinte forma:

**Nº PRÓ INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº VALOR DO RATEIO**

33 064.03.63.0420 R\$ 900,35

30 064.03.71.0097 R\$ 1.800,70

39 064.03.63.0403 R\$ 900,35

38 064.03.71.0126 R\$ 1.800,70

128 064.13.55.0001 R\$ 180,07

135 064.13.47.0446 R\$ 180,07

62 064.03.71.0204 R\$ 1.800,70

63 064.03.63.0344 R\$ 900,35

40 064.03.71.0135 R\$ 900,35

36 064.03.71.0116 R\$ 1.800,70

44 064.03.71.0145 R\$ 1.800,70

137 064.13.47.0436 R\$ 1.800,70

02 064.03.71.0001 R\$ 1.980,77

28 064.03.71.0087 R\$ 1.800,70

09 064.03.63.0484 R\$ 1.800,70

145 064.13.47.0397/0387 R\$ 3.601,40

141 064.13.47.0417 R\$ 1.800,70

22 064.03.71.0068 R\$ 1.800,70

27 064.03.63.0436 R\$ 900,35

61 064.03.63.0344 R\$ 900,35

175 064.13.47.0308 R\$ 900,35

18 064.03.71.0001 R\$ 990,38

120 064.13.13.0170 R\$ 1.800,70

08 064.03.71.0001 R\$ 900,35

10 064.03.71.0001 R\$ 1.800,70

171 064.13.47.0318 R\$ 900,35

16 064.03.71.0001 R\$ 810,31

04 064.03.71.0001 R\$ 1.350,53

156 064.13.55.0092 R\$ 1.800,70

181 064.13.47.0253 R\$ 3.601,40

122 064.13.13.0180 R\$ 900,35

77 064.13.15.0425 R\$ 900,35

78 064.13.13.0031 R\$ 1.800,70

75 064.13.15.0434 R\$ 1.800,70

97 064.13.15.0375 R\$ 900,35

70 064.13.13.0011 R\$ 900,35

86 064.13.13.0061 R\$ 1.800,70

88 064.13.13.0071 R\$ 900,35

**Total: R\$ 54.111,03**

Guarulhos, 12 de fevereiro de 2007.

**CARLOS CHNAIDERMAN**

Diretor Presidente

**EDITAL PÓS-OBRA****Nº 003/2007 - PRO**

A PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS S/A - PROGUAU, torna público que, de acordo com a Lei nº 2.316/79

procedeu às obras de **guia, sarjeta e pavimentação** conforme processo nº **22246/2006**, na rua Luiza Reis Monteiro dos Santos-

compreendido entre a Viela Stevan até soleira do imóvel 23-A - Recreio São Jorge - Cabuçu, sendo que não houve

proprietários "Não Aderentes".

Guarulhos, 12 de fevereiro de 2007.

**CARLOS CHNAIDERMAN**

Diretor Presidente

**EDITAL PÓS-OBRA****Nº 004/2007 - PRO**

A PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS S/A - PROGUAU, torna público que, de acordo com a Lei nº 2.316/79

procedeu às obras de **guia, sarjeta e pavimentação** conforme processo nº **19485/2006**, na rua Orlando K. de Oliveira- compreendido entre a

Estrada David Correa até rua Shiguelo Hosozuka - Recreio São Jorge - Cabuçu, sendo que não houve

proprietários "Não Aderentes".

Guarulhos, 12 de fevereiro de 2007.

**CARLOS CHNAIDERMAN**

Diretor Presidente

**EDITAL PÓS-OBRA****Nº 005/2007 - PRO**

A PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS S/A - PROGUAU, torna público que, de acordo com a Lei nº 2.316/79

procedeu às obras de **guia, sarjeta e pavimentação** conforme processo nº **22245/2006**, na rua Shiguelo Hosozuka- compreendido entre a

rua Silva Stevan até rua Osminda Maria Ribeiro - Recreio São Jorge - Cabuçu, sendo que não houve proprietários

"Não Aderentes".

Guarulhos, 12 de fevereiro de 2007.

**CARLOS CHNAIDERMAN**

Diretor Presidente

**EDITAL PÓS-OBRA****Nº 006/2007 - PRO**

A PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS S/A - PROGUAU,

torna público que, de acordo com a Lei nº 2.136/79 procedeu às obras

de Guias, Sarjetas e Pavimentação em Lajotas conforme processo nº, na Rua

Marina Oren da Silva - compreendido R. Silva Stevan até R. Orlando K. de

Oliveira - Recreio São Jorge - Cabuçu, sendo que o custo das obras aos (Não

Aderentes), corresponde a R\$ 921,33 (novecentos e vinte e um reais e trinta e

três centavos) valor este referente a Janeiro/2007 e foi rateado em

pré-constituição de crédito tributário, na seguinte forma:

**Nº PRÓ INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº VALOR DO RATEIO**

14 ÁREA NÃO CADASTRADA R\$ 921,33

**Total: R\$ 921,33**

Guarulhos, 12 de fevereiro de 2007.

**CARLOS CHNAIDERMAN**

Diretor Presidente

**ABERTURA DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitações da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A, torna público que encontram-se abertas as seguintes licitações:

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2007** - Aquisição de lajotas de concreto quadrada tipo PMSP. Envio das propostas até 06/03/2007 às 09h00. Processo Administrativo nº 060/2007.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2007** - Aquisição de telha francesa. Envio das propostas até 06/03/2007 às 14h00. Processo Administrativo nº 067/2007.

**EDITAIS COMPLETOS** e envio das propostas através do site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

A Comissão de Licitações da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A, de acordo com o constante no **Processo Administrativo nº 043/2007**,

torna público a homologação do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2007**, que trata da aquisição de panificados e

**ADJUDICAÇÃO** do objeto à favor da empresa **GUARUPÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Processo nº:** 587/2006, torna público o **Contrato nº 008/2007**. **Pregão Eletrônico nº 005/2007**. **Objeto:** contratação de empresa especializada para prestar serviço com

funcionários desta empresa, que prestam serviços de relevante interesse para a comunidade.  
**CREDOR: MARKAFER DISTRIBUIDORA DE FERRO FUNDIDO LTDA.**  
**COMPRA DIRETA**  
**OBJETO:** Aquisições de materiais para obras.  
**VALOR:** R\$ 3.690,00 (três mil, seiscentos e noventa reais).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 14/02/2007.  
**JUSTIFICATIVA:** A falta do pagamento poderia causar a interrupção nas entregas de materiais para as realizações de obras públicas que são consideradas de relevante interesse para a comunidade.  
**CREDOR: MERCEARIA E QUITANDA ASSAHI LTDA ME**  
**COMPRA DIRETA**  
**OBJETO:** Aquisições de gêneros alimentícios.  
**VALOR:** R\$ 711,25 (setecentos e onze reais e vinte e cinco centavos).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 13/02/2007.  
**JUSTIFICATIVA:** A falta do pagamento causaria a interrupção nas entregas de gêneros alimentícios para o refeitório, que serão utilizados no preparo das refeições dos funcionários desta empresa, que prestam serviços de relevante interesse para a comunidade.  
**CREDOR: PAMPOTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**  
**PROCESSO:** 208/2003  
**OBJETO:** Construção de um edifício de apoio funcional e alojamento para animais de pequeno porte, no Centro de Controle de Zoonoses, Jardim Triunfo no Bonsucesso.  
**VALOR:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 04/01/2005.  
**JUSTIFICATIVA:** A falta do pagamento poderia interromper as obras de construção civil por esta empresa, causando grandes transtornos nas realizações das mesmas, consideradas de relevante interesse público.  
**CREDOR: PANAJÓ PEÇAS AUTOMOTIVAS NACIONAL LTDA**  
**COMPRA DIRETA**  
**OBJETO:** Manutenções de veículos.  
**VALOR:** R\$ 362,00 (trezentos e sessenta e dois reais).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 16/02/2007.  
**JUSTIFICATIVA:** A falta do pagamento poderia causar a interrupção nas manutenções de veículos desta empresa que são utilizados para a realização de serviços públicos que são considerados de relevante interesse para a comunidade.

**CREDOR: PANAMERICANA DE SEGUROS S A**  
**PROCESSO:** 048/2006  
**OBJETO:** Contratação de seguro de vida para os funcionários da empresa.  
**VALOR:** R\$ 30.460,50 (trinta mil, quatrocentos e sessenta reais e cinquenta centavos).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 14/02/2007.  
**JUSTIFICATIVA:** A falta do pagamento causaria a interrupção do seguro de vida em grupo dos funcionários desta empresa, causando problemas no recebimento de benefícios apoiados pela CLT.  
**CREDOR: PAPA LIX PLÁSTICOS E DESCARTÁVEIS LTDA.**  
**PROCESSO:** 081/2006  
**OBJETO:** Aquisição de materiais de limpeza.  
**VALOR:** R\$ 4.716,60 (quatro mil, setecentos e dezesseis reais e sessenta centavos).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 19/11/2006.  
**JUSTIFICATIVA:** A falta do pagamento poderia causar a interrupção no fornecimento de materiais de limpeza para esta empresa que serão utilizados para a realização de serviços que são considerados de relevante interesse público.  
**CREDOR: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S A**  
**PROCESSO:** 462/2006  
**OBJETO:** Aquisição de Óleo Diesel.  
**VALOR:** R\$ 16.900,00 (dezesseis mil e novecentos reais).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 16/02/2007.  
**JUSTIFICATIVA:** A falta do pagamento causaria a interrupção do fornecimento de combustíveis necessários para os veículos e máquinas desta empresa, que são utilizados para realização de serviços considerados de relevante interesse para o município.  
**CREDOR: PIONEIRA INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA LTDA**  
**PROCESSO:** 005/2007  
**OBJETO:** Aquisição de peças para a Varredeira Colpion.  
**VALOR:** R\$ 674,10 (seiscentos e setenta e quatro reais e dez centavos).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 17/02/2007.  
**JUSTIFICATIVA:** A falta do pagamento poderia causar a interrupção no fornecimento de peças necessárias para a manutenção da Varredeira Colpion, utilizada na limpeza de vias públicas, causando grandes prejuízos nesse serviço que é de relevante interesse do município.  
**CREDOR: PRENSIL S/A PRODUTOS DE ALTA**

**RESISTÊNCIA**  
**PROCESSO:** 463/2006  
**OBJETO:** Fornecedor de blocos sílico-calcário.  
**VALOR:** R\$ 1.502,00 (um mil, quinhentos e dois reais).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 13/02/2007.  
**JUSTIFICATIVA:** A falta do pagamento poderia causar a interrupção no fornecimento de materiais, que serão utilizados em obras públicas consideradas de grande interesse para a comunidade.  
**CREDOR: RNJ BRASIL PUBLICIDADE E COMUNICAÇÃO LTDA**  
**COMPRA DIRETA**  
**OBJETO:** Publicações e Editais.  
**VALOR:** R\$ 892,80 (oitocentos e noventa e dois reais e oitenta centavos).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 13/02/2007.  
**JUSTIFICATIVA:** A falta do pagamento poderia afetar a publicação de editais que são obrigatórios pela legislação.  
**CREDOR: ROBSON FRANCISCO MORGADO - ME**  
**COMPRA DIRETA**  
**OBJETO:** Aquisição de bens de pequeno valor.  
**VALOR:** R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 16/02/2007.  
**JUSTIFICATIVA:** A falta do pagamento causaria a interrupção na entrega de materiais que serão utilizados na realização de serviços públicos, considerados de relevante interesse para a comunidade.  
**CREDOR: RODNEY CRIACÇO - ME**  
**COMPRA DIRETA**  
**OBJETO:** Aquisições de uniformes.  
**VALOR:** R\$ 1.033,00 (um mil e trinta e três reais).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 10/02/2007.  
**JUSTIFICATIVA:** A falta do pagamento causaria a interrupção nos fornecimentos de uniformes aos funcionários desta empresa, que realizam serviços públicos considerados de grande interesse para a comunidade.  
**CREDOR: TECNOSEG INDUSTRIAL LTDA**  
**PROCESSO:** 601/2006  
**OBJETO:** Aquisição de luvas de segurança.  
**VALOR:** R\$ 6.108,75 (seis mil, cento e oito reais e setenta e cinco centavos).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 16/02/2007.  
**JUSTIFICATIVA:** A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de luvas, necessárias para a

segurança dos funcionários desta empresa, que prestam serviços considerados de grande interesse público.  
**CREDOR: TEIANET COMÉRCIO DE ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS LTDA.**  
**COMPRA DIRETA**  
**OBJETO:** Manutenções de veículos.  
**VALOR:** R\$ 760,00 (setecentos e sessenta reais).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 30/01/2007.  
**JUSTIFICATIVA:** A falta do pagamento ocasionaria a interrupção nas manutenções de veículos desta empresa, que são utilizados na realização de serviços públicos considerados de relevante interesse para a comunidade.  
**CREDOR: TIRADENTES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS PARA AUTOS LTDA**  
**COMPRA DIRETA**  
**OBJETO:** Manutenções de veículos.  
**VALOR:** R\$ 1.383,00 (um mil, trezentos e oitenta e três reais).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 16-17/02/2007.  
**JUSTIFICATIVA:** A falta do pagamento ocasionaria a interrupção nas manutenções de veículos desta empresa, que são utilizados na realização de serviços públicos considerados de relevante interesse para a comunidade.  
**CREDOR: V R INDÚSTRIA HELIOGRÁFICA LTDA**  
**COMPRA DIRETA**  
**OBJETO:** Aquisições de impressos e materiais de expedientes.  
**VALOR:** R\$ 685,50 (seiscentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 17/02/2007.  
**JUSTIFICATIVA:** A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de materiais de escritório, utilizados nos serviços administrativos desta empresa, que presta serviços considerados de grande interesse para o município.  
**CREDOR: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA**  
**PROCESSO:** 412/2002  
**OBJETO:** Serviço de recarga de oxigênio e recarga de acetileno.  
**VALOR:** R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 16/02/2007.  
**JUSTIFICATIVA:** A falta do pagamento poderia causar a interrupção da recarga de oxigênio e acetileno, necessários para a serralheria desta empresa, que presta serviços considerados de relevante interesse público.  
 Guarulhos (SP), 16 de fevereiro de 2007  
**CARLOS CHNAIDERMAN**  
 Diretor Presidente



Acompanhe todas as sextas-feiras os melhores preços para a sua Cesta Básica

Acompanhe o resultado da pesquisa de levantamento de preços dos produtos que compõem a cesta básica do Dieese (Departamento Intersindical de Estudos Sócio-Econômicos), realizada no dia 12 de fevereiro, em 24 supermercados da cidade. A pesquisa completa está disponível na página da Prefeitura na internet ([www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br)).

SDE - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - DRAB - DIVISÃO DE RELAÇÕES DE ABASTECIMENTO																																					
ITEM	Carnes		Leite		Feijão Carioca		Arroz Tipo 1		Farinha de Trigo		Café		Açúcar		Óleo Soja		Margarina																				
	kg	kg	400 g	kg	kg	5 kg	kg	kg	kg	kg	kg	500 g	kg	kg	900 ml	500 g	kg																				
BOVINA MÓIDA (acém)	n/c	n/c	6,10	4,65	2,80	1,40	2,20	n/c	1,50	7,30	n/c	5,80	1,29	1,33	1,08	0,59	2,45	n/c	5,08	4,40	n/c	3,74	n/c	1,08	n/c	1,08	1,97	1,97	1,92	1,65	2,48	1,68	0,98	1,80			
BOVINA COM OSO (11acém)	n/c	n/c	6,99	4,99	3,69	2,59	2,29	2,19	1,49	n/c	7,99	5,89	1,79	1,79	1,39	0,69	2,49	2,69	5,49	5,19	4,69	4,49	n/c	1,39	n/c	1,09	2,09	2,05	1,99	2,38	2,69	1,99	1,59	2,89			
BOVINA SEM OSO (11acém)	n/c	n/c	6,99	4,99	3,69	2,59	n/c	1,89	1,49	n/c	7,99	5,89	1,49	1,59	0,99	0,99	2,98	2,98	4,99	n/c	4,29	3,99	1,39	1,25	1,19	0,99	2,05	1,99	1,97	1,99	1,99	1,98	1,69	2,89			
BOVINA COM OSO (11acém) (11acém)	n/c	n/c	6,99	4,99	3,69	2,59	2,29	2,19	1,49	n/c	7,99	5,79	1,69	1,79	1,59	0,69	2,49	2,69	5,49	n/c	4,69	4,49	1,39	n/c	n/c	1,19	2,09	2,05	1,99	2,49	2,69	1,99	1,59	2,89			
BOVINA SEM OSO (11acém) (11acém)	n/c	n/c	6,99	4,98	3,68	2,29	n/c	1,89	1,49	n/c	7,99	6,99	5,79	1,59	1,69	0,99	0,89	2,69	2,68	4,99	n/c	4,39	3,99	1,39	1,25	1,19	1,19	2,50	1,99	1,97	2,19	1,99	1,99	1,99	2,48		
BOVINA COM OSO (11acém) (11acém)	n/c	n/c	6,99	4,99	3,69	2,29	2,39	1,89	1,49	n/c	7,99	6,99	5,79	1,49	1,59	0,99	0,98	2,98	2,99	4,99	n/c	4,39	3,99	1,39	1,25	1,19	0,99	2,05	1,99	1,97	1,89	1,99	1,79	1,79	2,69		
BOVINA SEM OSO (11acém) (11acém)	n/c	n/c	6,99	4,79	4,77	1,69	n/c	1,88	1,43	n/c	7,69	7,99	5,09	1,46	1,49	1,21	1,15	3,59	3,60	5,19	4,78	4,49	4,35	1,35	1,35	n/c	1,28	n/c	1,98	1,95	1,98	n/c	1,89	1,39	2,73		
BOVINA COM OSO (11acém) (11acém)	n/c	n/c	6,99	4,28	4,28	2,38	1,88	1,88	1,42	n/c	7,68	5,48	5,48	1,38	1,38	1,08	0,98	2,98	3,18	5,18	4,78	n/c	3,64	1,26	1,16	n/c	1,16	2,08	1,98	1,94	2,08	2,18	1,88	1,34	2,48		
BOVINA SEM OSO (11acém) (11acém)	n/c	n/c	6,99	4,59	4,88	3,19	2,99	n/c	n/c	1,29	8,28	7,29	5,58	1,34	n/c	1,04	0,79	3,29	2,89	5,20	n/c	n/c	3,88	1,15	1,10	0,99	0,99	1,94	1,89	1,87	1,98	2,09	1,65	1,24	n/c		
BOVINA COM OSO (11acém) (11acém)	n/c	n/c	6,99	4,89	3,59	2,79	n/c	1,89	1,49	n/c	7,99	6,99	5,79	1,49	1,59	0,99	0,98	2,98	2,90	4,99	n/c	4,39	3,99	1,39	1,25	n/c	0,99	2,05	1,99	1,98	1,94	1,99	1,94	1,28	2,89		
BOVINA SEM OSO (11acém) (11acém)	n/c	n/c	6,99	4,59	n/c	5,95	4,65	4,39	2,49	2,29	7,99	7,89	5,59	1,49	1,49	1,49	0,79	2,99	3,60	5,49	n/c	4,89	4,49	1,39	1,29	n/c	1,29	2,09	1,99	1,99	2,29	2,49	2,10	1,59	2,79		
BOVINA COM OSO (11acém) (11acém)	n/c	n/c	6,99	4,98	4,85	2,45	n/c	2,75	1,45	n/c	8,65	6,98	5,95	1,59	1,59	1,39	0,99	2,99	3,20	4,98	n/c	n/c	3,95	1,35	1,25	1,05	1,05	1,99	1,95	1,95	1,95	2,45	1,95	1,49	2,79		
BOVINA SEM OSO (11acém) (11acém)	n/c	n/c	6,99	4,39	3,99	n/c	2,19	1,29	n/c	9,90	7,99	5,79	1,59	1,89	1,29	1,29	3,49	3,99	5,49	5,64	4,69	3,99	1,39	n/c	n/c	1,19	2,10	2,05	1,95	1,99	2,39	2,19	1,45	3,19			
BOVINA COM OSO (11acém) (11acém)	n/c	n/c	6,99	4,99	3,69	2,59	2,29	2,19	1,49	n/c	7,99	5,89	1,69	1,79	1,39	0,69	2,49	2,69	n/c	n/c	4,69	4,49	1,39	1,19	1,25	1,09	2,09	2,05	2,05	1,99	2,69	1,99	1,59	2,89			
BOVINA SEM OSO (11acém) (11acém)	n/c	n/c	6,99	4,69	n/c	3,49	n/c	1,89	1,89	n/c	8,49	8,39	6,49	1,39	1,35	1,29	0,39	3,45	3,98	5,89	4,59	n/c	1,99	1,39	1,18	n/c	1,18	2,09	1,99	1,99	2,09	2,19	2,19	1,89	2,89		
BOVINA COM OSO (11acém) (11acém)	n/c	n/c	6,99	4,69	n/c	4,99	2,19	n/c	1,29	8,65	6,95	4,99	n/c	1,68	1,29	0,89	2,69	2,75	5,49	4,89	n/c	4,68	1,15	1,05	n/c	1,05	1,95	1,98	1,79	1,89	2,95	n/c	0,99	2,69			
BOVINA SEM OSO (11acém) (11acém)	n/c	n/c	6,99	4,80	4,90	7,20	4,59	n/c	1,45	1,98	n/c	1,32	7,90	6,94	6,40	1,34	1,39	0,89	0,45	2,69	2,99	5,20	5,18	n/c	2,65	1,09	n/c	1,05	0,98	n/c	1,98	1,96	1,99	2,49	1,59	1,09	2,59
BOVINA COM OSO (11acém) (11acém)	n/c	n/c	6,99	4,99	4,69	3,79	1,89	2,29	1,95	1,39	n/c	6,99	4,99	1,59	1,85	1,15	0,69	2,49	1,99	5,70	n/c	3,99	3,99	1,44	n/c	1,18	1,05	1,98	1,99	1,98	2,38	2,58	1,99	1,45	2,98		
BOVINA SEM OSO (11acém) (11acém)	n/c	n/c	6,99	5,49	3,65	9,19	4,49	4,49	2,25	1,67	1,09	7,69	7,89	4,99	1,35	1,34	1,09	0,99	2,85	3,39	4,99	4,99	4,49	4,49	1,28	1,35	n/c	1,28	1,88	1,98	1,88	1,98	n/c	1,69	1,33	2,69	
BOVINA COM OSO (11acém) (11acém)	n/c	n/c	6,99	5,99	n/c	8,29	4,69	n/c	4,19	n/c	2,05	2,05	8,49	8,39	6,49	1,39	1,35	1,31	0,78	3,45	3,98	5,89	4,59	n/c	3,68	1,39	1,18	n/c	1,18	n/c	1,99	1,99	2,09	2,19	1,79	1,49	n/c
BOVINA SEM OSO (11acém) (11acém)	n/c	n/c	6,99	5,69	n/c	8,98	4,48	3,75	3,75	2,28	1,89	1,59	7,98	6,99	5,79	1,48	1,49	1,19	0,98	2,98	3,20	5,19	n/c	4,39	3,99	1,35	1,25	1,19	0,99	2,05	1,99	1,97	2,19	1,99	1,99	1,99	2,48
BOVINA COM OSO (11acém) (11acém)	n/c	n/c	6,99	5,49	9,79	4,65	3,87	3,87	2,25	1,67	1,09	7,69	7,99	5,67	1,29	1,35	1,89	0,99	2,85	3,65	4,99	4,65	4,49	4,58	1,28	1,35	n/c	1,15	1,88	1,98	1,88	1,98	n/c	1,69	1,69	2,69	
BOVINA SEM OSO (11acém) (11acém)	n/c	n/c	6,99	4,70	3,20	7,45	n/c	3,79	3,75	2,35	n/c	1,08	n/c	7,65	5,79	1,59	1,59	1,10	0,68	n/c	2,49	5,35	4,99	4,92	4,92	1,32	n/c	n/c	1,19	2,18	2,10	2,05	1,79	2,35	1,78	1,40	2,45
BOVINA COM OSO (11acém) (11acém)	n/c	n/c	6,99	6,00	6,00	7,59	4,49	3,87	1,86	2,09	1,67	1,27	7,69	7,99	4,99	1,35	1,34	1,09	0,99	2,85	1,99	4,99	4,99	n/c	4,												

# DEIXE SEU ENTULHO NOS PONTOS DE ENTREGA VOLUNTÁRIA PEV

Você pode entregar até cinco  
carrinhos de mão de entulho nos PEVs.  
Eles também estão preparados para receber seu lixo reciclável.

## Cabrália

R. Cabrália, s/n  
Jd. Bela Vista

## Paraventi

R. Apolônia Vieira de  
Jesus, 91 em frente à Ciesp

## Macedo

R. Estilac Leal, 26  
em frente a Pré-Escola

## Gopoúva

R. Nadir, 34 com  
r. Guarulhos

## Jd. Fortaleza

R. Medeia E. Marian s/n  
após Posto de Saúde

## VI. Barros

R. Guilherme L. dos Santos s/n  
(reservatório Saae)

## VI. Galvão

R. Ipiranga, 543  
ao lado do rio Cabuçu

## Pq. Mikail

R. Justiniano S.dos Santos  
altura do nº 391

## Inoocop

Av. Um  
Esquina com r. Jardel Filho

## Ponte Grande

Al. Josefina L. Zamataro  
com Av. Caetano Zamataro

## Pq. Continental

Av. C s/n com  
r. Osimar Vargas Batista

## Santos Dumont

Estrada do Saboó, 580  
ao lado do asilo

## Torres Tibagy

R. Corumbaíba, 335  
próximo a av. Júlio Prestes



de segunda a sexta,  
das 8h45 às 16h30,  
e aos sábados,  
das 9h às 16h15

**Informações:**  
**6475-7860**

